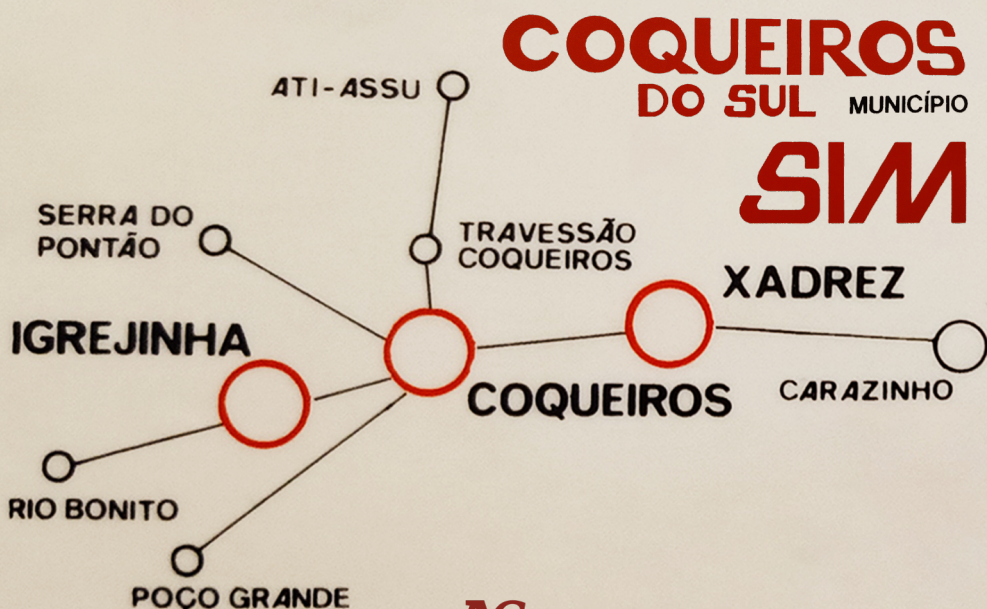




VÍTOR MATEUS VIEBRANTZ

O LABORATÓRIO DA EMANCIPAÇÃO

A CRIAÇÃO POLÍTICA DE COQUEIROS DO SUL/RS (1990-1993)



VÍTOR MATEUS VIEBRANTZ

O LABORATÓRIO DA EMANCIPAÇÃO

A CRIAÇÃO POLÍTICA DE COQUEIROS DO SUL/RS (1990-1993)

© Vitor Mateus Viebrantz, 2025

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

O autor é integralmente responsável pela veracidade dos dados, pelas opiniões e pelo conteúdo do trabalho aqui publicado.

Editoração

Alex Antônio Vanin

Projeto Editorial

Acervus Editora

Imagens da 1ª Capa

Vista aérea do distrito de Coqueiros.

Fonte: Dossiê Emancipação, 1991.

Adesivo “Coqueiros do Sul município – SIM”. Fonte: Acervo pessoal de Ilvo

Petry. Adaptado pela Acervus Editora.

Conselho Editorial

Alexandre Saggiorato (UPF)

Ancelmo Schörner (UNICENTRO)

Athany Gutierrez (UFFS – Passo Fundo)

Cristina Moraes (UDESC)

Diego Ferreto (UNISANTOS)

Eduardo Knack (UFCG)

Eduardo Pitthan (UFFS – Passo Fundo)

Federica Bertagna (UnivR – Itália)

Felipe Cittolin Abal (UPF)

Helion Póvoa Neto (UFRJ)

Humberto da Rocha (UFFS – Erechim)

José Francisco Guelfi Campos (UFMG)

João Carlos Tedesco (UFFS – Chapecó)

Marta Chiappe (UdelaR – Uruguai)

Roberto Georg Uebel (ESPM)

Vinicius Borges Fortes (ATITUS)

CIP – Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

V656l Viebrantz, Vitor Mateus
O laboratório da emancipação [recurso eletrônico] : a criação política de Coqueiros do Sul/RS (1990-1993) / Vitor Mateus Viebrantz. – Passo Fundo : Acervus, 2025.
10 MB ; PDF.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-5230-060-7.

Obra publicada originalmente no formato de dissertação, aprovada com distinção acadêmica e ganhadora do Prêmio Dissertação 2024 do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade de Passo Fundo.

1. Coqueiros do Sul (RS) - Emancipação - História.

2. Coqueiros do Sul (RS) - Política e governo, 1990-1993.

I. Título.

CDU: 981.65

Biblioteca responsável Jucelei Rodrigues Domingues - CRB 10/1569

ACERVUS EDITORA

Av. Aspirante Jenner, 1274 – Lucas Araújo

Passo Fundo | Rio Grande do Sul | Brasil

Tel.: (54) 99676-9020

acervuseditora@gmail.com

acervuseditora.com.br

Aos meus pais: Elísio e Elisete

Agradecimentos

Primeiramente, agradeço aos meus pais Elísio e Elisete Viebrantz minhas referências e amparo, pelo apoio e suporte sempre disponibilizados: minha gratidão imensurável! Desejo agradecer também ao Prof. Dr. Adelar Heinsfeld: grande professor, intelectual e parceiro; pelas orientações, ensinamentos e pela paciência diante de tantas circunstâncias, ao decorrer da graduação e do mestrado em História. Cabe ainda meu agradecimento à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (PROSUC) que viabilizou meu mestrado em História e o desenvolvimento da pesquisa que originou este livro.

*“História e poder são como irmãos siameses – separá-los é difícil;
olhar para um sem perceber a presença do outro é quase impossível”*

(Francisco Falcon, 1997, p. 61).

Prefácio

No momento em que traço estas breves linhas, o Brasil tem 5.569 municípios, dos quais 497 estão localizados no Rio Grande do Sul. Nem todos os municípios sul-rio-grandenses e brasileiros são privilegiados como Coqueiros do Sul. Mas alguém poderia perguntar: que privilégio é este? O privilégio de ter um historiador que procura explicitar suas origens. Ou seja, Coqueiros do Sul tem o seu Heródoto.

Vítor Mateus Viebrantz tem o faro de historiador. Aluno aplicado, com persistência e método – parafraseando o grande historiador francês Lucien Febvre – com sua engenhosidade, é um historiador que, com as flores de que dispõe, vai fabricando o seu mel. Diferentemente de muitos que escreveram histórias municipais, Vítor vai muito além, ao tratar da emancipação de Coqueiros do Sul num contexto mais amplo, estadual e nacional, trazendo para seu texto conceitos empregados pela História Política. Com isso, aquilo que poderia parecer uma “miúda História local” serve como baliza para

a compreensão também da História do Rio Grande do Sul naquele contexto pós-Constituição de 1988.

Sem pretender sair em defesa do municipalismo, tenho afirmado sempre que, no caso brasileiro, dos três entes federados (União, estados e municípios), é o município que tem um significado concreto para as pessoas. Afinal, é no município que as pessoas nascem, vivem, trabalham, produzem, amam, odeiam... Por outro lado, também é no município que as pessoas têm uma maior proximidade com aqueles que são eleitos e designados para administrar, para cuidar da “*res publica*”, ou seja, da coisa pública. Por isso é que compreender as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais dos municípios é um importante passo para conhecer também essas dinâmicas em nível estadual e nacional.

Nessa lógica, é que um dos maiores escritores de todos os tempos, o russo Leon Tolstói, escreveu que “se queres ser universal, começa por pintar a tua aldeia”. Foi isso que o Vítor fez: começou por pintar a sua aldeia, isto é, Coqueiros do Sul, e está alcançando voos bem mais altos, como atestam os estudos que está realizando atualmente, para além deste livro.

Para desenvolver este trabalho, ele foi atrás da documentação primária, como o processo legislativo de emancipação de Coqueiros do Sul, de publicações feitas pela imprensa regional, bem como fez uso da memória local, principalmente daqueles que lideraram a emancipação. Tudo isso foi coligido e confrontado com uma boa bibliografia historiográfica, especialmente aquela atinente à História Política. Com isso conseguiu produzir um texto com muita qualidade e que certamente será utilizado como referência por outros estudiosos da História Local e Regional.

Em sua versão original, este trabalho foi apresentado como dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo, que tive o privilégio de orientar e

foi aprovado com o grau de distinção por uma banca muito qualificada, composta por membros que são referências na historiografia nacional. Vítor demonstrou, como mestrando, uma autonomia científico-intelectual significativa, construindo seu próprio caminho, facilitando o trabalho de orientação. Por outro lado, é daqueles orientandos que também acabam nos causando alguns embarços. Quando dizemos que orientamos um trabalho de pós-graduação, é normal que as pessoas imaginem que neste trabalho há uma parcela do nosso conhecimento. Não é o caso aqui, pois todos os méritos do trabalho do Vítor devem ser creditados ao próprio autor. Por uma honestidade intelectual tenho que dizer que o maior trabalho que tive ao orientar o Vítor foi o de “cortar” enormes pedaços do seu texto, para que o resultado final não fosse demasiadamente grande, o que poderia, inclusive, “assustar” alguns leitores.

Este trabalho inédito, bem escrito, não poderia se manter distante do olhar dos estudiosos da História, bem como daqueles que se interessam por assuntos relacionados à História Local, à História dos municípios, não apenas o coqueirense, por certo. Com a publicação deste livro, que tenho a honra e o prazer de apresentar, ganham os historiadores, os estudiosos da História e todos os amantes da boa leitura. A historiografia sul-rio-grandense fica mais rica com esta bela contribuição.

Cumprimento o Vítor e a todos os coqueirenses que, a partir de agora, têm um pedaço da sua história eternizado pelas páginas deste livro.

Faço votos de boa leitura a todos!

Passo Fundo, inverno de 2025.

Dr. Adelar Heinsfeld

Docente do PPGH/UPF

Sumário

PRÓLOGO	15
INTRODUÇÃO	19
 CAPÍTULO 1.	
O MUNICIPALISMO-EMANCIPACIONISTA PÓS-CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	37
1.1. O município como ente federativo: a Constituição Federal de 1988	38
1.2. Arrogar o poder local: multiplicando municípios (1988-1996)	46
1.3. No Rio Grande do Sul: o <i>boom</i> emancipacionista das Leis Complementares	50
 CAPÍTULO 2.	
ANTES DE SER COQUEIROS DO SUL: TRAJETÓRIAS HISTÓRICA, TERRITORIAL, SOCIAL E POLÍTICA DOS EMANCIPANDOS	69
2.1. A ocupação e colonização dos “três distritos”: Coqueiros, Igrejinha e Xadrez	70
2.2. Em Carazinho: as criações e elevações distritais	81
2.3. “Por que emancipar?”: porquês distritais para um município	87
2.4. Rio Bonito: quinhão de Sarandi	94

CAPÍTULO 3.

PERCURSOS DO PROCESSO EMANCIPACIONISTA	97
3.1. Os atores locais: formação e atuação da Comissão Emancipacionista	98
3.2. Tensões pela formação de Coqueiros do Sul: território e contradições	115
3.3. A separação de Carazinho	121
3.4. Os trâmites emancipacionistas na CAM e na ALERGS: os atores estaduais	140

CAPÍTULO 4.

AS DISPUTAS NO “LABORATÓRIO DA EMANCIPAÇÃO”: A CRIAÇÃO DE COQUEIROS DO SUL	155
4.1. A campanha plebiscitária: vicissitudes e disputas em relação ao “sim” à Coqueiros do Sul	156
4.2. “O exitoso trabalho da comissão de emancipação”: o plebiscito consultivo	167
4.3. O primeiro pleito eleitoral e o poder local	185
4.4. A instalação do município	198
CONSIDERAÇÕES FINAIS	207
FONTES CONSULTADAS	211
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	217

Prólogo

Este livro que compoño à Oficina de Clio é progênito de capítulos específicos de duas trajetórias: de pesquisa, análise, interpretação e teorização da criação da arena política de Coqueiros do Sul e também da minha formação acadêmica de historiador. O primeiro desses capítulos se refere à problematização e à investigação histórica. Nele, trago os fatos, processos, sujeitos e interesses que, até então, careciam de pesquisa acadêmica sobre a emancipação dos interiores de Carazinho e Sarandi, que deram origem ao município de Coqueiros do Sul, investindo, sobretudo, em uma teorização desse fenômeno. Ainda aplicado e capitalizado nas tramas de Mnemosine, o movimento emancipacionista coqueirense carrega e distribui produtos políticos, aos quais verificamos vestígios do passado recente do início da década de 1990, quando o “laboratório da emancipação” estruturou dinâmicas no poder local. Assim, julgo ser válido elucidar as motivações que me levaram a inquirir este capítu-

lo coqueirense, ao passo que esse movimento se soma a um capítulo meu: minha formação de Mestre em História.

Vivenciei minha infância e adolescência em plagas coqueirenses. E as contendas, querelas, conflitos e distensões que vivenciei e observei na camada política e nas relações sociais locais sempre me inquietaram enquanto cidadão e enquanto historiador. Quais as origens de tamanha disputa? Em que momento a representação política de um pequeno município pode ter gestado tanta rivalidade? Sobretudo, como o poder local, constituído tão recentemente, pode ter configurado uma arena política marcada pela concorrência rixosa? Essas inquietudes me levaram a questionar o território de Mnemosine dali e, buscando problematizar um fragmento dele – podemos dizer do seu começo – me debrucei sobre o processo da emancipação, que criou Coqueiros do Sul.

Portanto, este livro é um recorte temporal e espacial muito específico: Coqueiros do Sul, sua emancipação e o processo político desenrolado naqueles três anos emancipacionistas. Ele também é uma adaptação e fruto da minha pesquisa de Mestrado, especificamente da minha dissertação apresentada e defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo, reconhecida com distinção acadêmica e com o Prêmio Dissertação 2024 do PPGH-UPF. A profundidade das inquietações que citei não são todas contempladas neste estudo, devido à sua (in)amplitude temporal, mas certamente novos questionamentos e encaminhamentos surgiram(ão) diante das fontes e vestígios do referido processo, continuamente, para aprofundar tais questões. Outrossim, interpretar e construir a escrita acerca de poder local – tão potente em performances políticas – foram tarefas complexas, já que, como José Adilson Filho (2013, p. 54) salienta, “mesmo quando nos encontramos relativamente distante dele sentimos o peso da sua gravidade”. Mesmo por um caminho estreito e, evitando estabelecer juízos e va-

lorações – o que repercute estabelecer pesos e medidas –, ou ainda entrar em dicotomias, me enveredei pelo tênue ofício de constituir uma racionalização/teorização desse processo específico e profundo que foi a criação de Coqueiros do Sul.

Elucidadas as questões, justificações e disposições que conduziram essa empreitada acadêmica e que deram origem a este livro, valho-me da oportunidade para especificar quatro aspectos fundamentais da obra. O primeiro é o recorte espacial e temporal que já comentei, mas reforço: intrínseco ao que me proponho investigar, os lugares que formaram Coqueiros do Sul e o período de 1990 a 1993, que são os coeficientes da emancipação coqueirense. O segundo que é a focagem no tópico político desse processo, isto é, não me dediquei a investigar outras searas como a econômica, comunitária, populacional, cultural, etc. ou até mesmo os alcances gerais que a emancipação proporcionou, minha preocupação esteve nos fatos políticos para compreender continuísmos políticos e teorizá-los. O terceiro aspecto que quero destacar é em relação ao texto: este livro é fruto da adaptação da dissertação, portanto encontrarás linguagem acadêmica e dissertativa, ambas presentes no texto, e como costumeiramente faço, escrevo na primeira pessoa do plural.

Por fim, o quarto aspecto está diretamente ligado aos dois primeiros: de não especular a emancipação como execração. Ela foi um capítulo importante do que se constituiu como Coqueiros do Sul, credora de objetividades e subjetividades da jovem trajetória local, trazê-la à Oficina de Clio é muito mais que litigar com as tramas de Mnemosine: é sustentar que as relações de poder em âmbito local têm agência sobre a temporalidade e historicidade dos sujeitos, teorizando esse fenômeno dentro da carga temporal que lhe é cabida em política do Brasil. E, por isso, ousa ainda acrescentar um quinto item: a possibilidade de relacionar semelhanças do processo coqueirense com outros processos emancipacionistas regionais/sul-

-rio-grandenses, ousadia que direciono a pesquisas futuras, já que nesse período e contexto foram mais de cento e cinquenta municípios criados no Rio Grande do Sul e mais de mil no Brasil.

Ditas essas dilucidações introdutórias, desejo-lhe uma excelente leitura e que este livro contribua para ampliar sua compreensão sobre a historicidade e o potencial do poder local, especialmente o coqueirense.

Passo Fundo, junho de 2025.

O autor

Introdução

Os municípios historicamente figuraram como instâncias administrativas articuladoras *da* e *na* trajetória política do Brasil. A Constituição Federal (CF) de 1988 elevou o município brasileiro a ente federativo, lhe chancelando fontes de receitas, distribuição de serviços, de bens públicos e como repartição do Estado na instância local. Nesse contexto institucional, as disputas pelo poder municipal e sua posse se aprofundaram, acarretando interesses em criar novos municípios ou, em outras palavras, arrogar-se tal poder local, fenômeno que definimos como *municipalismo-emancipacionista*. Destinou a CF de 1988 aos estados o poder de legislar e estabelecer normas para fragmentações municipais, possibilitando permissividades específicas nas unidades federativas, ocasionando, até 1996, um afluxo de novos municípios pelo país. Considerando esse fenômeno, este livro propõe uma análise e interpretação do processo de emancipação do município de Coqueiros do Sul, no norte do Rio Grande do Sul, criado entre 1990 e 1993, enveredando uma teorização do seu processo pela agência dos sujeitos envolvidos.

Compreendemos a municipalização coqueirense através de um conceito analítico construído ao longo da pesquisa desenvolvida no mestrado em História e teorizado na dissertação, a saber “laboratório da emancipação”. Partindo das novidades municipalistas inauguradas com a Constituição de 1988 e do contexto institucional do parlamento do Rio Grande do Sul, a emancipação coqueirense foi um “laboratório” local, cenário de “experimentações políticas” dos sujeitos da Comissão Emancipacionista, os quais articularam seus interesses particulares aos interesses coletivos dos moradores das localidades distritais, capitaneando o processo a fim de se estabelecerem na arena política a ser constituída e, por conseguinte, terem o controle das benesses públicas. Assim, através desses “experimentos” realizados por eles ao longo do processo emancipacionista, se conformaram relações políticas na nova municipalidade, marcando rivalidades partidárias e políticas.

Questionamos como esse capitaneamento da condução do processo de emancipação de Coqueiros do Sul, pelos sujeitos membros da Comissão Emancipacionista, desdobrou disputas pelo poder local no novo município. Buscando compreender a constituição do contexto e dos porquês da emancipação, identificando diligências e interesses dos personagens políticos envolvidos na passagem de emancipacionistas para emancipadores, finalmente relacionando como as operações no “laboratório da emancipação” constituíram as disputas políticas em Coqueiros do Sul.

Com nossa discussão, lançamos ineditamente uma análise acadêmica sobre o processo de emancipação desse pequeno município do norte sul-rio-grandense e principiamos, na historiografia, essa temática municipalista de criações de municípios no período da Nova República¹ no Brasil e no Rio Grande do Sul. E, ao interpretar

¹ Período político estabelecido a partir da Constituição Federal de 1988, com a redemocratização do Brasil após o término da Ditadura Militar (1964-1985).

essas questões, procedemos uma sistemática e sensível teorização do processo de emancipação para racionalizá-lo como sintoma do referido fenômeno. Quiçá esta obra, partindo do arcabouço analítico do processo de coqueirense que suscitamos, serve para despertar o debate acadêmico e público sobre o referido municipalismo-e-mancipacionista, além de lançar bases conceituais, teóricas e metodológicas de questões históricas, performáticas e políticas a outras pesquisas que se debrucem nas interpretações sobre processos de criação dos milhares de outros municípios e seus “laboratórios de emancipação”, criados naquele contexto, pelo país.

Antes de “envidar ofícios à Clio”, articulemos proposições teóricas e categorias que orientam e esteiam nossa análise. Primordialmente, situamos nossa obra na dimensão da denominada Nova História Política, considerando o político e as relações de poder palcos da articulação das relações humanas e suas experiências históricas. Partindo, principalmente, das propostas da obra *Por uma história política*, organizada por René Remond (2003 a), que direcionam e viabilizam as análises em um movimento de compreensão do político como ponto de “condensação e gestão dos componentes do conjunto social” (Remond, 2003 b, p. 447). Rompendo com as antigas práticas factuais, objetivistas, positivas, elitistas e nacionalistas da dita História Política “tradicional”. Portanto, entendemos que a política é, de acordo com o que define René Remond (2003 b, p. 444), a “atividade que se relaciona com a conquista, o exercício e a prática do poder”: aquela gestada nas conexões e desconexões entre as instituições e os sujeitos, nas relações entre representantes, entre si, e para com os representados, nas rotas do poder.

Sendo poder o conceito central para essa dinâmica, de repartição e concentração do exercício da política, não se restringindo a esfera de atuação exclusiva das instituições e dos representantes políticos delas. Consideramos, assim, suas repercussões no cotidiano

e nas representações do político, como parte das relações de convencimento, identificação, imposição e representação das dimensões da realidade.

Poder não é somente dominação, mas também troca, depende igualmente de uma crença partilhada na autoridade. Quem dá uma ordem acredita ter o poder e o direito de ordenar, fazer, comandar; e quem recebe a ordem acredita ser seu dever obedecer, porque a socialização interioriza nos atores intervenientes um dado tipo de valores que produzem uma aceitação pelo menos relativa de um modo de vida em sociedade que inclui o seu sistema político, seja ele qual for (Cardoso, 2012, p. 42).

Como indica o historiador, compreendemos que o poder se manifesta em diversas esferas da experiência humana e da sociedade, em diferentes graus relacionais e transicionais, na articulação do representante (seja ele eleito ou imposto) para com seu representado, em uma creditação. Ao considerar essa possibilidade vertical, horizontal e transversal dele, a empreitada analítica de (Nova) História política que aqui adotamos procura problematizar os fenômenos da política e do poder, nas reverberações e experimentações dos sujeitos em suas interações ou submissões, entre si e com as instituições e o Estado.

Operamos ainda, analiticamente, a partir da concepção de poder local, suscitada recentemente na historiografia política: como enfoque e esforço analítico das redes que o poder encontra no âmbito das localidades, sobre questões específicas e características anatômicas que o poder ganha em um determinado espaço delimitado, especificamente aqui no âmbito do município. Ao passo que também contribui para a análise dos procedimentos que esse possui com os quadros dos poderes regional, estadual, nacional, global, etc.

e vice-versa. Permitindo identificar idiossincrasias locais quanto às conecta com continuidades de outras esferas e de outros espaços, em uma compreensão de possibilidades e dinâmicas.

A categoria analítica de poder local que estabelecemos reúne as faces da díade “poder” e “local”. Deste para aquele, local se refere a unidade recortada para compreensão das dinâmicas do poder presentes nela. Como aponta Tânia Fischer (1992, p. 106):

A noção de “local” contém duas ideias complementares em um sentido e antagônicas em outro. Se o “local” se refere a um âmbito espacial delimitado e pode ser identificado como base, território, micror-região e outras designações que sugerem constância e certa inércia, contém igualmente o sentido de espaço abstrato de relações sociais que se deseja privilegiar e, portanto, indica movimento e interação de grupos sociais que se articulam e se opõem em relação a interesses comuns. E, assim, invariavelmente a análise do “local” remete ao estudo do poder enquanto relação de forças, por meio das quais se processam as alianças e os confrontos entre atores sociais, bem como ao conceito de espaço delimitado e à formação de identidades e práticas políticas específicas. No entanto, se o espaço local tem um fundamento territorial inegável, não se resume a este, como, aliás, assinalam os geógrafos ao nos dizerem das muitas maneiras de se construir os espaços, refutando fronteiras institucionais e reconstruindo-as em função de problemáticas adotadas.

Assim, se refere especificamente ao recorte intencional que fizemos para a verificação das relações do poder presentes no mesmo, partindo principalmente da proposta da temática, da problemática, bem como dos interesses políticos dos grupos que o compõe, no nosso caso assente também em fronteiras espaciais. Por ser um re-

corte estabelecido, não deve ser menosprezado por se tratar de “algo menor”, de “fôlego menor”, mas sim complexizador de um contexto específico instaurado.

Desta forma, esse local reúne e recorta o “conjunto de redes sociais que se articulam e se superpõem, com relações de cooperação e conflito, em torno de interesses, recursos e valores, em um espaço cujo contorno é definido pela configuração desse conjunto” (Fischer, 1992, p. 106). Logo, ao tratar do local, das localidades que formaram Coqueiros do Sul, investigamos questões de relação do cotidiano político mais próximo aos sujeitos partícipes, sejam eles ligados ao exercício do poder, bem como os sujeitos participantes dele, dos não-partícipes, excluídos e os submetidos, no caso específico nos trâmites da emancipação.

Essa característica da viabilidade de estabelecer um critério de local e as interações manifestadas nele pelos sujeitos protagonistas, é chave para legitimar a proposta de conceptualização de poder supracitado. Poder está conectado então, na díade “poder” e “local” com as relações e interesses diversos que os grupos e indivíduos mantêm e cultivam com a dinâmica e cotidiano político no recorte local estabelecido. Como indica Fany Davidovich (1993), a viabilidade de compreensão da existência de quadros de poderes em uma escala local parte da aceitação de que há bases sociais específicas constituídas não apenas pelas elites do poder, mas por outros grupos, bem como instituições, nas diversas camadas das relações de política e poder.

Mesmo em uma sociedade capitalista com diversos ordenamentos, homogeneizações e dominações é viável perceber quadros de experiências políticas singulares no local (Silva, 2008). Destarte, como subscrevemos de Marcia Silva (2008) e Joel Felizes (1999), “no universo do poder local (mas claramente não só dele) é possível a observação de um complexo relacionamento entre o poder político e uma rede de poderes difusos” (Silva, 2008, p. 71). Em que essa rede

de poderes difusos, “posicionam-se diferentemente perante o poder político e, de acordo com os atributos que lhes são próprios, podem disputar com ele a capacidade de decisão” (Felizes, 1999, p. 125). Isto é, essas marcas do relacional no âmbito local é que dão a possibilidade de investigar continuísmos ou rompimentos, bem como as disputas que constituem e reverberam no político e na política dali.

À vista disso, a categoria analítica de poder local que operacionalizamos em nossa obra é centralmente edificada na concepção de que as relações de poder, em nível local, articulam quadros, interesses, disputas, características e comportamentos que se esboçam nos processos históricos que estão conectados, entre continuísmos, rompimentos e disputas que marcaram a formação de Coqueiros do Sul. São aqui integrantes da categoria analítica de poder local “os interiores” que formaram Coqueiros do Sul e as tensões por essa formação territorial e política. Isto é, estamos considerando as articulações e vicissitudes de interesses dos sujeitos dessas localidades na emancipação do município como o limiar, mas já ascendente, do poder local coqueirense.

Partindo desta perspectiva categórica, precisamos situar que o processo de emancipação coqueirense é visceral ao contexto histórico e político do Brasil e do Rio Grande do Sul, vivenciado com o advento da Nova República, principalmente pelo arranjo institucional inaugurado com a Constituição de 1988. Diferente de outros contextos, demandas, instituições, legislações, intenções e interesses que marcaram as criações de municípios até ali, como veremos no primeiro capítulo, a CF de 1988, com a elevação do município a ente federativo, estimou o municipalismo na camada política pelas suas dotações estratégicas, políticas e democratizantes. E, como o Artigo 18, § 4º da CF previu até 1996,² ocorreu a “estadualização”

² Quando uma Emenda Constitucional alterou o parágrafo e “freou” as emancipações.

das regras para criação de novos municípios, ocasionando “surto” emancipacionistas em diversas unidades da federação, aumentando em mais de 1.300 novas municipalidades pelo país naquele período. Essa presença dos municípios também esteve atrelada a questão das possibilidades fiscais que representavam, centralmente com a confirmação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que intensificou o interesse em emancipações municipais. Esse fenômeno municipalista-emancipacionista é efeito do momento de “valer-se” das novidades constitucionais para atingir interesses públicos e privados.

Criar/emancipar um município naquele momento se tratava de uma “empreitada” de política, já que envolvia diversas forças de poder e bases institucionais. Operacionalizava, sobretudo, de instalar um novo arcabouço de poder local para que os sujeitos outrora “afastados” do poder do município-mãe e/ou desgostos das suas participações ali gestassem para si o novo poder local. Zilá Mesquita (1992a), ao analisar essas ocorrências emancipacionistas, comparou os processos de emancipação e os interesses envolvidos com *icebergs*: entre os interesses coletivos que estavam “à vista” para criar o município e as disputas pelo poder, interesses, que estavam “submergidos”.

Em relação aos interesses “emergidos” do *iceberg*, a autora inclui a utilização da possibilidade de posse, poder e autonomia que uma municipalidade representava sob a justificativa da “égide do bem comum” (Mesquita, 1992b, p. 176). Em que, em suas palavras, “as razões alegadas para a emancipação centram-se na necessidade de implantar uma infraestrutura urbana inexistente ou precária” (Mesquita, 1992b, p. 177), principalmente em estradas, serviços de saúde, educação e demandas fiscais e financeiras. Considerando o contexto municipalista que citamos e as aspirações pelos interesses que uma repartição do Estado com todo o seu aparato de poder e orçamento que o município representava, as lideranças locais ca-

nalizavam insatisfações locais, reiterando o discurso que a sede explorava aos distritos, por isso a necessidade iminente de se separar. Isto é, o apelo administrativo era um recurso central que auferia justificativa para emancipar-se: ter esse poder localmente para gozar localmente dos seus benefícios. O sentimento de ausência do Estado viabilizava depositar nos emancipacionistas o capitaneamento do processo de criação da nova municipalidade, marca que identificamos no caso coqueirense.

Já no sustentáculo desse processo, “submergidos” no *iceberg*, subscrevendo Zilá Mesquita (1992b, p. 177), se situavam “os motivos e interesses enraizados em posse e poder”. Isto é, os porquês das demandas particulares desses emancipacionistas frente as possibilidades de gerir o novo poder local e das benesses projetadas. É nesse processo do emergido e do submergido do *iceberg* que estão reunidas as relações de poder entre os sujeitos locais e os moradores distritais, que basearam, posteriormente, a passagem política dos emancipadores nas novas municipalidades. São transferidas, nesse processo, as relações de “crença compartilhada da autoridade” que Ciro Flamarion Cardoso (2012) referiu, onde os sujeitos emancipacionistas capitaneavam a possibilidade de constituir uma instância local do Estado e os moradores dos interiores endossavam essa condução, com as expectativas de melhoria dos serviços públicos e até mesmo acesso a esses serviços.

É o “envolvimento de frações locais dominantes, interessadas na instalação do ‘Estado’ local, para transformarem-se em frações governantes nessa esfera administrativa com vistas ao poder no município” (Mesquita, 1992b, p. 181). É na contínua sensação de ausência do Estado – pela omissão da administração pela sede e pela relação particular próxima dos distritais com os emancipacionistas como representantes políticos mobilizados – que esses sujeitos são percebidos *no e pelo* processo como instrumentalizadores da possi-

bilidade de ter acesso aos serviços básicos do município de maneira mais ágil, completa e disponível e também de se aproximar do poder local, seja como representado ou aspirante a representante. Essa concepção de *iceberg* mobilizamos e compreendemos ora como conceito, ora como categoria analítica. Conceitualmente contribui para compreender os subterfúgios das emancipações, como no caso de Coqueiros do Sul. Já como categoria analítica, perfaz interpretar motivações “emergidas” de “bem comum” guardados à Mnemosine e seu território de barganhas, identificando-as como disputas, estratégias e desenvolturas dos sujeitos envolvidos nesses processos, no “submergido”.

Outra categoria analítica que mobilizamos em nossa análise é a das agências dos “atores políticos”. Esses, apontados por Fabrício Tomio (2002b), eram partícipes das emancipações direta e indiretamente, tinham suas ações baseadas em condutas egoístas, racionais e instrumentais, nas quais as perspectivas de ganhos definiam as estratégias e interações que tomavam com os outros atores envolvidos. As condutas egoístas, se tratavam das motivações políticas, ideológicas que eram, portanto, racionais e instrumentais, já que buscavam atingir e atender interesses e objetivos. Havia ainda algumas ações e comportamentos irracionais pautados em boas intenções coletivas – as emergidas do *iceberg*. Todavia, como ele afirma, as primeiras se sobrepunham sob as segundas em quase totalidade dos casos: o “submergido” no *iceberg*, e que constituía a esfera da crença compartilhada da autoridade, era preponderante. A seguir, discorreremos acerca dos “atores políticos”, à vista do que Fabrício Tomio (2002b) definiu.

Os primeiros eram as “lideranças políticas locais”, que figuravam “grupos de interesses com diversos graus de formalidade” (Tomio, 2002b, p. 45). Suas ações se pautavam principalmente pelas intenções egoístas – cargos eletivos, funções públicas, empregar a fa-

mília no governo local, fontes de recursos fiscais – e/ou pelas ações altruístas orientadas pela ideia de desenvolvimento da comunidade local. Suas estratégias perpassavam a interação com os eleitores locais, para buscar o endosso do intento e das necessidades do trâmite (documentações gerais) e ainda o êxito do “sim” no plebiscito consultivo – ações que marcavam o capitaneamento do processo e a rota rumo ao poder local; com os deputados e com o executivo estadual, para que nas suas esferas aprovassem favoravelmente a intenção de secessão. Utilizavam de divulgação pessoal da causa, panfletagens, reuniões, de pressão e em relação aos deputados e governador usavam ainda de ameaça de retaliação eleitoral. No caso do Rio Grande do Sul, esses sujeitos eram organizados em Comissões Emancipacionistas, que eram credenciados pela Assembleia Legislativa Estadual e tinham funções públicas para coletar documentações e proceder às operações legais para os trâmites.

Em relação aos eleitores – que eram os moradores dos distritos e localidades que almejavam a municipalização organizada pelas “lideranças políticas locais” –, seus interesses eram instrumentais em torno da possibilidade da emancipação. Que representava, nesse horizonte utilitário, acesso à serviços públicos mais próximos, benesses fiscais e de infraestrutura, negligenciados pelo município-mãe ao “interior” que habitavam. Suas agências se davam via cooperação (ou não) com as “lideranças políticas locais” em suas ações e articulações, votação favorável no plebiscito e pressão aos deputados e ao executivo estadual para que aprovassem em suas esferas a solicitação de emancipação.

Já os deputados estaduais, eram “atores” partícipes de todas as fases do processo. Seus principais interesses estavam ligados a manutenção da carreira política, já que poderiam angariar ou perder votos nas localidades a serem emancipadas. Logo, seu agir se pautava na boa relação com as “lideranças políticas locais” e com os elei-

tores dos interiores emancipandos para promoverem as demandas necessárias aos trâmites. E, ainda, alinhavam suas atuações legislativas favoravelmente às aprovações e sanções junto ao executivo estadual. Ao analisarmos resultados de votações de questões emancipacionistas nas Comissões e Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALERGS) daquele período, podemos indicar que os deputados sul-rio-grandenses inclinavam apoio às intenções de forma majoritária, sempre conseguindo operar em favor delas: não foi acidental que mais de uma centena de municípios foram tornados leis estaduais *na e pela* ALERGS na época.

Já o executivo estadual era o “ator” mais oscilante: estava ligado às preferências político-ideológicas ou situacionais do seu governante e partido. Se favorável às emancipações tinha motivações movidas principalmente pelo angariamento de votos ou para manter relações favoráveis (governabilidade) com o legislativo estadual e os próprios moradores distritais. Se contrário às emancipações é conectado a questões orçamentárias, pragmáticas ou por princípios partidários, operando sistemáticos vetos aos plebiscitos consultivos e às próprias legislações que criavam os municípios. Os governadores sul-rio-grandenses do período se posicionaram de distintas formas em relação aos processos, entre vetos e resistências, mas acabaram por sancionar as legislações e criar os municípios emancipados pela ALERGS.

Calcados nas proposições conceituais e categóricas-analíticas que expusemos, desenvolvemos o arcabouço problematizador e interpretativo das questões contextuais da emancipação coqueirense, bem como os contornos locais do processo. Compreendendo a expansão municipalista-emancipacionista desdobrada com as novidades institucionais da CF, pelas ações dos “atores políticos”, principalmente as “lideranças políticas locais” diante do processo emancipador, metaforicamente apreendido como um *iceberg* com interesses em seu emergido e submergido. Tratando do trâmite co-

queirense como o “laboratório da emancipação”, onde foram experimentadas as articulações políticas de capitaneamento do poder local.

Em relação ao “estado da arte”, a temática das fragmentações municipais, por serem questões recentes da Nova República, ainda carecem de pesquisas. Em relação às existentes, em sua maioria foram publicadas na primeira década de 2000, como desdobramento das consolidações dos novos municípios instalados até o final da década de 1990. A historiografia, possivelmente por considerá-las um fenômeno recente e preconceituosamente tratado como “perfumaria” ou “pequeno”, possui uma lacuna em relação ao tema. Outras áreas têm maior abrangência da temática: a Administração e a Ciência política despontam nas produções sobre o assunto, principalmente no sentido de indicar como essas municipalidades se constituíram economicamente e politicamente inconsistentes.

Destacamos dois trabalhos acadêmicos de grande fôlego que investigaram a temática, oriundas de áreas e abordagens distintas e que já mencionamos como categorias analíticas que incorporamos. O primeiro, é a tese de doutorado em Ciências Sociais de Fabrício Tomio, defendida na UNICAMP em 2002. Intitulada *Instituições, processo decisório e relações executivo-legislativo nos estados: estudo comparativo sobre o processo de criação de municípios após a Constituição de 1988*, analisa as ocorrências emancipacionistas municipais em todo Brasil, indicando as tessituras de poder comuns e distintas das ocorrências nas unidades federativas. O autor considera a agência dos “atores políticos”, que costuraram as fragmentações pelo país, indicando a íntima relação que criar novos municípios possuiu com a consolidação política dos grupos que conduziram esses processos e os seus interesses. A tese de doutorado em Geografia de Zilá Mesquita, defendida na USP em 1992 e intitulada *Antenas, redes e raízes da territorialidade*, também propõe uma análise crítica sobre os processos de emancipação municipal como fenômenos que

vão além da simples busca por autonomia administrativa, entendendo essas tramas complexas do processo emancipatório metaforicamente como *icebergs*. Percebendo ali as articulações em torno da operacionalização do território como disputas de poder, conflito e identidade, onde se teceram redes sociopolíticas.

Destacamos ainda outra produção acadêmica relevante à problematização do fenômeno: a dissertação de Cláudia Siqueira, intitulada *Emancipação municipal pós Constituição de 1988: um estudo sobre o processo de criação dos novos municípios paulistas*, que ao analisar as emancipações do período em São Paulo, sugere que “a criação de municípios está condicionada por fatores demográficos e econômicos, que devem ser considerados em qualquer análise sobre emancipação municipal” (Siqueira, 2003, p. 53). Tal encaminhamento heurístico também incorporamos à nossa obra: alcançando os processos de ocupação social, cultural, econômica e a formação dos distritos que compuseram o novo município de Coqueiros do Sul, abordados no segundo capítulo.

Destacamos esses três estudos entre outros pelos seus encaminhamentos analíticos e heurísticos, que incorporamos a nossa análise. Ambos estão concentrados no âmbito acadêmico, externamente a historiografia, demonstrando como outras áreas do conhecimento se interessaram em analisar o fenômeno municipalista-emancipacionista dentro das dimensões política, das relações de poder e das ressignificações territoriais, econômicas e administrativas. No âmbito editorial, não localizamos publicações investigativas da área. Bem como na área da História, o assunto ainda carece tanto academicamente quanto editorialmente, apesar de haver muitos trabalhos sobre emancipações ou criação de municípios em outros períodos políticos e históricos (principalmente República Velha), que apesar de serem muito interessantes, destoam contextualmente das marcas municipalistas do pós-CF de 1988.

Em relação às fontes, nos debruçamos em diversas tipologias para constituir nossa discussão. A mais importante e vultuosa se trata de documentos públicos submetidos e arrolados pela Comissão Emancipacionista coqueirense à Comissão de Assuntos Municipais (CAM) na ALERGS que formaram um processo legislativo, a saber o N° 1895-0100/1991. Outras documentações oficiais percorridas foram os resultados das eleições municipais de 1992 e 1996 e as Atas das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Coqueiros do Sul, especificamente as do ano de 1993. Também trabalhamos como fonte as diversas legislações que pautaram a criação de municípios no Brasil e no Rio Grande do Sul vigentes ao período recortado. Fontes jornalísticas também foram utilizadas: como maior parte do atual território de Coqueiros do Sul na época eram localidades do município de Carazinho, pesquisamos na imprensa de lá nos jornais *Diário da Manhã* e *O Noticioso*, entre os anos 1991 e 1993.

Também fontes fundamentais, utilizamos materiais do acervo particular de Ilvo Petry, que foi membro e presidente da Comissão Emancipacionista entre 1990 e 1993, e posteriormente foi vereador e secretário municipal durante a primeira administração municipal. São de múltiplas tipologias e fragmentadas, vestígios das atividades suas e da entidade. Ainda dos materiais seus, utilizamos, considerando-a como fonte primária – isto é, carente de problematização – a publicação *Município de Coqueiros do Sul: histórias e memórias de um povo batalhador da Terra do Festival do Imigrante* (2025). Nesta, Ilvo Petry sistematiza, descreve e narra diversos acontecimentos locais, se debruçando também sobre a emancipação, articulando documentos e suas próprias memórias do processo de criação de Coqueiros do Sul.

Quanto ao ofício de historiador, metodologicamente, operacionalizamos pela revisão bibliográfica pertinente, assentada no arcabouço teórico e conceitual que apresentamos anteriormente. E, pelo

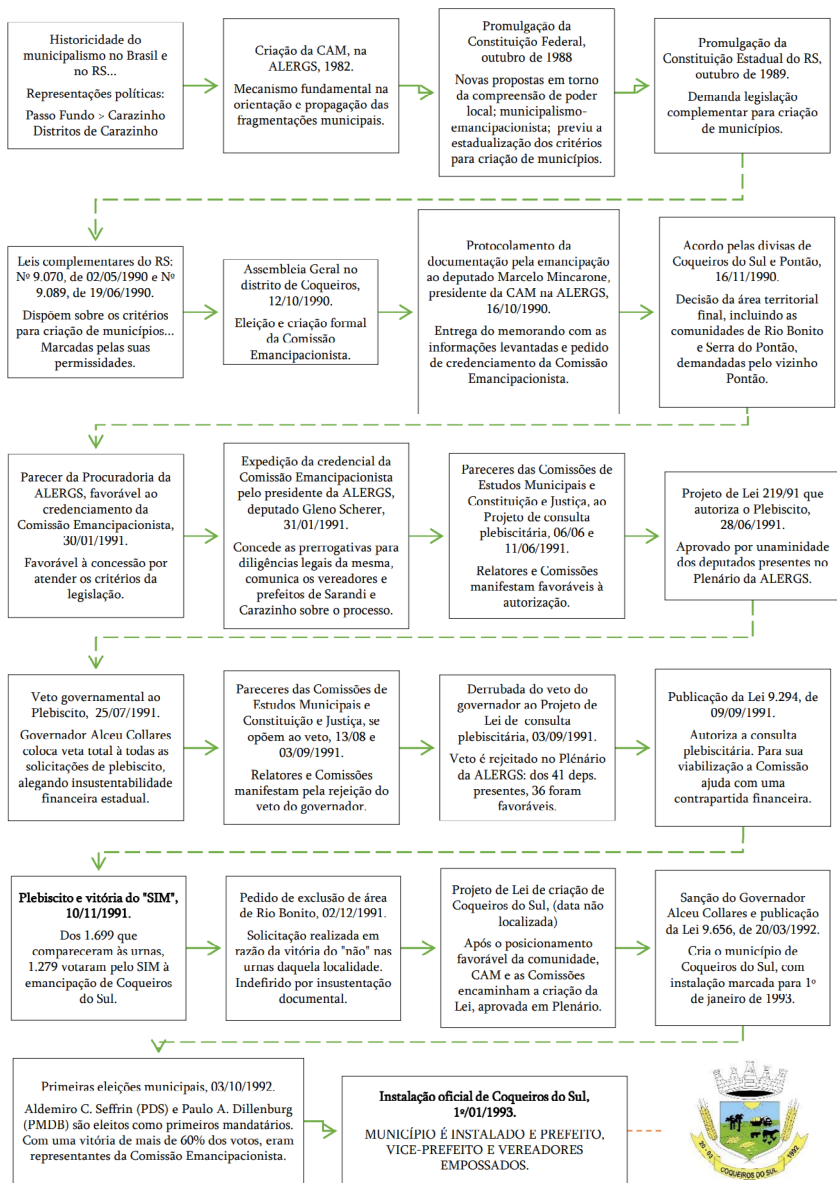
método hermenêutico de interpretação documental, pautado pela abordagem crítica e qualitativa, problematizando os esquemas, interesses e contextos presentes nos documentos. Nesse sentido, analisamos a documentação escrita com as concepções de Jacques Le Goff (1990) de que os documentos são monumentos, ou utilizando sua definição, são “documento-monumento”:

O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa (Le Goff, 1990, p. 545).

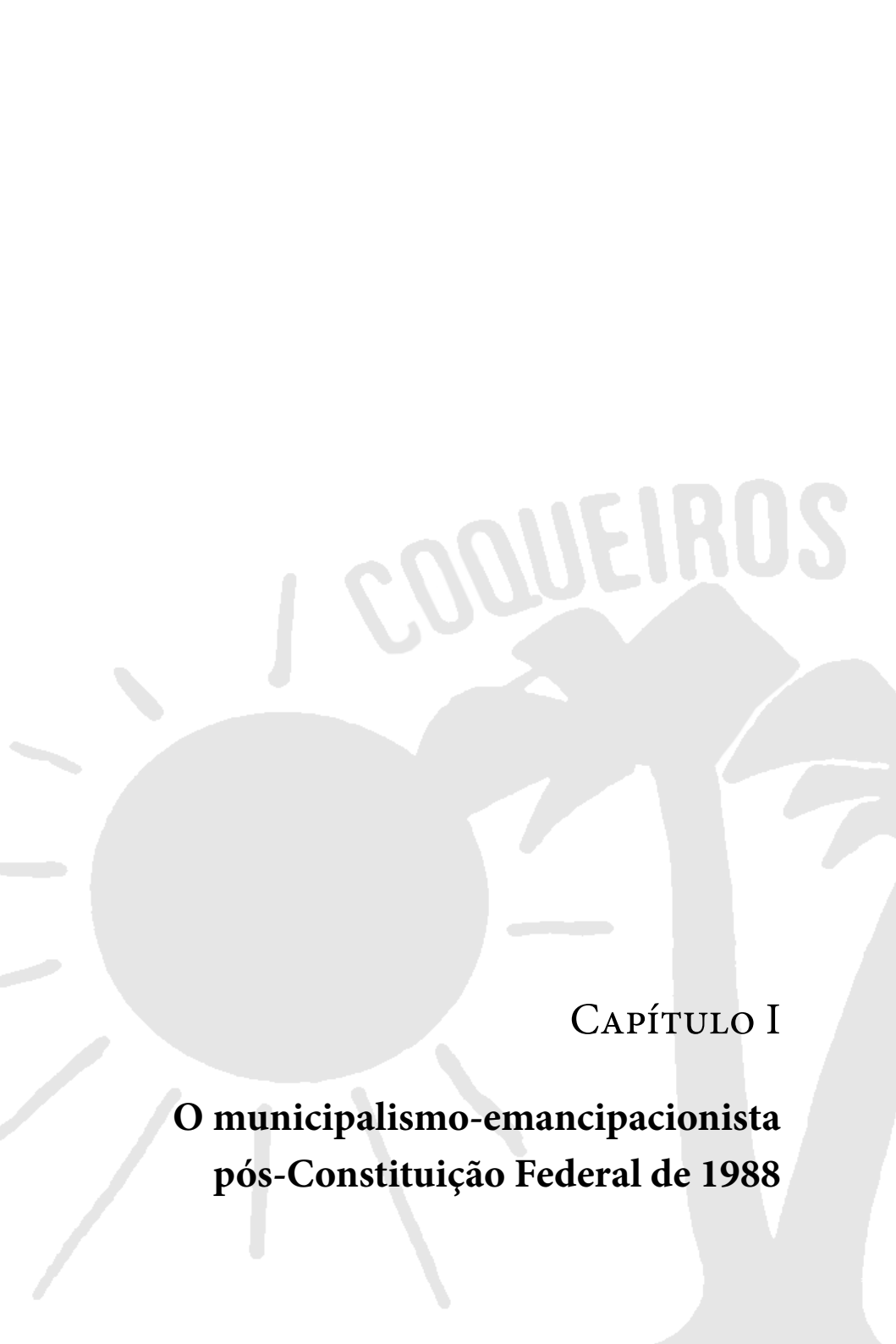
Assim, é *métier* do historiador questionar, criticar, interrogar interesses e demandas que permearam a constituição do documento em análise. Percebendo o contexto, subjetividades, conexões. É, portanto, levado à Oficina de Clio para ser investigado sob quais condições foi produzido, para então ser colocado aos questionamentos do processo historiográfico.

Como fontes, metodologicamente, as legislações são problematizadas na perspectiva histórica-institucional, avançando a normativa jurídica para rastrear as repercussões com o contexto político e social do período que ela surge e traz seus desdobramentos. Em relação às fontes jornalísticas, partimos dos procedimentos descritos pelas historiadoras Maria Cruz e Heloisa Peixoto (2007, p. 265-266), levando em conta a identificação do periódico, projeto editorial e a descrição das matérias e conteúdo, analisando destaques, intencionalidades e interesses no narrar, conectando com o processo histórico em análise.

Ainda em relação a estrutura do livro, para analisarmos as questões propostas, não seguimos uma lógica linear e temporal. Conduzimos a análise fazendo conexões em torno das interpretações dos aspectos histórico-políticos, sem necessariamente elas terem ocorrido naquela sequência temporal. Para facilitar a ordenação mental do processo, os trâmites e principais acontecimentos, elaboramos o esboço de marcos temporais disponível na página seguinte. Outrossim, organizamos a obra em quatro capítulos: o primeiro versa do municipalismo-emancipacionista, o segundo trata da trajetória histórica dos distritos e localidades que formaram Coqueiros do Sul, o terceiro capítulo trata das questões em relação ao processo de emancipação. E, o quarto e último capítulo analisa as disputas no “laboratório da emancipação” e a criação política de Coqueiros do Sul.



Principais acontecimentos da emancipação de Coqueiros do Sul.

A stylized, light gray background illustration. On the left, a large sun with several short, straight rays. To the right of the sun, two palm trees are depicted. Above the palm trees, the word "COQUEIROS" is written in a large, bold, sans-serif font, slightly arched.

COQUEIROS

CAPÍTULO I

O municipalismo-emancipacionista pós-Constituição Federal de 1988

O processo de redemocratização do Estado brasileiro, durante a década de 1980, transformou profundamente o ambiente político-institucional do país. [...]. Houve uma redefinição do papel institucional dos diversos níveis de poder. [...]. O principal marco institucional dessa transformação política foi a promulgação da Constituição de 1988. A partir dela construiu-se todo um arcabouço jurídico que consolidou o novo arranjo democrático. [...]. A redefinição da competência política dos entes federativos notabilizou-se pela ampliação do escopo de atuação dos Estados e municípios, sendo que os últimos conquistaram a mais ampla autonomia política da história republicana. [...]. Em 1988 o município conquistou uma autonomia plena, obtendo, de fato, o status de ente federativo.

(Fabrício Tomio, 2002a, p. 61-62).

1.1. O município como ente federativo: a Constituição Federal de 1988

Etimologicamente a palavra município vem do latim *municipium*, derivada do termo *municeps* que referia a cidadão de uma cidade livre, na época romana. O elemento *muni* do termo *municeps* é oriunda de *munus* que remete a encargo, ofício, dever mais o elemento *cipio* cujo sentido significava tomar. Município era, para os romanos, uma cidade livre, com jurisdição e encargos daquele território. Atualmente, de maneira geral, podemos definir município – salvo as particularidades de cada país – uma subdivisão administrativa-política, uma fragmentação territorial de estado, província, região (ou país), com autonomia, com ofícios e gestão política no

âmbito local. No município é onde se estrutura o exercício do poder próximo, seu sentido, seu ofício, em instância zonal (local) e conectada às demais instâncias de poder(es).

No Brasil, os municípios foram historicamente uma subdivisão política e administrativa de descontinuidades e localismos, marcados pela forte influência dos seus gestores. Figuraram também como articuladores da dinâmica política nacional, com sucessivas relações com as instâncias estaduais e nacionais, entre interferências, centralizações e interesses; e descentralizações através dos diferentes processos políticos passados pela política nacional.

Ao final da Ditadura Militar (1964-1988), por ação do processo de redemocratização que envolveu diversos atores sociais e políticos e, às ações da Constituinte reunida, a nova proposta de Estado brasileiro visou estabelecer e consolidar instituições e instâncias em favorecimento à e da cidadania e democracia, avançando em um modelo de federalismo descentralizado, assegurando maior participação popular. A *Cidadã*, como ficou conhecida a Constituição Federal promulgada em 1988, trouxe uma nova proposta de estrutura e sociedade. Como consta em seu Preâmbulo:

Um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias (Brasil, *Constituição Federal*, de 05/10/1988).

Com esses propósitos preambulares de harmonia e garantias de Estado Democrático, se encaminhou à descentralização do poder como um caminho viabilizador de cidadania e participação. O

município foi privilegiado nesse processo como repartição federativa local exímio para a descentralização e espaço de exercício de poder local, sendo elevado, pela Constituição, à categoria de ente federativo.

A Constituição Federal de 1988 gerou um novo ordenamento federativo. Os constituintes não só estabeleceram as bases do Estado democrático como também instituíram um novo “pacto federativo”. Em quase todas as constituições (exceto na carta de 1937), os municípios foram definidos como organizações políticas autônomas; contudo, somente a Constituição de 1988 atribuiu uma autonomia plena aos municípios, elevando-os de fato ao status de ente federativo, com prerrogativas invioláveis por qualquer nível mais abrangente de governo (Tomio, 2005, p. 123).

Essa novidade institucional promoveu à municipalidade a participação na construção federativa brasileira, colocando o município como um protagonista, não mais como coadjuvante da estrutura federal.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 1º e 18, elevou e reconheceu o Município como ente federativo, delegando-lhe a autonomia tão almejada, cumprindo a exigência básica do Estado federal: a repartição regional de poderes autônomos. [...] O Estado federal brasileiro, ao elevar o Município a ente federativo, facilitou a descentralização da prestação de serviços e, juntamente com o Estatuto da Cidade, objetivou a aproximação entre poder público e população visando ao desenvolvimento da cidade a partir dos interesses do cidadão (Santin; Flores, 2006, p. 56-57).

Com a Constituição de 1988 o município ganhou espaço institucional para atuação política, com autonomia, vigência constitucional e participação nas instâncias do pacto federativo. Se tornou um importante espaço de construção e constituição do exercício da democracia, via descentralização política, sendo especial palco para a aproximação dos indivíduos com o poder (local). Essas novidades ampliaram também disputas pelo seu controle e interesses em torno da possibilidade de criação de novas municipalidades e, por conseguinte, de novos redutos de poder local. Esse fenômeno definimos como municipalismo-emancipacionista, pelos seus dois eixos expressivos: de valorizar essa instância administrativa e de criar novas localidades. “Por certo o municipalismo gerado pós-Constituição de 1988 foi um fato inédito no mundo: o município agora ganhara status de ente federado, de modo simétrico aos demais entes federados” (Santin; Rodigheri, 2016, p. 296). Do ponto de vista da dinâmica política e em relação ao poder local, a Cidadã, ao elevar o município como ente federativo lhe conferiu o exímio contexto para a participação local junto às decisões, demandas e à dinâmica política. Como indica Janaína Santin (2007, p. 77-78):

A reflexão em torno do tema da participação popular local está na ordem do dia, vinculando-se processos de descentralização político-administrativa com a ampliação dos mecanismos participativos na gestão municipal. Busca-se, com esse novo paradigma de orientação política, ampliar as garantias da cidadania, otimizar e tornar mais eficiente a atuação dos gestores públicos, combatendo a corrupção, a malversação das verbas públicas e as práticas clientelistas e patrimonialistas, tão presentes na história política brasileira.

As novidades municipalistas conformadas pela CF de 1988, buscaram desvencilhar antigas práticas políticas históricas efetiva-

das na política nacionalmente, mas decisivamente vivenciadas nos municípios, como o clientelismo¹ e o patrimonialismo.² Entrementes, a permanência dessas práticas se manifestam como sintomas das distensões históricas envolvendo o poder local e sua gestão. “O que se observa são novos aparatos que vêm sendo corroídos por velhos hábitos” (Santin; Rodigheri, 2016, p. 295-296). As antigas e contínuas características mandonistas,³ típicas da invasão do poder privado às relações de poder local efetivadas no Brasil Colônia, Império e República, se “revestiram” de novos traços de representação política.

A manutenção do mandato livre como modelo de representação política prorrogou a relação de clientelismo eleitoral no âmbito nacional e estadual e também nos municípios. Nessa relação política, o cidadão (representado) participa como eleitor, já que pela performance instrumental dos aparatos públicos, o político (representante) tem suas ações conduzidas pela troca de favores, operando através das benesses da máquina pública. Em troca, o representado “agradece” conferindo seu voto ao representante. O cidadão municipal procura o político não porque ele é o representante público da máquina estatal, mas porque ele é o suposto detentor da possibilidade de atingir benesses, do *capio* – como dirigente privado dela, em uma referência pessoal. E, para conseguir sua demanda, o cidadão deixa de se entender como cidadão nesse caso, bem como deixa de entender o representante político como representante, mas apenas como candidato.⁴

¹ Segundo José Murilho de Carvalho (1997, p. 231), clientelismo, “de modo geral, indica um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto”.

² Conforme analisa Max Weber (1999), patrimonialismo é o exercício do poder baseado na autoridade individual, legitimada pela tradição.

³ Conforme indica José Murilo de Carvalho (1997, p. 230), mandonismo, “refere-se à existência local de estruturas oligárquicas e personalizadas de poder”. Não é um sistema, mas uma característica da política tradicional brasileira.

⁴ Como aponta Michél Oferllé (2011), não é vantajoso teoricamente estabelecer pesos e medi-

No clientelismo eleitoral, presente nas municipalidades, o efeito relacional perpassa a troca e acesso aos serviços públicos. Roberto Fachin e Ailan Chanlat (1998), indicam que o representado protagoniza assim o que eles definem como “cidadão consumidor de serviços”, onde esse sujeito não se compreende como “cidadão dono” do que é público, busca apenas “consumir” suas necessidades e interesses a partir das benesses públicas, como usuário que foi “agraciado” por uma concessão do político – do representante. Ou seja, os representantes políticos utilizam o controle de destinação da máquina pública para distribuir serviços públicos para os seus “consumidores”, atingindo se perpetuar nos cargos.

Essas relações de dinâmica com o poder continuadas pelo clientelismo eleitoral e a concepção do cidadão consumidor de serviços transitou as relações políticas no desenrolar do fenômeno do municipalismo-emancipacionista: seja nas municipalidades já constituídas com as relações de troca (ainda presentes), seja nas novas municipalidades. E, nessa constituição das novas municipalidades, os processos de emancipações também incorporaram sintomas dessas manifestações: pelo capitaneamento do controle dos trâmites e da constituição dos quadros relacionais embasados no objetivo de sequestrar o poder e as decisões, bem como os benefícios fiscais diante das possibilidades que emancipar significava.

Dito em outras palavras, emancipar perpassava a ideia de descentralização política em direção às comunidades interioranas ao passo que interessava aos sujeitos delas em arrogar-se dessa gestão de serviços públicos, benesses fiscais e infraestrutura, controladas pelos emancipacionistas, que se consolidaram como gestores. Importante destacar aqui que isso não é ilegítimo ou legítimo, bom ou ruim, até porque, como destacamos anteriormente, nossa inten-

das à essa relação de representação política, nosso objetivo é contextualizar essa permanência política no sentido de contribuir na compreensão do municipalismo-emancipacionista.

ção não é dicotomizar essa questão, mas queremos, ao relacionar os processos e os efeitos, aprofundar a compreensão e teorizar esse fenômeno pelas suas implicações políticas-administrativas.

Nesse sentido, além da questão iminentemente política, as questões econômicas – ou melhor dizendo, as vantagens econômicas – aos grupos locais que a municipalidade significava, também merecem ser problematizadas. Elas serviram de motivações para o eixo emancipacionista: é a disposição e assegurar de recursos específicos aos municípios, oriundos principalmente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que embasou, sustentou e suscitou discursos municipalistas pelo país, baseado ainda na possibilidade de arrecadar, concentrar e distribuir essas benesses fiscais de forma política.

O FPM foi criado em 1966 no período ditatorial-militar e foi ratificado pela Constituição de 1988. Configurou um dos principais mecanismos que a referida CF amparou ao novo ente federado, estimulando o desdobramento do fenômeno municipalismo-emancipacionista de repartição de recursos e receitas, ligado a oportunidade ambientada de gestão desses recursos nas parcelas populacionais dos municípios. As verbas do FPM têm origem em valores arrecadados pela União a partir de dois impostos, o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Se configurando como:

Uma das transferências mais relevantes pagas aos municípios brasileiros pela União, sendo recebida por todos os municípios do país, de uso incondicional e sem contrapartida. Em outras palavras, a União não determina em que tipo de gasto estes recursos devem ser aplicados e o valor recebido não é proporcional ao montante que o receptor dos recursos aplica nos gastos (Fonseca, 2023, p. 17).

É destinado em etapas: entre as capitais e municípios do interior e, em seguida, é dividido pelos “critérios por faixa populacional,

fato que define os coeficientes” (Santos; Santos, 2014, p. 9). Portanto, o fator populacional é fundamental para a definição do quantitativo a ser recebido. Esse critério, segundo Lorena Fonseca (2023, p. 27), “foi projetado para favorecer a alocação de recursos para os municípios menores, resultando em uma alta receita per capita do FPM para esses municípios”. O repasse do FPM aos municípios, garantido pela CF de 1988, sem contrapartidas e sem definição de destinação específica, se tornou um recurso-motor para a consolidação do municipalismo, por ser uma benesse pecuniária abundante.

Logo, gerir essa benesse politicamente também se tornou central, com a expressão emancipacionista de fragmentação territorial e, portanto, administrativa. Simultaneamente a isso e diretamente conectada, a maneira como os coeficientes do FPM foram constituídos pela legislação, favoreceram esse interesse de fragmentação territorial contínua, em benefício de parcelas das populações, isto é, de municipalização via emancipação. Esse recurso e, principalmente, seu critério populacional de distribuição, foi fundamental à justificação e idealização de criação de pequenos municípios pelo país. Defendendo a distribuição desses valores, ou, interpretando as possibilidades e intencionalidades, a apropriação da distribuição pelas novas instâncias políticas municipais dos envolvidos nesses processos.

No Rio Grande do Sul, esse aspecto do FPM e do critério populacional de distribuição foi nuclear no estabelecimento das legislações complementares estaduais sobre a criação de municípios, favorecendo a disposição da ALERGS para as emancipações, no sentido de absorver o máximo de recursos federais ao estado sul-rio-grandenses criando cada vez mais municípios. O FPM também perpassava as justificativas e divulgações dos deputados estaduais para instigar nas comunidades locais as fragmentações: no caso coqueirense também essa intencionalidade se manifestou, sob o discurso de

depositar localmente os recursos em favor dos emancipandos, em detrimento a forma como o município-mãe Carazinho distribuía e, tendo em vista ainda, o pequeno quantitativo populacional reunido para formar o novo município. E aqui já levantamos, considerando a categoria do *iceberg*, uma das motivações presentes no submergido da emancipação: os interesses pelas benesses fiscais (FPM) e sua distribuição, já que os emancipacionistas se tornaram os gestores locais, logo, os dirigentes de interesses possíveis.

1.2. Arrogar o poder local: multiplicando municípios (1988-1996)

Quando traçamos uma análise numérica da criação de municípios no Brasil, partindo do século XX temos que:

Em 1900, o Brasil contava com 936 municípios (o que corresponde a 16,8% do total de municípios existentes atualmente). Em 2000, esse número passou para 5.560 municípios, o que significa que, em 100 anos, o número de cidades cresceu seis vezes. Nesse mesmo período, a população brasileira cresceu dez vezes, passando de aproximadamente 17 milhões, em 1900, para 170 milhões de habitantes, em 2000 (Siqueira, 2003, p. 42).

O século XX foi exponencial na criação de municípios, ocorrência ligada aos interesses políticos expressados principalmente pelas mudanças e permanências na dinâmica política nacional de centralização e descentralização, interessadas nos contatos que os poderes locais cultivavam com as políticas estaduais e nacional. Sobretudo até a CF de 1988, era a questão política, de relação de poder, ou melhor, de imposição de poder ora do executivo estadual, ora do federal, que arbitrava a criação dos municípios, processos

marcados pelos laços mandonistas e de situacionismo político dos mandatários.

Considerando ainda aquilo que Cláudia Siqueira (2003) apontava como heurísticamente importante, se incluem nessa dinâmica de aumento de municípios o crescimento populacional e alterações nas questões espaciais, sociais e econômicas. O aumento de mais de cem por cento do quantitativo populacional, disponibilizou novas comunidades para formarem, como critério, novas municipalidades ou, por conta do “inchaço” de outras, redistribuir a presença local do Estado. Também as mudanças da dinâmica territorial de presença e ocupação do interior, e até mesmo por questões de segurança militar e nacional, envergaram a multiplicação dos municípios.

Ao final da década de 1980 e ao longo da década de 1990, o fenômeno do municipalismo-emancipacionista, conexo às novidades institucionais da CF de 1988 ocasionou o aumento de 1.389 novas localidades ao mapa político nacional. As regiões Sul e Sudeste foram as mais expressivas nessas criações, sendo o Rio Grande do Sul e Minas Gerais os estados a mais se dividirem em novas municipalidades. Essas diferenças nos quantitativos estaduais foram fruto da estadualização da definição de critérios para emancipações prevista pela CF de 1988:

A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em Lei Complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas (Brasil, *Constituição Federal, de 05/10/1988*).

No esforço descentralizador da Constituição de 1988, foram transferidos aos estados a autonomia para dispor de legislações

complementares para emancipações. As quais deveriam observar apenas dois critérios: a continuidade e unidade histórico-cultural do espaço urbano; e a garantia da viabilização de plebiscitos à população que buscava tal emancipação (não precisava, portanto, consultar a população remanescente ao município de origem sobre a secessão dos demais).

Essa passagem aos estados deu abertura para que os deputados estaduais nas assembleias legislassem a favor de seus interesses: quanto mais municípios mais recursos provenientes da União via FPM aos seus estados. Assim, “a arquitetura institucional-tributária é fator que, por si só, incentiva[va] o desmembramento” (Pinheiro; Motta, 2003 a, p. 720). As legislações estaduais foram editadas de formas diversas, favorecendo a criação de novos municípios para oportunizar a captação das rendas da União, “ter acesso a essa fonte cativa de recursos, que independe do esforço individual de cada município, é um dos fatores que catalisa[va] as iniciativas emancipacionistas” (Pinheiro; Motta, 2003 a, p. 720).

O *boom* emancipacionista vivido nos estados, no fim da década de 1980 e ao longo da de 1990, vinha ao encontro dessa oportunidade de “pegar um pedaço” desse bolo de receitas.

A emancipação atende aos interesses [...], pois implica na disponibilidade de uma maior quantidade de recursos fiscais na mesma unidade territorial sem a necessidade de ser pago nenhum centavo a mais de imposto. Há inclusive, a possibilidade de novos prêmios futuros através da redução de tributos municipais (Tomio, 2002b, p. 47).

O favorecimento fiscal e a possibilidade de ter maior acesso a esses fundos frutificou diversas mobilizações emancipacionistas pelo país. A virada dos anos de 1988 ao 1989, 1992 ao 1993 e 1995 ao

1996 representaram três períodos de acréscimos acelerados de mais de duzentos, seiscentos e quinhentos municípios criados, respectivamente. Sendo o primeiro biênio (88-89) fruto da recente constitucionalização do país e o segundo (92-93) pela implementação e auge das legislações estaduais. Já os anos 95-96 são consequência de uma “pressão” dos deputados estaduais em garantir as emancipações em andamento, tendo em vista a possibilidade do endurecimento das regras através das alterações da Emenda Constitucional Nº 15, de 1996. Dos 4.121 municípios à época da promulgação da Constituição passou-se aos 5.559⁵ instalados em 2001 (Tomio, 2002b).



Os 5.569 municípios brasileiros (2024). Fonte: Wikipédia. [Adaptado].

⁵ Esses números não são absolutos, considerando que a CF foi promulgada em outubro de 1988 e que também alguns municípios instalados em 2001 foram descontinuados. Note que entre 2001 e 2024, há uma diferença adicional de dez municípios.

Buscando descontinuar esse processo de fragmentação amplificado pela *Cidadã*, o governo federal fez aprovar a Emenda Constitucional Nº 15, de 12/09/1996, a qual cooptou a fixação de regras para criação de município da incumbência de legislações dos estados para a legislação federal. A nova legislação requereu a necessidade de estudos de viabilidade municipal, ou seja, evidências de que o município a ser criado seria sustentável e também a consulta das comunidades remanescentes nos municípios de origem sobre a concordância da secessão.

1.3. No Rio Grande do Sul:

o boom emancipacionista das Leis Complementares

O estado mais sulino do Brasil – o Rio Grande do Sul – é o terceiro mais fragmentado. São 497 municípios, um total de 8,9% dos 5.568 brasileiros. Foram estabelecidos ao longo da história política estadual que é carregada de multiplicidades quando o tema é criar novos governos locais, conectadas aos contextos institucionais, de ocupação do território e atividade econômica, bem como das dimensões conexas ao poder local. Como indica Fabrício Tomio (2002b), um dos fatores essenciais ao processo de fragmentação no RS é seu aspecto institucional, contínuo, nas Constituições estaduais e legislações complementares. Abaixo constam as principais legislações e seus respectivos requisitos para as criações de municípios no estado ao longo do período republicano:

Período/ legislação	População/ eleitorado	Outros requisitos
1892-1930 Constituição Estadual	20.000 habitantes	• A prerrogativa de anexar, desmembrar e criar novos municípios pertence às Câmaras de Vereadores envolvidas; • aprovação da maioria do eleitorado da região e • sanção do Governador do Estado.
1935-1938 Constituição Estadual	20.000 habitantes	• A prerrogativa de anexar, desmembrar e criar novos municípios pertence às Câmaras de Vereadores envolvidas; • aprovação pela Assembléia Legislativa mediante apresentação da proposta pelo Governador do Estado e • receita mínima fixada em 300:000\$000.
1938-1948 - Decreto-lei n. 311 de 02.mar.1938 - Decreto-lei n. 720 de 29.dez.1944	30.000 habitantes	• As alterações na divisão territorial do estado nos de milésimo 3 e 8; • por iniciativa do Interventor Federal mediante instrução do Conselho nacional de Geografia e • fixa em 1948 e 1953 os anos para alteração na divisão territorial do estado.

Período/ legislação	População/ eleitorado	Outros requisitos
1948-1952 - Constituição Estadual - LC estadual n. 534/48	20.000 habitantes	• Anexação e desmembramento de distritos e subdistritos compete às Câmaras de Vereadores ou 1/5 dos eleitores de cada área; • para criação de municípios a iniciativa é exclusiva de 1/5 dos eleitores locais, que formarão uma Comissão; • plebiscito a partir de Resolução da Assembléia Legislativa; • os eleitores votantes serão os residentes na localidade à mais de dois anos; • receita de Cr\$ 600 mil; • sanção final do Governador e • divisões em anos de milésimo 3 e 8.
1952-1967 - Emenda Constitucional n. 02/52 - LC Estadual n. 2 116/53 e 4054/60	12.000/ 8.000 habitantes	• Plebiscito por lei ordinária (sanção do Governador); • receita tributária suficiente e • anuência da população interessada.

Período/ legislação	População/ eleitorado	Outros requisitos
1967-1990 LC Federal 01/67; 28/75; 32/77, 33/78; 39/80; 46/84	10.000 habitantes	• Dez por cento de eleitores entre a população; • duzentas casas ou prédios no núcleo urbano; • arrecadação, no último exercício, de 5/1.000 da receita estadual de impostos; • representação de 100 eleitores da área emancipanda; • plebiscito decretado pela Assembléia Legislativa (Decreto Legislativo) e • plebiscito: maioria absoluta dos eleitores da área e 50% de comparecimento.
1990-... LC Estadual 9.070-9.089/90	1.800 eleitores	• População: 1.800 eleitores “ou” 5.000 habitantes; • 150 casas ou prédios no núcleo urbano; • condições reais de desenvolvimento; • cem eleitores da área emancipanda para formar a comissão emancipacionista; • sanção do Governador ao plebiscito (Projeto de Lei) e • plebiscito: maioria, com, no mínimo, 50% de comparecimento.

Critérios institucionais para criação de municípios nas legislações do Rio Grande do Sul. Fonte: Extraído e adaptado de Tomio, 2002b, p. 134-135.

Analisando os critérios anteriormente elencados com as alterações trazidas pelas leis, podemos apontar que elas perpassaram um caminho de facilitação. “A primeira constatação a respeito da legislação estadual gaúcha, que definiu os requisitos mínimos para as emancipações municipais, é sua crescente permissividade” (Tomio, 2005, p. 134). Ao longo da década de 1980, a “distensão” política da Ditadura Militar viabilizou um novo fôlego emancipacionista no estado. Em 1982, com a chegada de novos pedidos de secessão, foi criada a Comissão de Assuntos Municipais na ALERGS: “uma comissão permanente especialmente destinada a assessorar e encaminhar os processos de emancipações dentro do poder legislativo” (Tomio, 2002b, p. 117). A CAM representou um importante organismo e mecanismo do legislativo sul-rio-grandense de diligenciar as propostas, dar curso aos processos e atingir as emancipações.

Desde o início dos trabalhos da comissão, a perspectiva de utilizar as emancipações como um mecanismo para a ampliação das transferências fiscais ao estado sempre esteve presente. Esse argumento foi reiterado várias vezes nos discursos dos deputados estaduais gaúchos (Tomio, 2002b, p. 117).

Com a consolidação dos critérios de repasses feitos pela União às municipalidades menores, pelo FPM, o interesse dos deputados do RS também se relacionava à ampliação da captação desses recursos federais. O municipalismo-emancipacionista continha, para além das intenções de fragmentação política e administrativa, as estratégias de participar do rateio fiscal consolidado pela *Cidadã* em 1988 com mais municípios no Rio Grande do Sul, frente ao critério populacional de pequenas populações.

O ímpeto emancipacionista gaúcho, superior à média nacional, significou, segundo dados da Assembleia Legislativa, o crescimento de 12,88% na participação dos municípios do estado no total de recursos do FPM. Como até a promulgação da LC federal 62/1989, a distribuição do FPM dos municípios do interior era semelhante a um jogo de soma zero entre todos os municípios do Brasil, quanto mais municípios um estado criasse maior seria sua participação no fundo, em detrimento das unidades da federação que não fragmentassem seu território. Nesse jogo, no final dos anos oitenta, o grande campeão foi o estado do Rio Grande do Sul (Tomio, 2002b, p. 11).

A possibilidade de aumentar a participação foi um importante argumento divulgado pela CAM em defesa às emancipações. A disponibilidade populacional nos interiores garantiu essas intenções. As rendas mínimas apresentadas pelas localidades que buscavam as emancipações eram aceitas e chanceladas ao plebiscito. Esse procedimento viabilizou aumento considerável na obtenção dos recursos rateados pelo FPM na fórmula: com mais municípios de pequena população no estado, mais recursos provindos da partilha nacional.

A CAM, deste modo, representou uma instância *sui generis* de facilitação às emancipações, mantendo contato direto com todos os atores políticos envolvidos no processo, da mesma forma que era autônoma nas regulações dos pedidos apresentados (se teriam ou não continuidade).

A CAM, ao reunir uma burocracia, recursos humanos e financeiros e as lideranças políticas municipalistas pertencentes a diversos partidos, serviu também como estrutura político-ideológica propagadora das emancipações, no Rio Grande do Sul e fora do seu território. A comissão atuou como uma entidade “guarda-chuva”, reunindo e organizando vários gru-

pos de interesse municipalistas gaúchos (Tomio, 2005, p. 137-138).

Além de agir pelo fortalecimento dos municípios no Rio Grande do Sul, a CAM foi fundamental para propagar a possibilidade emancipacionista. Seus deputados partícipes, *com* e *nesse* aparato institucional favoreceram o andamento dos processos emancipacionistas, contando ou não com a aprovação do executivo – derrubando as rejeições quando a decisão desse era de veto. Tendo a CAM atuado como mecanismo de diligência das demandas pelas municipalizações e ambientadora dessas demandas na ALERGS.

Sem barreiras políticas, com uma estrutura burocrática emancipacionista dentro da Assembleia Legislativa e com os estímulos fiscais ascendentes, já no final dos anos oitenta o Rio Grande do Sul aparecia como o estado brasileiro que, numericamente, mais emancipava municípios no Brasil. Os deputados estaduais com a sanção do governador criaram, nessa década, 101 novos municípios (Tomio, 2002b, p. 117).

Sendo que foram 11 municípios em 1982, 29 em 1987 e 60 em 1988. Esse aumento gradual de emancipações se deve a transição aos arranjos institucionais e procedimentos distintos, onde:

No início da década o legislativo gaúcho, observando a LC federal 01/1967, restringiu-se à criação de municípios com mais de 10 mil habitantes ou com população próxima a essa. Com a Nova República e o início dos trabalhos constituintes, a Assembleia Legislativa simplesmente desconheceu a legislação ainda em vigor. Quase todos municípios criados no final da década de oitenta não possuíam os requisitos populacionais legalmente exigidos (Tomio, 2002b, p. 117).

Até 1991, o estado era composto por 333 municípios. Com a delegação aos estados da complementaridade legal acerca das emancipações, trazida pela Constituição Federal de 1988, a Constituição Estadual de 1989 legislava que:

Art. 9.º: A criação, incorporação, fusão ou desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, no período entre dezoito e seis meses anteriores às eleições para Prefeito, observados os requisitos estabelecidos em lei complementar, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas (Rio Grande do Sul. *Constituição Estadual, de 03/10/1989*).

Destacamos quatro questões importantes que permeiam o Artigo 9º: primeiramente, a necessidade da continuidade e unidade histórico-cultural do espaço urbano, isto é, não impor abismos político-administrativos à integralidade do ambiente citadino – conforme previsto pela legislação federal; segundamente, em relação a necessidade de se fazer o processo emancipatório entre um ano e meio e seis meses das eleições municipais; por terceiro, a realização de plebiscito à população diretamente interessada, ou seja, somente àquela que pleiteia a separação e, por quarto, a aprovação de lei complementar (LC) para sancionar os critérios mínimos para o pleito.

Em maio de 1990, a LC Nº 9.070, de 02/05/1990 foi aprovada na ALERGS, mas contou com vetos por parte do governador Sinval Guazzelli no Artigo 2º, o qual ele indeferiu justificando que os critérios mínimos estabelecidos ali eram precários. A referida LC também previa que a iniciativa de emancipação deveria provir das comunidades interessadas, através da organização das comissões emancipacionistas. Isso inviabilizava legalmente o ímpeto, por parte de deputados estaduais ou de representantes do executivo estadual,

de fomentar a criação de novos municípios. Trazia a necessidade de que as Leis que autorizariam o plebiscito e a de criação do município fossem ordinárias. Isso concedia duas oportunidades para o executivo sul-rio-grandense manifestar vetos e, que caso ocorressem, seria necessária maioria absoluta para derrubá-los no plenário da ALERGS.

Em sequência ao veto do governador Sinval Guazzelli, após negociações entre Executivo e os parlamentares, foi aprovada a LC Nº 9.089, de 19/06/1990, que passou disciplinar os requisitos e trâmites em torno da criação de municípios. Destacamos os critérios estabelecidos por ela: população mínima de 5 mil habitantes ou mínimo de 1.800 eleitores. Essa alternativa demarcada pela conjunção “ou” no Artigo 1º da referida LC representava uma facilitadora. Quando o estoque de população não era suficiente, o critério eleitoral era considerado, criando alternativas para que as emancipações ocorressem.

A presença da conjunção “ou” tornou letra morta o requisito populacional, reduzindo-o, na prática, a muito menos da metade do que exigia a lei complementar (menos de dois ao invés de 5 000 habitantes). A intenção expressa na lei complementar, acordada entre os poderes Executivo e Legislativo, sucumbiu diante dos interesses emancipacionistas. A aprovação de uma lei que facilitava as emancipações municipais, em um momento em que a relação de forças entre Executivo e Legislativo favorecia os interesses emancipacionistas, determinou a continuidade no ritmo da criação de municípios no Rio Grande do Sul (Tomio, 2002b, p. 138).

As LC favoreceram a marcha emancipacionista do municipalismo-emancipacionista no estado, pelos critérios mínimos atingíveis e também pela peculiaridade do percurso dos processos no ambiente legislativo. A iniciativa deveria provir dos moradores interessa-

dos, organizados em comissões emancipacionistas, requerentes à CAM, onde ocorriam as formalizações e o decurso do pedido. Tais comissões emancipacionistas tinham validade pública, através de credenciais expedidas pela procuradoria ALERGS.

Em síntese, o processo que conduzia à emancipação de um município no Rio Grande do Sul, tendo em vista as Leis Complementares Nº 9.070 e Nº 9.089 de 1990, era constituído das seguintes etapas, descritas por Ivan Pinheiro e Paulo Motta (2003 a, p. 728-732):

1. Eleger através de uma Assembleia uma comissão emancipacionista constituída por, no mínimo, seis integrantes provenientes das lideranças da comunidade que deseja ser emancipada.
2. Elaborar um requerimento subscrito por, no mínimo, 100 eleitores residentes e domiciliados na área emancipanda, todos devidamente identificados, solicitando à Assembleia Legislativa a emissão de credenciamento oficial para que os membros da comissão emancipacionista possam dar início ao cumprimento das exigências legais para a emancipação.
3. Protocolar, junto à Assembleia Legislativa, o pedido de emissão de credenciais para os membros da comissão emancipacionista.
4. Se cumpridas as exigências legais, após o parecer da Procuradoria da Assembleia Legislativa, são expedidas as credenciais, bem como são informadas as autoridades das comunidades envolvidas – os prefeitos e os presidentes das câmaras de vereadores. A credencial é um documento oficial, pessoal e intransferível, que autoriza o portador a requerer e receber, de quem de direito, todas as informações necessárias para instruir o respectivo processo de emancipação. Simbolicamente, o evento registra a ida do povo (a comunidade que pretende ser emancipada) aos seus representantes (os deputados estaduais), a uma ins-

tância superior (a Assembleia), para informar o descontentamento com os atos dos seus também representantes, o prefeito e os vereadores, cuja atuação é agora local. Bem como para solicitar a autorização para fazer prova dos motivos da sua insatisfação, querendo com isso não só obter a liberdade para escolher novos representantes para o exercício do poder local, como gozar de maior autonomia e distanciamento daqueles que, quando os representaram, falharam no atendimento das suas expectativas.

5. Coletar e reunir os documentos que, a um só tempo, procuram demonstrar os motivos da insatisfação dos demandantes e são necessários, por isso exigidos, para subsidiar a análise que pautará a recomendação da Comissão de Assuntos Municipais para o plenário da Assembleia Legislativa autorizar, ou não, a realização de consulta (plebiscito) junto à comunidade diretamente envolvida. O conjunto de documentos exigido sugere que, sem prejuízo de outras, quatro preocupações orientaram o legislador: ter assegurada a representatividade dos que pleiteiam a emancipação. Ao mesmo tempo que os seus representantes (os deputados estaduais) ouvem a comunidade reclamante, devem se assegurar de que, se concedida a autonomia, a nova municipalidade terá condições de se desenvolver sem prejuízo daquela que lhe deu origem. Afinal, os deputados representam todas as comunidades, em particular as duas mais diretamente envolvidas: o município-mãe e a área demandante.

6. Protocolar junto à Assembleia Legislativa, o requerimento e os documentos que o acompanham para obter a autorização para realizar consulta plebiscitária na área que pretende ser emancipada.

7. Um dos membros da Comissão de Assuntos Municipais é designado relator do processo. Se aprovado o parecer, é então elaborado um projeto de lei a ser votado pelo plenário da Assembleia Legislativa.

8. Se aprovado, o projeto de lei segue para a sanção ou veto do governador.
9. Se vetado, retorna para nova apreciação do plenário da Assembleia.
10. Se de início sancionado, ou se derrubado o veto, o projeto se transforma em lei autorizativa, e será informado o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) que coordena a consulta eleitoral.
11. Se vencer o sim, “pelo voto da maioria dos eleitores que compareceram às urnas, mediante votação em que tenham se manifestado, pelo menos, 50% dos eleitores inscritos”, conforme estabelece o art. 16 da LC nº 9.070/90, após a homologação do TRE e comunicada a decisão à Assembleia, o plenário vota o projeto de lei que resultará na criação do novo município.
12. Após a sanção do governador e a publicação no Diário Oficial, é considerado criado o novo município.
13. Tem início, então, a preparação para a instalação do novo município. Como exemplo, merece ser observado o que diz o art. 27 da LC nº 9.070/90: “Enquanto não for instalado o novo município, a administração e a contabilidade de sua receita e despesa serão feitas em separado pelos órgãos competentes das prefeituras do município que lhe deu origem”.
14. Finalmente, a instalação ocorrerá após o cumprimento do calendário eleitoral, quando serão escolhidos o titular do Executivo, o seu substituto, e os vereadores representantes dos novos municípios.

Diante da peculiaridade dessas etapas dos processos, do relacional entre os sujeitos e dos apelos de representação como empreitadas políticas, podemos apontar que os principais agentes eram as lideranças locais e os deputados estaduais, essencialmente aqueles ligados à CAM.

Essa necessidade de os pedidos provirem das lideranças locais para a CAM, com elas já reunidas e organizadas, investia aos membros das Comissões executar os “passos” do processo legislativo e também favorecia o capitaneamento da representação, seja no sentido de representante das aspirações municipalizantes, seja naquelas também já políticas. Assim, suas agências no capitaneamento ocorriam em torno de questões coletivas (criação do município) e de expectativas individuais (futuras, de se tornarem mandatários e gestores das benesses públicas, de possibilidades fiscais, cargos e funções públicas e políticas). Já os deputados estaduais, considerando o mandato livre, podemos apontar que tinham seus interesses nas suas manutenções junto à camada política legislativa na ALERGS. Não se tratava necessariamente de angariar de votos sendo favorável, mas sim de evitar, ao apoiar as emancipações, retaliações eleitorais futuras ou acusações políticas.

O executivo estadual foi marcado pela alteridade de posicionamentos dos gestores que estavam à sua frente: os governadores Pedro Simon/Sinval Guazzelli⁶ (1987-1991) foram favoráveis aos encaminhamentos emancipacionistas da CAM e da ALERGS. Já o governador Alceu Collares (1991-1995) interrompeu o posicionamento favorável, vetando sistematicamente as solicitações de plebiscito aprovadas pelo plenário em 1991. Justificava que a fixação de cotas por regiões do país do FPM⁷ desfavorecia acesso aos recursos pelos novos municípios sulinos e que a criação de pequenas municipalidades representaria investimentos maiores do estado às novas gestões a serem organizadas e, que em função da recessão econô-

⁶ Com a renúncia de Pedro Simon para concorrer ao Senado federal, o vice-governador Sinval Guazzelli, que já havia sido governador entre 1975 e 1979, permaneceu no cargo até o final do mandato passado em março de 1991 para Alceu Collares.

⁷ Previsto pela Lei Complementar Federal N° 62, de 28/12/1989, criterizava um percentual de 85% dos recursos do FPM para os estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste até o estabelecimento de novas regras no ano de 1992.

mica, a disponibilidade fiscal para essa demanda estava limitada. Apesar da sistemática oposição, sem maioria de parlamentares para sustentar sua posição na ALERGS, seus vetos foram derrubados, recuando em seu posicionamento, cooperando com as instalações dos municípios em 1993. O governo de Antônio Britto (1995-1999) manteve a mesma tática de vetar sistematicamente, inicialmente conseguindo impor sua contrariedade por possuir maioria de parlamentares na ALERGS. Mas, em fins de 1995 perdeu o fôlego político na Assembleia e seus vetos foram derrubados, sendo em abril de 1996 os municípios solicitantes emancipados.

Nesse municipalismo-emancipacionista sul-rio-grandense a agencia dos atores políticos foi fundamental para, ao final das duas décadas de 1980 e 1990, consolidar a formação de mais 253 municípios no Rio Grande do Sul, sendo 164 deles criados em respaldo das LC Nº 9.070, de 02/05/1990 e LC Nº 9.089, de 19/06/1990. Tornando o RS o estado que mais se fragmentou naquela oportunidade, sendo 94 novos municípios em 1992, 40 em 1995 e 30 em 1996.

Em relação aos últimos municípios emancipados em abril de 1996, houve um entrave: no entretempo dos trâmites legislativos foi sancionada a Lei Federal Nº 9.100, de 29/09/1995 que fixou as eleições municipais seguintes para outubro de 1996. E, tendo em vista a exigência da Constituição Estadual de 1989 e da LC Nº 9.070, de 02/05/1990 de que os processos deveriam ocorrer e serem finalizados entre um ano e meio e seis meses antes das eleições, a instalação dos 30 municípios foi adiada para 2001, com organização das eleições municipais para 2000.

Outro episódio ocorreu com o município de Pinto Bandeira, na região da Serra, emancipado junto dos últimos 30, em 1996. Em 2003, depois de dois anos instalado, teve sua municipalidade cassada por uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, retornando para a condição de distrito de Bento Gonçalves. Os trâmites sobre a re-

gularidade ou não da Lei que criava o município se estendeu até 2010, quando uma liminar do Supremo Tribunal Federal recuperou a municipalidade, tendo suas eleições em 2012 e reinstalação, com o novo prefeito eleito em 2013.

Essa polêmica assustou e preocupou os outros 29 municípios emancipados em 1996 no estado, que também se enquadravam nas mesmas acusações de inconstitucionalidade apresentadas contra os pinto-bandeirenses. Em setembro de 2021, um parecer da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul encerrou as preocupações dos municípios, indicando a convalidação dos atos de criação dos 30 municípios emancipados em 1996 e instalados em 2001, mantendo-os “válidos, hígidos e inalterados”, com base “no art. 96 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 57/2008” (Rio Grande do Sul, Procuradoria Geral do Estado, Parecer Jurídico Nº 18.961).

Em relação a região do Planalto onde está localizado Coqueiros do Sul, ocorreram oito emancipações na década de 1980. As repercussões positivas dessas emancipações e das possibilidades emancipacionistas trazidas pelas legislações foram recebidas e circularam nas comunidades distritais dos municípios de Carazinho, Passo Fundo, Marau, Sarandi. Nesses municípios, que tinham extensos territórios, havia comunidades distritais com populações consideráveis, facilitando o preenchimento do critério populacional. Outrosim, as diligências propagandistas dos deputados da CAM nessas comunidades contribuíram para suscitar movimentações em prol das secessões em 1990-1991 e em 1995-1996.

Em Carazinho, município de origem da maior parte do que compôs o território de Coqueiros do Sul, não apenas os distritos de Igrejinha, Xadrez e Coqueiros (que formaram Coqueiros do Sul) entraram na busca por emancipação. Os distritos de Santo Antônio

e Rincão Doce pleitearam a separação para formar Santo Antônio do Planalto. E os distritos de Almirante Tamandaré, Linha Vitória e Rincão do Segredo, buscaram a formação de Almirante Tamandaré do Sul. Os dois primeiros tiveram sucesso em 1992, junto dos distritos coqueirenses, tendo a instalação do município de Santo Antônio do Planalto também em 1993. Já Almirante Tamandaré do Sul esbarrou nos trâmites na CAM, tendo sua emancipação adiada para 1996 e instalação apenas em 2001, isto é, quase 10 anos depois dos outros. Carazinho teve ainda uma porção do seu território que foi incorporado pela emancipação de Pontão em 1992.

Em Sarandi, partes da localidade de Rio Bonito integrou o pedido coqueirense, além das emancipações dos distritos para formarem Nova Boa Vista e Barra Funda; ainda partes do território sarandiense passaram compor Pontão. Em Passo Fundo, Pontão, Coxilha e Mato Castelhano foram municipalizados. Ainda podemos elencar as tentativas de separação inviabilizadas: dos distritos passo-fundenses de Pulador e Bela Vista, que também propunham unir também regiões dos territórios de Carazinho e Pontão; os casos de Barreirinho, distrito de Sarandi; de São José do Centro, em Não-Me-Toque; Saúde, em Ernestina; Boi Preto, de Chapada rejeitados pela CAM.

Com a Emenda Constitucional Nº 15, de 12/09/1996, amarrada pelo governo federal junto ao Congresso Nacional, fixando novas regras e suspendendo as fragmentações a nível federal, o emancipacionismo sul-rio-grandense foi freado. Desde então, após a instalação dos municípios emancipados em abril de 1996 que ficaram com seus inícios adiados para 2001, não houveram mais processos de emancipação no Rio Grande do Sul.

O municipalismo-emancipacionista sul-rio-grandense representou um fenômeno com ressonâncias políticas, jurídicas e institucionais. A criação dessa mais de centena de municípios naquelas décadas ainda reverbera na arena política estadual: das mudanças

nas articulações políticas e partidárias, na relação poder local e estadual, a questão populacional, da gestão de recursos e da sustentabilidade (ou insustentabilidade) fiscal – principalmente da necessidade de transição frente a reforma tributária prevista pela LC federal 214/2025: aspectos de continuidade sobre o debate do município no arcabouço institucional do estado.



A divisão política dos 497 municípios do Rio Grande do Sul (2018).

Fonte: Wikipédia. [Adaptado].

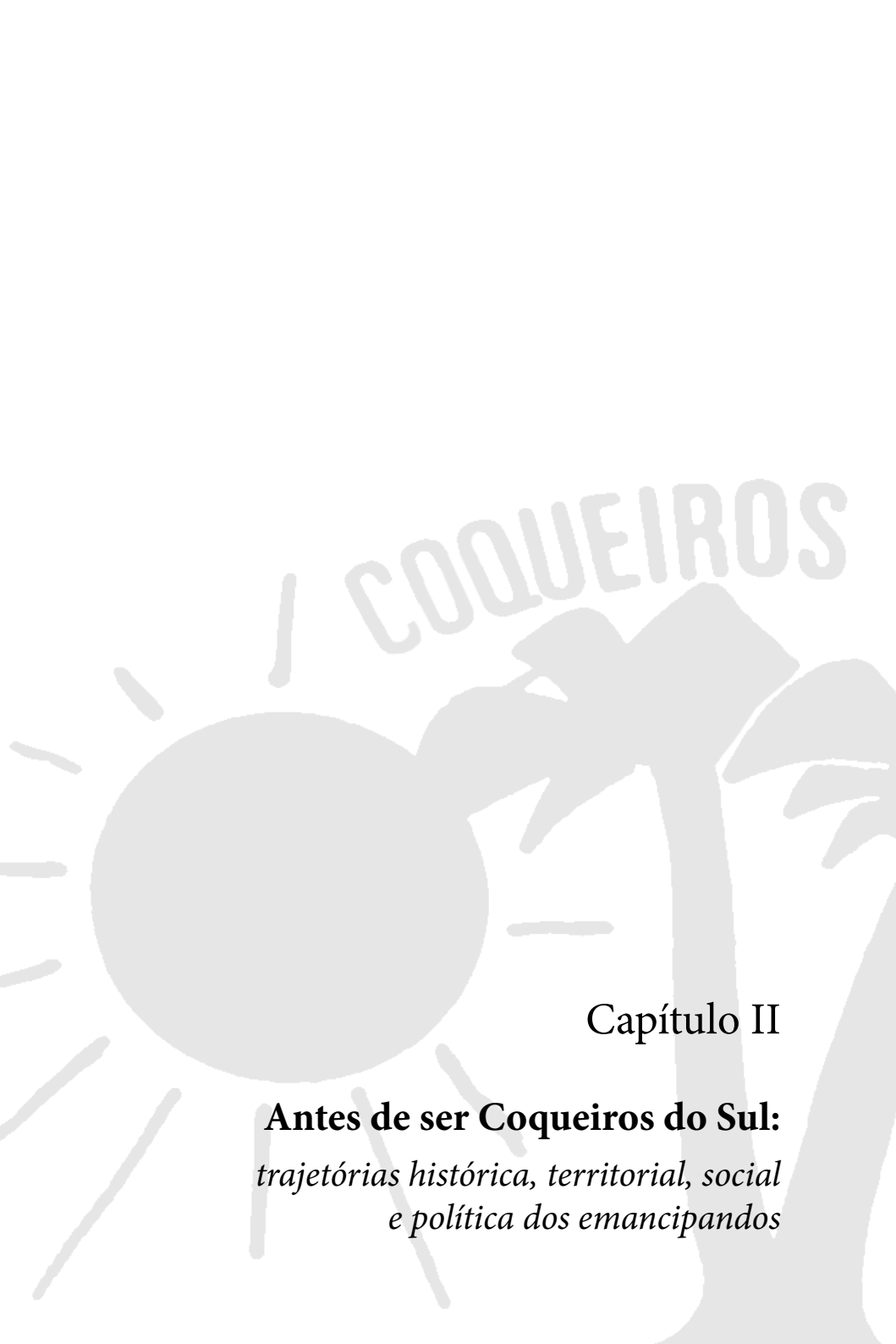
* * * * *

O municipalismo-emancipacionista que o Rio Grande do Sul experimentou nos cânones das Leis Complementares Nº 9.070, de

02/05/1990 e Nº 9.089, de 19/06/1990 representou para além de uma nova malha administrativa e colhimento de recursos do FPM ao estado. Suscitou governos municipais para pequenas parcelas populacionais em territórios também pequenos, não apenas reordenando as questões de governo e política, mas reconcentrando o poder local nessas parcelas. São essas marcas de distribuição do poder local que esse fenômeno inaugurou, se quisermos atentar para o contexto das últimas décadas do século XX, e mais profundamente reverbera ainda, velhas relações do republicanismo do início do mesmo século.

Esse contexto histórico e institucional que abordamos, ambientado pelas novidades da Constituição de 1988 – de municipalismo e emancipacionismo – é causa e sintoma das criações de milhares e centenas de municípios no Brasil e Rio Grande do Sul, respectivamente. Como “causa e sintoma” é específico das articulações *de* poder local e *pelo* poder local que foram formuladas à época. Esse fenômeno é articulado historicamente aos processos políticos do país em relação à distribuição do poder, é uma dinamização da estrutura federalista e também das repercussões de representação política desse período efervescente pós-redemocratização.

O municipalismo-emancipacionista desta época é a ambição pelo *munus*, feita *capio* pelo contexto político, institucional e constitucional. É expressão de interesses dos sujeitos dos interiores em também se colocar no palco da arena política federativa e arrogar as benesses públicas do Estado. É uma acomodação das repercussões pelos interesses da divisão dos recursos e da política. E, com um arcabouço “produtivo”, os legisladores estaduais e os “emancipacionistas” promoveram essas intenções, atingindo também aqueles e aquelas das então plagas carazinhenses e sarandienses rumo a nova municipalidade: Coqueiros do Sul. É preciso compreender e considerar esse fenômeno para compreender as extensões e possibilidades do caso coqueirense no seu “laboratório da emancipação”.

A stylized, light gray background illustration featuring a large sun on the left with several short, straight rays extending from it. To the right of the sun are two palm trees. The word 'COQUEIROS' is written in a large, bold, sans-serif font, arched over the palm trees.

COQUEIROS

Capítulo II

Antes de ser Coqueiros do Sul:

*trajetórias histórica, territorial, social
e política dos emancipandos*

*Pioneiros, partindo de plagas distantes,
Mensageiros de um novo porvir,
Cultura de raças vibrantes,
Fizeram da terra o futuro florir,
Fizeram do sonho a colheita do amor.
Com Fé no trabalho, pujante Coqueiros do Sul,
Nasceu garboso no alto dos montes,
Brilhando qual luz no Céu de infinitos;
E o povo feliz, feliz traçou horizontes
Cantando as vitórias do bom lavrador.
Abrindo caminhos, o olhar no futuro,
O trabalho abençoado com fé no Senhor,
O progresso será o fruto de todos,
Unindo seu povo em fraterno amor,
Unindo seu povo em fraterno amor.
Coqueiros do Sul, a terra que amamos,
A tua grandeza o povo bendiz,
Tua gente trabalha com mãos calejadas
E canta as glórias de um povo feliz,
De um povo feliz, de um povo feliz,
De um povo feliz, de um povo feliz.
(Hino Municipal de Coqueiros do Sul, música e letra de
Nícéio Endler).*

2.1. A ocupação e colonização dos “três distritos”: Coqueiros, Igrejinha e Xadrez

O Hino Municipal de Coqueiros do Sul, criado e instituído em 2009, carrega em sua letra uma narrativa oficial daquilo que teria sido o passado local. De uma suposta trajetória coesa, centrada no distrito de Coqueiros, na religiosidade cristã e na crença contí-

nua e linear de progresso. É um desdobramento direto do período emancipacionista que focou (instituiu) nesses elementos e os fixou na memória institucional da nova municipalidade e na memória da comunidade.



A localização de Coqueiros do Sul no Rio Grande do Sul.

Fonte: Wikipédia. [Adaptado].

Todavia, ao problematizarmos a mensagem histórica que ele constrói, temos que, até 1992, não havia Coqueiros do Sul como ele representa: havia localidades, distritos, comunidades mais ou menos formadas por processos similares. Os sujeitos não faziam “com fé no trabalho” ser “pujante Coqueiros do Sul”, mas outrora Passo Fundo, Carazinho e Sarandi, e essa sensação de estar apartado da “pujança” que contribuiu para os discursos de emancipação entre

os indivíduos dos interiores que ao se juntar, entre entendimentos e desentendimentos, formaram o município de Coqueiros do Sul em 20 de março de 1992. Analisamos e discutimos marcas da trajetória histórica dos interiores que compuseram Coqueiros do Sul, discorrendo sobre os aspectos territorial, social e político das comunidades em suas formações históricas antes da emancipação.

Eram três distritos do município de Carazinho, historicamente mais ou menos ligados, que tiveram processo de desenvolvimento semelhante: Coqueiros, Xadrez e Igrejinha. Assim, quando nos referimos aos “três distritos” consideramos esses que vieram a formar a nova municipalidade. Já a localidade de Rio Bonito, partícipe circunstancial, foi historicamente pertencente a Sarandi e incluída no processo de emancipação posteriormente ao seu início.

Como já posto, apesar da memória oficial (reproduzida pelos órgãos da Prefeitura e Câmara Municipal) e aquela fixada pelo Hino Municipal narrarem que o passado “pioneiro” e focado no “progresso” foi coeso de um Coqueiros do Sul, precisamos interpelar que esse lugar não existiu até 1992. Coqueiros do Sul, territorialmente, comunitariamente e politicamente somente passou existir a partir da criação do município após o processo emancipacionista. Antes disso, mesmo que “forcemos” e “forjemos” raízes comuns de ocupação colonial, cada comunidade/localidade teve formações e origens distintas. Tendo isso em vista, problematizamos a historicidade das localidades focados nos três distritos e em Rio Bonito de maneira repartida, para contextualizar os caminhos históricos e a conjuntura na iminência da emancipação.

Localizado no norte do Rio Grande do Sul, na região fisiográfica do Planalto Médio, o município de Coqueiros do Sul teve suas comunidades formadas, de maneira geral, dentro de um contexto e processo histórico complexo de ocupação colonial denominado de “enxamagem” por Jean Roche (2022). O Planalto, como ele indica,

foi uma região conhecida até fins do século XIX como o “parente pobre da Campanha” (Roche, 2022, p. 69). Era uma extensão caracterizada pelas longas distâncias, pela presença de matas fechadas e, principalmente, por ser rota de passagem do comércio *vacum* do Sul ao Sudeste do país. Sua ocupação inicial foi de latifúndios estabelecidos ao longo dos séculos XVIII, XIX e início do XX, através das doações de sesmarias ou por negociações entre proprietários.

Essas grandes áreas, no final do século XIX e início do XX passaram a ser fragmentadas em colônias, com o objetivo de comercialização de lotes. Organizadas também por empresas públicas, mas principalmente por empresas particulares. Nesse processo comercial, ocorreu a “enxamagem”, como define Jean Roche (2022), onde os principais adquirentes eram colonos descendentes das gerações de imigrantes que chegaram ao Rio Grande do Sul e que haviam se estabelecido principalmente nas regiões dos Rios Caí e dos Sinos. Naquela região do estado a oferta de lotes ficou limitada em razão da larga colonização. Com o esgotamento das terras agricultáveis ali, esses descendentes, interessados em permanecer na agricultura colonial migraram à outras regiões.

Junto à essa demanda migratória e favorável a ela, a estrutura oligárquica estadual consolidada pelo Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) corroborava com a ocupação das diversas regiões, ambicionando a ampliação de seu eleitorado pela sua manutenção no poder estadual. Com a chegada dessas famílias a região do Planalto, ocorreu o desenvolvimento da pequena agricultura na região, com a expulsão de indígenas e caboclos que habitavam aqueles territórios historicamente.

Coqueiros do Sul ainda possui no seu território o latifúndio Fazenda dos Coqueiros, formado no século XIX e que ocupa em torno de 20% do território municipal. De sua fragmentação e comercialização se originaram as Colônias dos Coqueiros e Xadrez.

A Fazenda dos Coqueiros foi formada, conforme aponta Kalinka Schmitz (2016), por meados da década de 1840, quando o tenente-coronel Joaquim Pacheco da Silva Resende e sua esposa Anna Marcondes de Oliveira e Sá adquiriram a área. Segundo Adari Ecker (2007), no ano de 1911 a maior parte da Fazenda foi vendida pelos herdeiros do casal à Félix Guerra que era latifundiário na região de Quaraí na fronteira brasileira com a Argentina e Uruguai. O filho deste, Homero Guerra, veio para a região no final da década de 1920 para organizar a Fazenda e agenciar a venda de lotes coloniais.

A partir de 1924, a venda de lotes pelo proprietário Homero Guerra e depois pela empresa colonizadora Kirynus & Cia. para colonos descendentes de imigrantes, principalmente alemães, oriundos das “colônias velhas” ou de outras “colônias novas”, deu início a formação da primeira Colônia: dos Coqueiros. Foram organizados nela 130 lotes coloniais e também uma sede para a localidade denominada Coqueiros. Eles foram distribuídos em torno da sede, formando a região de Coqueiros entre os distritos de Tamandaré e de Carazinho ainda partes do município de Passo Fundo. Em 1953, já no município de Carazinho, a sede da Colônia dos Coqueiros virou sede do distrito de Coqueiros e em 1992 a sede do novo município de Coqueiros do Sul. Os lotes das propriedades tinham em suas dimensões o tamanho de 24 hectares, favorecendo a formação das pequenas propriedades agrícolas.

Ao final da década de 1930, Homero Guerra agenciou também a criação da Colônia Xadrez, em área da Fazenda dos Coqueiros recebida por ele como herança dos pais. Localizada mais próxima da sede da Fazenda dos Coqueiros e do distrito sede de Carazinho, a Colônia Xadrez foi organizada em 82 lotes coloniais e uma sede para a localidade denominada Xadrez (que em 1981 foi tornada distrito de Carazinho e, com a emancipação, distrito de Coqueiros do Sul). Os lotes também possuíam 24 hectares e também foram

comercializados pela empresa Kirinus & Cia, nos mesmos desdobramentos do processo de “enxamagem” recebendo colonos, principalmente descendentes de alemães favorecendo a formação das pequenas propriedades agrícolas.

Em ambas as Colônias havia abundantes fontes de água, bem como mata nativa – e majoritariamente ainda intocada. Kalinka Schmitz (2016), em seu estudo *Colonização no planalto rio-grandense: as colônias dos Coqueiros (1928) e Xadrez (1938)*, indica que, com a presença das famílias dos colonos, ocorreu o desenvolvimento da pequena agricultura e da exploração de madeiras. Isso passou a valorizar os lotes, em uma “grande relação entre comércio e valorização de terras e colonização” (Schmitz, 2016, p. 56). Do aspecto social desse processo colonial local, a historiadora indica a preponderância de famílias proprietárias de origem germânica, o que foi característico da formação cultural, social e econômica pela continuidade na pequena agricultura.

A chegada de famílias à Colônia dos Coqueiros, ocasionou também a formação de espaços para suas práticas culturais já ao longo da segunda metade da década de 1920. Características e partícipes da presença dos colonos descendentes germânicos, as religiões cristãs foram sendo organizadas: grupos católicos, evangélicos da confissão luterana no Brasil e da confissão do Sínodo do Missouri. No ano de 1934, alguns moradores da Colônia dos Coqueiros, tanto católicos quanto protestantes, decidiram criar uma *Gesangverein* (sociedade de canto). Leopoldo Reinoldo Petry, que tocava violino e tinha experiência musical trazida de atual Linha Nova/RS, na “colônia velha”, se dispôs a ser o regente.

Em meio às dificuldades, falta de recursos e certa desconfiança religiosa entre os grupos formadores, em 14 de abril daquele ano se reuniram vinte e quatro fundadores, todos homens, e criaram a *Gesangverein Coqueiro Niededacht* (o que em português expressa

Sociedade de Canto de Coqueiro “Nunca Pensei”) (Prodokolbach..., 1934, p. 1). Conforme Edilberto Hammes (2010, p. 66), “a oração e o canto eram as formas de expressão coletiva dos imigrantes [e de seus descendentes]”, assim, a Sociedade de Canto e a presenças das comunidades religiosas formaram relações de sociabilidade, seja pela religiosidade, diversão e convívio comunitário. Marcando a formação social daqueles colonos e colonas no início da formação da Colônia dos Coqueiros.

A Colônia Xadrez foi organizada no final da década seguinte à Colônia dos Coqueiros. As famílias de colonos que foram chegando ali ao longo da década de 1940 e 1950, eram em sua maioria, também descendentes de alemães, vindos das “colônias velhas” e também das do Alto Jacuí, na parte nordeste de Carazinho. Em 1939, já havia celebrações católicas e luteranas nas casas dos colonos, tendo ocorrido em 1942, a fundação da comunidade católica e, em 1949, a da comunidade luterana. Também contava com associações recreativas como o Clube Juvenil 4S, Clube Esportivo Floresta e o Esporte Clube São João. Assim, a localidade de Xadrez se formou a partir da antiga sede da Colônia de mesmo nome, que é derivado, segundo os emancipacionistas, por se encontrar o povoado cercado de elementos fluviais (rios, sangas e riachos) em todo seu entorno, formando então um “xadrez” – em referência à uma prisão.

A localidade de Igrejinha também se desenvolveu ao longo desse processo de ocupação do Planalto. Parte do distrito de Almirante Tamandaré, no município de Passo Fundo, a região era de propriedade de famílias luso-brasileiras que formavam a Serra da Igrejinha, entre os distritos de Almirante Tamandaré e Pontão, fazendo divisa com a Fazenda dos Coqueiros e Fazenda Sarandi (depois Annoni). Como indica Aldemiro Seffrin (2021), o nome Igrejinha se deve à existência de uma pequena capela que ficava na estrada, onde hoje é a sede do distrito homônimo, no caminho entre Almirante Tamandaré e Pontão.

Com a chegada de famílias luso-brasileiras e mais tarde de descendentes de alemães, as diversas localidades ao redor da sede da comunidade foram sendo formadas. A invernada que pertencia a Ernesto Alves dos Santos, também foi colonizada, com o comércio de terras pelos herdeiros do mesmo, dando origem à região da Colônia dos Rabelo. Na localidade de Igrejinha, em 1934, a comunidade católica foi organizada. Também naquela década os eventos sociais e culturais ocorriam no salão de Dinarte Xavier da Cruz. Em 1938, foi fundado o Clube Flor da Serra, espaço de sociabilidade, diversão e prática de esportes, principalmente o futebol de campo.

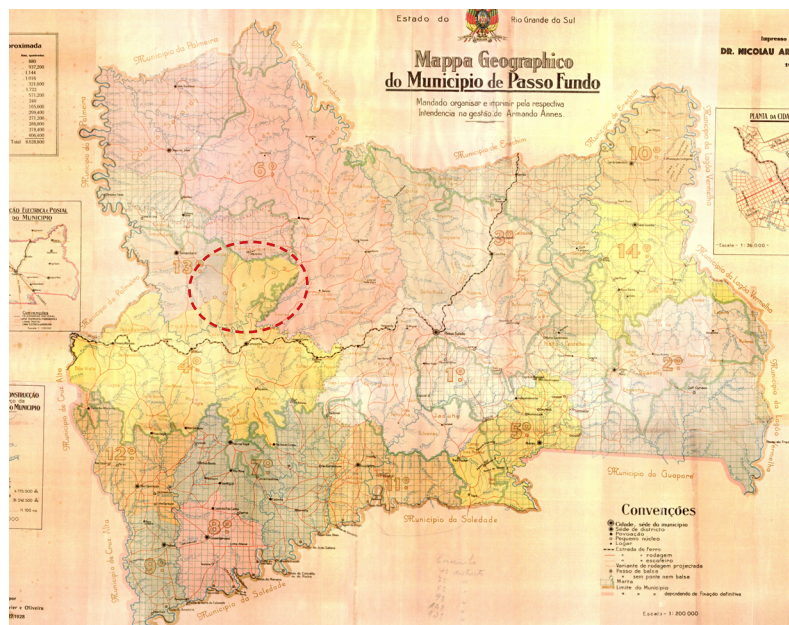
As duas Colônias supracitadas, formadas a partir da Fazenda dos Coqueiros, bem como a localidade de Igrejinha, deram sentido ao processo geral de formação e ocupação do município. Como informa a Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul, o município é ainda essencialmente agrícola. Da mesma forma que o município tem uma dimensão territorial pequena (277,27 km²). Essas constatações estão diretamente relacionadas a “enxamagem” que caracterizou a formação local.

O tamanho dos municípios que se localizam no Planalto, bem como na região das colônias velhas, são contrastantes com os municípios que se localizam na região da Campanha na questão territorial, muito por conta de como ocorreu o povoamento sistemático da área e a economia que é ali praticada. Enquanto percebemos que na zona do Estado em que a economia é predominantemente pastoril, a territorialidade municipal é maior, nas regiões coloniais, por conta de sua origem na pequena propriedade colonial voltada para a agricultura há a ocorrência de municípios menores (Schmitz, 2016, p. 33-34).

As características de sua formação, com base na exploração da pequena propriedade colonial e da presença de latifúndios reper-

cutiu na estrutura distrital e da articulação (não necessariamente genuína) das três comunidades em Carazinho e a relação delas com a cidade. Situar as trajetórias administrativas, históricas e formações socioeconômicas dos então três distritos carazinhenses que formaram Coqueiros do Sul são fundamentais para compreender o desenrolar do processo de emancipação e as disputas que ocorrerão nos “experimentos” da Comissão Emancipacionista no “laboratório da emancipação”.

Considerando essa questão, desde o final do século XIX, essas regiões pertenciam territorialmente ao extenso município de Passo Fundo, emancipado de Cruz Alta em 1857. Igrejinha e grande parte da Colônia dos Coqueiros na circunscrição do 13º distrito de Almirante Tamandaré e, extensões da Colônia dos Coqueiros e Xadrez entre o 13º e o 4º distrito, que era Carazinho.



Mapa do município de Passo Fundo em 1929. Em destaque a região de “Coqueiros”. Fonte: Acervo do Instituto Histórico de Passo Fundo.

No contexto republicano de fim da República Velha, à época do início da colonização das localidades indicadas, a região de Passo Fundo teve repercussões nos seus quadros políticos após a Revolução de 1930.¹ Novos grupos e elites se envolveram nas disputas pelo poder do PRR local, como apontam Ana Prates (2001) e Maria Cavalheiro (2005). Com a consolidação do poderio econômico e político de algumas famílias do distrito de Carazinho, ocorreram investidas em prol emancipação deste em relação à Passo Fundo. Contudo, o interesse dos carazinhenses pela região das colônias do Alto Jacuí² impedia entendimentos, já que ambicionavam que elas pertencessem ao novo município. Nicolau de Araújo Vergueiro, então prefeito de Passo Fundo e chefe político local do PRR opunha-se, justificando que a região era importante na arrecadação de impostos para Passo Fundo e onde orbitava parte de sua influência política, retardando a emancipação.

Segundo Silvana Moura (1993), durante os episódios da Revolução de 1930, contingentes de militares passaram pelo então 4º distrito de Passo Fundo que era Carazinho e foram recebidos “calorosamente” pela comunidade local. Na oportunidade Antônio Flores da Cunha, aliado de Getúlio Vargas e futuro interventor do RS, prometeu emancipar o distrito e conceder a região colonial demandada. Em janeiro do ano de 1931, meses após o êxito da Revolução, o Decreto Estadual Nº 4.709, de 24/01/1931 criava o município de Carazinho. Nomeado por Flores da Cunha, o primeiro prefeito

¹ Movimento armado sob a liderança civil de Getúlio Vargas, que buscava derrubar o governo de Washington Luís e impedir a posse de Júlio Prestes, que havia sido eleito presidente da República. As forças golpistas partiram de diversas regiões do país em direção ao Rio de Janeiro. Em outubro de 1930 generais cariocas depuseram o presidente Washington Luís e entregaram o governo provisoriamente à Getúlio Vargas.

² A Colônia do Alto Jacuí foi organizada a partir do final do século XIX, na região que hoje é denominada, homônimamente, no Planalto Médio do RS. Foi colonizada sobretudo por descendentes de alemães e italianos oriundos da região da Serra dos rios Caí e dos Sinos, também inserida no processo de enxameamento indicado por Jean Roche (2022).

de Carazinho foi Homero Guerra, amigo seu. Desde sua chegada na Fazenda dos Coqueiros, Homero Guerra se tornou partícipe da política local-distrital, defensor da criação de Carazinho como município e interessado na liderança do PRR dali. Nesse sentido, a criação e colonização das Colônias Xadrez e dos Coqueiros também contribuíram na cooptação de apoiadores entre os sujeitos colonos adquirentes das áreas.

Após a emancipação carazinhense, se aguçou a disputa pela liderança local do PRR entre os políticos Nicolau de Araújo Vergueiro e Homero Guerra. Na região colonial de Carazinho foi organizado um abaixo-assinado, na forma de apoio e reconhecimento à figura de Homero Guerra. Segundo Maria Prates (2001) foram reunidas mais de duas mil assinaturas em favor deste. Tal tentativa de assegurá-lo como líder do PRR em Carazinho vinha em sentido de aproximar esse político à figura do interventor Flores da Cunha e, portanto, consolidar o sistema de manutenção dos poderes oligárquicos.

Entre essas assinaturas estão os registros de alguns dos primeiros moradores das Colônias organizadas a partir da Fazenda dos Coqueiros: Edmundo Müller, Leopoldo Reinoldo Petry, Luiz Pilger, Daniel Specht, Pedro Kirschner, entre outros, o que demonstra a existência de uma relação entre eles e o político Homero Guerra (Prates, 2001, p. 203 e *seg.*). Há uma relação política que os fez endossarem aquele que foi proprietário dos lotes onde agora moravam.³ Assim, o processo de formação e desenvolvimento de Xadrez, Igrejinha e Coqueiros foi amarrado ao poderio político do prefeito Homero Guerra e em seguida à consolidação do município de Carazinho na dinâmica estadual.

³ Essa relação que indicamos pode ser compreendida por diversos fatores: econômico, impositivo, clientelista ou de simplesmente estar assinando o documento.

2.2. Em Carazinho: as criações e elevações distritais

A partir de 1931, com a emancipação carazinhense, a Colônia dos Coqueiros e Igrejinha continuaram pertencendo ao distrito de Almirante Tamandaré, agora 6º em Carazinho e o que compôs a Colônia Xadrez, permaneceu entre o 6º distrito e o 1º (sede), que era Carazinho.



Mapa do município de Carazinho em 1934. Em destaque a região de Coqueiros.
Fonte: Oliveira, 1992, p. 51. [Adaptado].

Distaram mais de vinte anos depois da criação de Carazinho para ocorrer a criação do distrito de Coqueiros. Em 18 de abril de 1953, o então prefeito carazinhense José Ernesto Annoni, sancionou a sua criação:

LEI MUNICIPAL Nº 0980

Cria três novos Distritos.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Ficam criados três novos Distritos no Município de Carazinho, com as denominações de Pinheiro-Marcado, Coqueiros e São José do Centro e com suas sedes nos povoados do mesmo nome.

[...]

Art. 3º - O Distrito de Coqueiros terá os seguintes limites: Com Almirante Tamandaré, começa na barra do Arroio Bonito com o Rio Atiassú, subindo por este até encontrar uma sanga denominada Camuda e daí por uma divisa seca e reta, até encontrar a cabeceira do lajeado do Potreiro Grande e daí até a sua foz com o rio da Várzea; com o Distrito de Carazinho, divide da foz do Lajeado do Porteiro Grande, sobe pelo Rio da Várzea até encontrar a divisa com o Município de Passo Fundo; com os Municípios de Passo Fundo e Sarandi, com os limites já estabelecidos pelo Decreto Lei n. 720, de 29-12-1944, do Governo do Estado.

[...]

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 18 de abril de 1953.

a) ERNESTO JOSÉ ANNONI Prefeito Municipal

b) João Luiz Secretário

(Carazinho, Lei Municipal nº 980, de 18/04/1953).

O novo distrito reunia as Colônias dos Coqueiros e Xadrez e a região de Igrejinha, tendo como sede o povoado de Coqueiros. Passar a categoria de distrito significava participar da subdivisão municipal e, portanto, gozar de algumas prerrogativas administrativas. Como, por exemplo: a existência de subprefeitura e subprefeito, reconhecimento da existência de um espaço urbano junto a sede do distrito, possibilidade de demandas de ordem pública. Essa modificação administrativa, todavia, não implicava diretamente no cotidiano político dos moradores, que permaneceram envolvidos com as tramas e interesses políticos de Carazinho.

Sete anos depois, o mesmo prefeito, Ernesto Annoni, sancionou a criação do distrito de Igrejinha.

LEI MUNICIPAL Nº 1434

Cria o Distrito de Igrejinha.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado, no Município de Carazinho, um novo Distrito, com a denominação de IGREJINHA, servindo de sede o povoado do mesmo nome.

Art. 2º - O Distrito de Igrejinha terá as seguintes limitações: ao Norte, com a linha divisória do Município de Sarandi; ao Sul, com os Distritos de Almirante Tamandaré e Coqueiros, pelo Rio Turvinho; ao Leste, com o Distrito de Almirante Tamandaré, também pelo Arroio Turvinho e a Oeste, com o Município de Passo Fundo. O Arroio Turvinho, desde a sua nascente até a sua foz no Rio Bonito, será o divisor do novo Distrito, com os atuais Distritos de Coqueiros e Almirante Tamandaré.

Art. 3º - O Distrito de IGREJINHA fica elevado à categoria de 7º Distrito, em sua ordem numérica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1961, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 5 de dezembro de 1960.

a) ERNESTO JOSÉ ANNONI Prefeito Municipal

b) Lourival Vargas – Secretário

(Carazinho, Lei Municipal nº 1434, de 14/12/1960).

A Lei que criava o distrito de Igrejinha, em Carazinho, especificava que em seus contornos se estava criando uma separação da região que abrangia o antigo distrito de Coqueiros. Da mesma forma, a elevação conferiu novo *status* administrativo à localidade, que passou a ter o povoado homônimo como sede.

Quase vinte anos depois, em 1981, foi criado o distrito de Xadrez:

LEI MUNICIPAL Nº 3245

Cria o distrito de XADREZ e dá outras providências.
LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado o distrito de XADREZ, 8º na ordem numérica, o qual será integrado pela localidade do mesmo nome e que pertencia ao distrito de Coqueiros e abrangerá o seguinte perímetro: Ponto inicial na barra do arroio Forno Velho ou Cabritos, subindo pelo mesmo até sua nascente e daí pelo talvegue de sua cabeceira até a estrada CRZ 010 (Carazinho-Coqueiros), seguindo por esta até o rio Turvo e por este até sua confluência com uma sanga na divisa com Passo Fundo; daí sobe por esta sanga até sua nascente donde continua pela divisa seca com Passo Fundo até a nascente do arroio São Cristóvão, descendo por este até sua confluência com o arroio Xadrez, daí seguindo até encontrar o rio da Várzea, pelo qual desce

até atingir o ponto inicial, conforme mapa anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Em decorrência da criação do distrito referido e delimitado no artigo anterior, fica corrigida a área do distrito de Coqueiros, que sofreu desmembramento, incorporando-se ao distrito da Sede a área delimitada pelo rio Xadrez, divisa Carazinho-Passo Fundo e rio da Várzea.

Art. 3º - Fica criado o cargo de Subprefeito de Xadrez, Padrão CC2, cuja despesa correrá por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 28 DE DEZEMBRO DE 1981.

a) LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF Prefeito Municipal

b) JOSÉ LUIZ ESPANHOL Secretário

(Carazinho, Lei Municipal nº 3245, de 28/12/1981).

Assim, a localidade de Xadrez, que fora a antiga Colônia Xadrez, que até então estava ligada ao distrito de Coqueiros, passou a ser um distrito. Indicamos duas questões a partir da criação do distrito xadrezense: a primeira que o território que estava sendo criado era desmembrado do distrito de Coqueiros e com a criação da divisa distrital entre Xadrez e Carazinho, a fração do território delimitado às cercanias do Rio Xadrez entre Carazinho e Passo Fundo passava ao distrito Sede por não se conectar mais ao de Coqueiros. Essa alteração da Lei em 1981, na oportunidade das emancipações na década de 1990, significou a passagem dessa porção do território do antigo distrito de Coqueiros ao novo município de Pontão, na nova linha divisória desse com Carazinho. E, a segunda constatação de que, entre as três leis de criação dos distritos, essa é a única que sinaliza a imediata instalação de um subprefeito.

Comparando as três leis que criaram os “três distritos”, podemos indicar como esses recortes administrativos de Carazinho estão conectados ao processo de ocupação do antigo território de Passo Fundo: Igrejinha e Colônia Coqueiros, estavam inicialmente ligados ao distrito de Almirante Tamandaré, já que aquele povoado teve início na década de 1910 e ficava mais perto deles do que o então distrito de Carazinho. Já Colônia Xadrez, ficava mais perto do então distrito de Carazinho e, portanto, estava ligada ao mesmo. Com a emancipação de Carazinho, em 1931, essa configuração foi mantida e estendida até a criação do distrito de Coqueiros. Coqueiros foi o primeiro distrito dos três a ser criado oficialmente, já que fora a Colônia mais antiga e com a sede do povoado mais antigo, incorporando o que viria a ser Igrejinha e Xadrez.

A Lei carazinhense Nº 0980, de 18/04/1953 que criou o distrito de Coqueiros dava, ainda na década de 1950, os contornos do que viria ser os territórios do município a ser criado na década de 1990. O distrito “guarda-chuva” de Coqueiros em 1953, estabeleceu um primeiro laço entre as localidades. As criações dos distritos de Igrejinha e Xadrez, significaram, em seguida, a repartição administrativa das três regiões que foram novamente reunidas para formar Coqueiros do Sul. Esse ordenamento administrativo dos distritos criou neles articulações políticas específicas, com interesses específicos. Assim, quando da reunião para formar o novo município o significado da divisão dos “três distritos” foi central nas disputas que marcaram a emancipação: apesar de se verem como “parceiros” para atingir a independência de Carazinho, os grupos dos distritos já delineavam demandas bairristas, “suas”, para sanar.

2.3. “Por que emancipar?”: porquês distritais para um município

A configuração administrativa entre os distritos repercutiu diretamente nas “experimentações” que marcaram o “laboratório da emancipação”. Entre a documentação entregue pela Comissão Emancipacionista de Coqueiros do Sul à Comissão de Assuntos Municipais na ALERGS, constava um Dossiê de Emancipação, juntado ao processo legislativo que deu origem ao plebiscito e depois a criação da Lei que criou a nova municipalidade. Neste, foram reunidos e apresentados os principais pontos demandados pelas Nº 9.070, de 02/05/1990 e LC Nº 9.089, de 19/06/1990, para a criação do novo município pelos emancipacionistas. Organizado em uma pasta arquivo sem paginação, reunia fotos, descrições, comprovantes e narrativas favoráveis a viabilidade de Coqueiros do Sul.

Na abertura da pasta, a primeira página continha (contém) uma abertura com uma justificação, intitulada “Por que emancipar”, que narrava diversas questões em torno das razões e expectativas da emancipação reunidas pelos emancipacionistas para a criação de Coqueiros do Sul. Entre elas, abordavam a questão histórica e administrativa que analisamos:

Somos três distritos médios, distantes da sede do município mãe e próximo um do outro: Xadrez, Coqueiros e Igrejinha. Sozinhos não teríamos condições de emancipar e juntos preenchemos os requisitos exigidos por lei. Por isso resolvemos nos unir para resolver os nossos problemas comuns. Com a nossa emancipação e a sede no Distrito de Coqueiros, por ser o distrito mais centralizado, teremos nossa autonomia e o progresso que buscamos desde o assentamento de nossos antepassados que como pioneiros colocaram o seu trabalho nas terras férteis desta região, sonhando ver um dia seu trabalho coroado de êxito. É também nosso pensamento por estarem

as três sedes distritais próximas uma da outra não transformar a sede de Coqueiros numa grande cidade, mas sim proporcionar um crescimento igual a todos (Dossiê Emancipação, 1991).

Os membros da Comissão Emancipacionista defendiam, com esse texto inicial, a existência de uma suposta coesão entre os “três distritos” para empreender a busca pela emancipação. Como consta no trecho, elencavam a existência de proximidade territorial/geográfica e de uma trajetória histórica comum dos “antepassados”, que haviam chegado aos três locais para desenvolver suas atividades, principalmente aquelas ligadas à pequena agricultura. Também apontavam que a sede deste novo município seria o distrito de Coqueiros, justificando que o mesmo ficava entre os “três” e isso permitiria então o desenvolvimento equiparado deles.

Todavia, interpretando essa narrativa apresentada como “documento-monumento” (Le Goff, 1990) podemos compreender que se tratava de um esforço dos emancipacionistas – que detinham o controle dos discursos que seriam incluídos no processo legislativo – em erigir uma aparência de coesão entre as comunidades. Essa coesão era fundamental para a defesa da viabilidade da emancipação e também de sua consensualidade. Tal questão foi um aspecto importante no “laboratório da emancipação”, pois desempenhou uma amarração das intenções de estabelecer e organizar o território da nova municipalidade. Apesar de este esforço por parte dos emancipacionistas, no andamento dos trâmites emancipacionistas foram se expressando oposições entre os moradores dos núcleos distritais: havia demandas e disputas bairristas entre os distritais, bem como preponderância dos moradores de Igrejinha e Coqueiros nas decisões.

Os moradores de Igrejinha e Coqueiros tinham maior proximidade, seja geográfica, seja histórica-política-social como analisamos, o que criou um ambiente (um pouco mais) favorável para o debate

da possibilidade de separação de Carazinho. Isso se expressou na constituição da Comissão Emancipacionista: dos 12 membros, 10 provinham desses dois distritos. Além disso, quando da articulação da distribuição da gestão local, Coqueiros virou a sede do novo município, tendo o presidente da Comissão Emancipacionista e quatro vereadores que se elegeram no primeiro pleito eleitoral (1992). Os moradores de Igrejinha, graças à uma tratativa, indicaram um morador dali para ser o primeiro candidato para prefeito, além de eleger cinco vereadores ligados ao distrito.

Xadrez, afastado historicamente pela distância dos outros dois distritos, com menor população e mais próximo de Carazinho, teve apenas 2 membros na Comissão Emancipacionista, podendo indicar um morador para candidato a vice-prefeito, sem vereadores eleitos diretamente ao primeiro mandato. Foi o único distrito “dos três” onde o “não” à emancipação venceu e, passados três anos de criação de Coqueiros do Sul, em 1995, alguns moradores tentaram se desmembrar para voltar a pertencer a Carazinho. Portanto, a suposta coesão entre os distritos defendida pela Comissão junto ao Dossiê é entendida como um “monumento”: o contexto da emancipação foi múltiplo e complexo, envolvendo interesses diversos e bairristas entre os moradores dos “três distritos”.

Ainda, desassistidos pelo poder da sede – Carazinho – as demandas nos “três distritos” acabavam ficando “longe”. Mesmo com as sub-administrações presentes⁴ nas localidades, a força política que dispunham não conseguia levar a cabo as demandas locais. Zilá Mesquita (1992a) denomina como “gestão errática do interior” o abandono da administração junto aos distritos e interiores dos

⁴ Citamos aqui alguns vereadores que alcançaram cadeiras no Poder Legislativo de Carazinho: Dalírio Gustavo Schenkel, Hugo Noetzold, Acácio Scheidt de Souza e Valter Carlos Neiss. À época da emancipação Selvino Fröder, Elpidio Schneider e Mario Jurkfitz eram respectivamente sub-prefeitos de Igrejinha, Coqueiros e Xadrez.

municípios, típica dessa falta de assistir as populações interioranas. Para ela, a presença e histórica permanência dessa má gestão gerava descontentamentos que foram apropriados pelos emancipacionistas ao longo dos processos para se colocarem como alternativa para contorná-los, oportunamente creditados pelo contexto municipalista-emancipacionista do pós-Constituição de 1988.

Tal justificativa – de que criar um novo município significaria sair dessa condição de abandono – foi uma “operação” central empreendida no “laboratório da emancipação” pelos emancipacionistas coqueirenses:

Nosso Município-mãe, que é Carazinho, já não consegue mais atender os Distritos distantes, não por má vontade de seus governantes, mas sim pela concentração na cidade de 70% a 80% da população, e automaticamente isso absorve os recursos e a atenção dos órgãos públicos. [...] Descentralizar o Poder: com isso a administração será local e proporcionará um contato mais aproximado dos órgãos públicos com a população e o maquinário próprio estará mais próximo do local de trabalho e com isso vai racionalizar os recursos materiais, humanos e financeiros (Dossiê Emancipação, 1991).

Essa manifestação da Comissão Emancipacionista em relação ao afastamento que supostamente os moradores dos “três distritos” sentiam em relação à administração de Carazinho, é desdobramento da apropriação, pelos emancipacionistas coqueirenses, da crítica à gestão errática do interior. Ainda, partindo da categoria de que o processo de emancipação seria como um *iceberg*, onde na parte “visível” a argumentação trazida pela Comissão é que se trata não apenas da distância que tinham da Sede e do intervalo em relação ao exercício do poder, mas também da preferência que os representantes carazinhenses tinham com a população que morava na cida-

de: isto posto, criar uma municipalidade seria aproximar os distritais do poder local, que a Constituição de 1988 dotou de recursos e bens públicos.

Problematizando o trecho do Dossiê citado acima, partindo de Jacques Le Goff (1990, p. 535), que “documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de força que aí detinham o poder”, podemos interpretar que a indicação da sensação de distância com o poder de Carazinho não é imune às intenções e interesses de quem a manifestou/produziu, isso é, são partes das dinâmicas que compõem a parte submersa do *iceberg*. Os membros da Comissão expressaram tal questão pois, como se engajaram posteriormente à administração do município constituído, justificavam os fins pelos sintomas daquilo que ocorreu historicamente. Essa questão foi inserida na argumentação do “Por que emancipar” como questão do interesse de todos que seriam emancipados, sendo esta uma “experimentação” nuclear no “laboratório da emancipação” para garantir a legitimidade quando na transição aos cargos políticos e públicos dos emancipacionistas.

Com tais questionamentos e apontamentos podemos interpretar o trecho em suas dimensões políticas: a Comissão Emancipacionista defendia que um dos elementos de insatisfação e que motivavam sensação de abandono dos moradores dos distritos era que os políticos e gestores carazinhenses atendiam preferencialmente os moradores da cidade (da Sede, Carazinho). Sob o ponto de vista eleitoral e da ação do mandato livre, certamente era, para os políticos carazinhenses, mais vantajoso atender o eleitorado cidadão, que era maior numericamente e, portanto, mais frutífero nos pleitos.

A indicação dos emancipacionistas que não se tratava de “má vontade de seus governantes” é indício de que não interpretavam a gestão errática do interior como perseguição, ou exclusão, mas que

era entendida como ausência pela preferência ao núcleo citadino que era maior e mais demandante. O que contribuía diretamente com a proposta de criar um novo município, aproveitando a oportunidade do contexto municipalista-emancipacionista e favorecendo tanto os citadinos quanto os distritais, já que, dando autonomia aos segundos, “aliviaria” a gestão para atender melhor os primeiros.

Portanto, os membros da Comissão elencaram essas questões de convivência política e administrativa e justificaram que criar um município para os três distritos, viabilizaria tomar parte do exercício do poder, como indicam de “descentralizar o poder”. Expressões que podemos compreender pelos critérios de posse, poder e autonomia administrativa indicados por Zilá Mesquita (1992a), no que se refere ao submergido no *iceberg*. Para os membros da Comissão Emancipacionista criar Coqueiros do Sul e descentralizar o poder de Carazinho representaria uma melhora no acesso e fluxo do poder político, bem como dos serviços públicos, por estar mais perto dos mesmos. Essa indicação é bastante complexa: primeiramente porque indica uma suposta insatisfação do grupo emancipacionista, que foi investido pelas populações distritais de serem suas lideranças políticas no processo de secessão. O que mais tarde, ao “descentralizar o poder” na nova municipalidade, representou eles estarem preenchendo as funções de gestão.

Segundamente, porque ela encaminha a uma outra questão muito importante que foi constituidora da permanência, quando da passagem de Carazinho ao novo município, de a interação com o poder local estar, sobretudo, entendida como realização de serviços públicos e facilitação dos mesmos. Como a Comissão segue indicando no fragmento:

[A emancipação] proporcionará um contato mais aproximado dos órgãos públicos com a população e o ma-

quinário próprio estará mais próximo do local de trabalho e com isso vai racionalizar os recursos materiais, humanos e financeiros (Dossiê Emancipação, 1991).

Logo, manifestada pelos representantes da Comissão, estava uma das principais articulações que constituíram através do “laboratório da emancipação”: da defesa de trazer o poder para si, gozar das vantagens públicas que isso viabilizaria. Anos de afastamento de serviços públicos como estradas, atendimento de saúde, educação, etc. e de sub-relações com o exercício administrativo e político com Carazinho, imprimiu nos defensores emancipacionistas, representados *na e pela* Comissão Emancipacionista, a compreensão de que o poder político a se estabelecer no novo município, serviria, sobretudo, para romper o apartamento que tinham com os serviços públicos: tinha centralmente finalidades materiais. O contexto institucional de valorização do município inaugurado a partir da CF de 1988 com receitas, autonomias e benesses aprofundou esse intento.

Diante dessas deficiências e dos interesses materiais pelas possibilidades que municipalizar significava, Roberto Fachin e Ailan Chanlat (1998, p. 16), apontam que os processos emancipacionistas difundiam a incorporação do “cidadão consumidor de serviços”. Em outras palavras: os interesses materiais se sobrepunham à construção da cidadania e da democracia, do bem comum, da comunidade, para as motivações individuais. Incorporadas e experimentadas no “laboratório da emancipação”, essas questões perpassaram duas marcas a nova municipalidade. A primeira relativa a interesses materiais e políticos que se tornaram norteadores das relações de representação política municipal e a segunda, conectada diretamente a primeira, de que como a emancipação foi viabilizada pelos emancipacionistas esses despontavam como legítimos mandatários e representantes políticos.

2.4. Rio Bonito: quinhão de Sarandi

Outra questão que também é sintoma da trajetória histórica administrativa que elencamos, e que repercutiu em disputas no processo de emancipação é a participação da localidade de Rio Bonito, que era parte do município de Sarandi na década de 1990. Ou seja, não estava conectada diretamente aos “três distritos”, nem às questões de ocupação que formaram esses. Quando da emancipação política carazinhense em 1931, a região conhecida como Rio Bonito continuou pertencendo à Passo Fundo, no então distrito de Sarandi. E, com a emancipação política de Sarandi em 1939, teve seu território fragmentado entre a maior parte que permaneceu com Passo Fundo, ligado ao então distrito de Pontão e um fragmento que pertencia ao novo município sarandiense.

Seu topônimo Rio Bonito está relacionado ao rio homônimo que corre em direção à confluência com o Rio Turvo, na antiga divisa de Carazinho e Sarandi. A localidade foi parte da antiga Fazenda Sarandi, um latifúndio que abrangia toda a região entre os distritos passo-fundenses de Pontão e Sarandi, formada ainda no século XIX através de sesmarias. O latifúndio Fazenda Sarandi pertencia até 1903 a João Vergueiro, tendo em torno de 60 mil hectares em sua extensão.

Em 1903, foi comprada por Júlio de Maílhos (uruguaio industrial do fumo), que tinha a fazenda como uma reserva estratégica de valor. Quando Júlio de Maílhos faleceu, três herdeiros assumiram a propriedade, explorando a madeira e arrendando a plantadores de trigo, milho, soja e criadores de gado (Dickel, 2016, p. 24).

Na década de 1940, a Fazenda foi adquirida pela Família Annoni, de Carazinho, dando conta de uma extensão de mais de 16

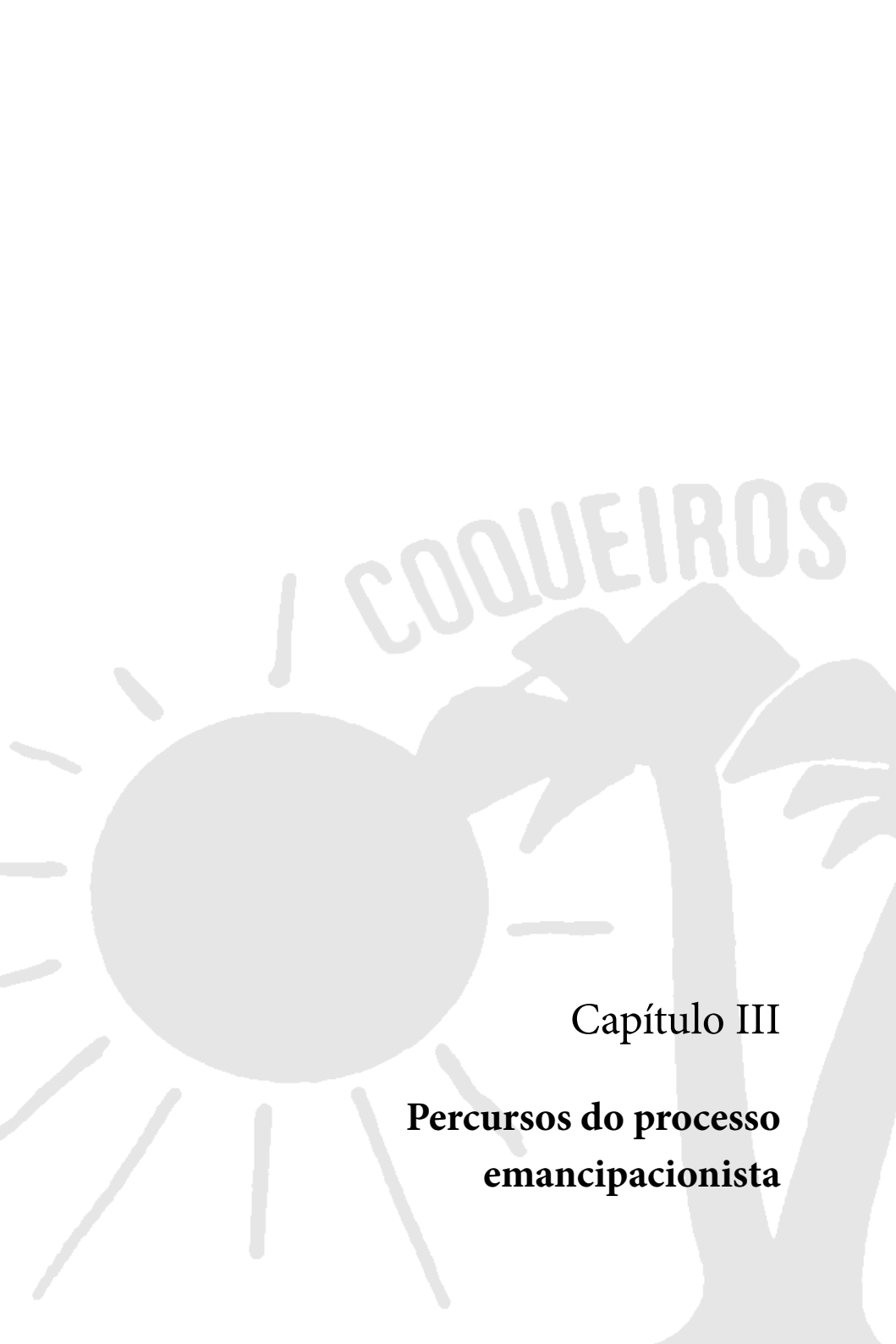
mil hectares. Segundo Ilvo Petry (2025), na segunda metade daquela década, foram organizados por Ernesto Annoni, que também foi prefeito de Carazinho, 46 lotes coloniais comercializados à colonos pelo agente Guido Hommerding, além disso, outras 54 famílias foram trazidas e estabelecidas pela Fazenda vindas da região de Selbach, quando lá foi construída uma barragem. Entre as antigas áreas da Fazenda Sarandi e posteriormente Annoni e terras do distrito de Igrejinha, no município Carazinho, algumas propriedades foram comercializadas pelos seus proprietários à colonos que vieram das “colônias velhas”: a chegada de famílias de pequenos agricultores via venda de lotes particulares também conformou a ocupação local de Rio Bonito.

Ao longo da década de 1960, diversas tensões povoaram a ocupação da Fazenda Annoni. Nas décadas de 1970 e 1980, os movimentos sociais conduziram a ocorrência de Reforma Agrária na região, disponibilizando lotes de terras para agricultores vindos de diversas regiões do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Segundo Alejandra Baez (2010), na parte sarandiense de Rio Bonito, foram assentados principalmente os parceiros e trabalhadores da antiga Fazenda, desenvolvendo a pequena agricultura de grãos, leiteira, aves, etc. Assim, a região de Rio Bonito foi formada historicamente tanto pela ocupação de lotes coloniais, quanto pela reforma agrária promovida a partir da antiga Fazenda Annoni, na década de 1980 em diante, com a chegada de famílias assentadas. Na sede da localidade, se formaram as comunidades religiosas católica e congregacional a partir da década de 1960, o espaço comunitário do Esporte Clube Leão da Serra (1962), com futebol e, também, o Centro de Tradições Gaúchas Querência do Leão.

Na época da emancipação coqueirense, como citado, Rio Bonito pertencia a Sarandi, sendo necessária a disputa com aquele município-mãe e com a Comissão Emancipacionista de Pontão pela ane-

xação da localidade junto aos distritos de Carazinho que pleiteavam a criação de Coqueiros do Sul. Entre “idas e vindas”, alguns moradores se interessaram integrar ao processo coqueirense e, mesmo com a vitória dos votos “não” no plebiscito consultivo e uma tentativa do legislativo sarandiense de excluir a área, partes de Rio Bonito passaram integrar o município de Coqueiros do Sul.

Esses aspectos históricos, territoriais e administrativos que tratamos são essenciais para compreender a dinâmica de interesses entre os emancipacionistas para constituir o processo legislativo. Interesses esses que marcaram as ações no “laboratório da emancipação” pela criação de Coqueiros do Sul, arrogando aos emancipacionistas capitanear o discurso, os porquês da emancipação e as operações necessárias previstas pelas LC estaduais Nº 9.070 e Nº 9.089 de 1990. Assim, a tessitura histórica que o Hino Municipal de Coqueiros do Sul se refere busca ainda amarrar “pontas soltas” de “um povo feliz” no território de Mnemosine, difundidas na época da emancipação: a sobreposição das características coloniais e religiosas do distrito de Coqueiros sobre o dos demais, assim como promover a sensação de unidade municipal ainda em conflito e atrito, desde o processo que criou a nova municipalidade, principalmente em torno das disputas pelo poder local recente.

A stylized, light gray background illustration. On the left, a large sun with several short, straight rays. To the right of the sun, two palm trees are depicted. Above the palm trees, the word "COQUEIROS" is written in a bold, sans-serif, uppercase font, slightly arched.

COQUEIROS

Capítulo III

Percursos do processo emancipacionista

Teve uma comissão emancipacionista, e que teve muito trabalho, não remunerado, nós muitas e muitas vezes tínhamos que pegar um carro, porque não tinha acesso à internet, não tinha telefone, não tinha essas condições que tem hoje. Nós chegamos a pegar um carro para ir a Porto Alegre para saber uma ou duas coisinhas sobre a participação por exemplo do Atti-Assú, que tinha vontade. Algumas pessoas foram convidadas para participar da emancipação de Pontão e, se aquela reunião tivesse acontecido e, se Pontão tivesse entrado por primeiro com o projeto de emancipação deles na Assembleia Legislativa certamente hoje nós não estaríamos aqui. Porque Pontão pleiteava a divisa deles até a Faixa Anonni, onde pegava Coqueiros e ia até o Rio da Várzea, lá diante. E também Tamandaré entrava para cá, nós ficávamos uma coisa insignificante no meio desses dois municípios. Então tivemos muitas dificuldades, mas eu tenho muita honra de olhar para todas essas pessoas aqui e saber as dificuldades que a gente passou, [...] mas toda essa Comissão aqui soube trabalhar em conjunto, soube honrar o cargo que lhe foi dado [...].

(Trechos do discurso de Jandir Celso Wiebrantz proferido na Sessão Solene de Comemoração pelo 32º aniversário de Coqueiros do Sul, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, 20/03/2024, minutos 57:39 até 1:00:16 [adaptado]).

3.1. Os atores locais: formação e atuação da Comissão Emancipacionista

Um contexto institucional favorável, grupos internos interessados e um processo histórico constituinte de demandas locais: diante desses aspectos, as intenções de emancipar os interiores de Carazinho para formar outras municipalidades ganharam operacionalidade. Dentre esses interiores estavam os distritos de Coqueiros, Xadrez e Igrejinha. Nesse sentido, analisamos como os atores políticos

locais participaram do processo, operando articulações no “laboratório da emancipação” que culminaram com a formação de quadros específicos de poder local em Coqueiros do Sul.

Em sua publicação denominada *Município de Coqueiros do Sul: histórias e memórias de um povo batalhador da Terra do Festival do Imigrante* (2025), Ilvo Petry dedica uma seção para narrar e descrever memórias dos acontecimentos e das passagens do processo de emancipação. Como já citado, trazemos essas explanações dele à Oficina de Clio como fonte histórica, que demanda problematização por expressar apagamentos, destacamentos, interesses e versões do processo. Empregamos a crítica analítica para interpretar e compreender as questões redigidas por ele.

Em sua publicação, Ilvo Petry (2025), está interessado em apresentar um compêndio dos fatos que julgou serem importantes para compor a narrativa daquilo que foi, para ele, os principais pontos da emancipação municipal. Dentre as motivações que levaram ao ímpeto de criar o município, ele elenca que a emancipação esteve conectada às vontades de desenvolvimento comunitário:

O sonho e os anseios de uma comunidade sempre são em busca de melhores condições de vida para a comunidade para as famílias e também para e também para o futuro dos filhos. Dentro desses anseios se falava muitas vezes que “se fôssemos independentes, poderíamos ter melhores condições”. De repente surgiu essa possibilidade. [...] E essa possibilidade surgiu através da Constituição Federal artigo 18 e parágrafo 4. [...]. E através da Lei Estadual 9.070 de 2 de maio de 1990. E a Lei Complementar 9.089, para complementar a Lei Estadual 9.070 (Petry, 2025, p. 138).

Seu relato parte de uma premissa esperançosa, altruísta, linear, de que socialmente a sociedade sempre irá ter “melhores condições

de vida”, apontando que foi a possibilidade institucional a principal origem das manifestações emancipacionistas nas comunidades que vieram compor Coqueiros do Sul. Portanto, a ideia de ser independente de Carazinho vinha para consolidar essa demanda. O relato de Ilvo Petry, acima citado, indica como a intenção de criar o município para gerir ele e para supostamente alcançar “melhores condições” foi central nas articulações operadas no “laboratório da emancipação” desde seu início: foi crescente a defesa de que ter uma municipalidade implicaria melhoria de vida aos distritais no sentido material.

Como ele relata, entre rumores e conversas, a “nova lei de emancipação” – as LC de 1990 – despertaram nos sujeitos locais as possibilidades de separação: pelas suas permissividades, critérios facilmente alcançáveis, bem como as diligências da CAM em ajudar os interessados em promover as novas municipalidades. Ilvo Petry segue descrevendo que:

A Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa Estadual sempre deu todo apoio e orientação às comissões emancipacionistas. Por isso foi elaborado um roteiro de assuntos e documentos que deveriam ser providenciados. [...]. Com o sonho de independência e a nova lei de emancipação algumas lideranças comunitárias como por exemplo Jandir Wiebrantz, Aldemiro Seffrin, Rogério Dillenburg, Dalirio Schenkel, Acácio de Souza, Ilvo Petry entre outros, com o apoio do advogado Gomercindo Zambiasi (em memória) começaram a falar sobre o assunto, fazendo um roteiro de reuniões nas comunidades, informando das possibilidades de emancipação (Petry, 2025, p. 140).

As investidas da CAM na região atingiram sucesso ao longo da década de 1980, conseguindo fazer fundar novas municipalidades.

Os relatos de boas consequências das secessões ocorridas na região também serviam de propaganda à possibilidade de se separar de Carazinho. A ajuda da CAM às lideranças locais contribuiu, facilitou e deu suporte aos trâmites legais. Dando forma, teor e principalmente nomes, rostos e interesses.

Eram homens, envolvidos com as atividades comunitárias dos “três distritos” que começaram a promover ideias do porquê se separar de Carazinho seria benéfico. Dos indicados por Ilvo Petry (2025), destacamos Acácio de Souza e Dalírio Schenkel que eram vereadores de Carazinho, representantes locais naquele mandato a findar em dezembro de 1992. Os três primeiros citados – Jandir Wiebrantz, Aldemiro Seffrin e Rogério Dillenburg – residiam respectivamente nos três distritos de Coqueiros, Igrejinha e Xadrez e, além de serem líderes locais, Jandir Wiebrantz era agricultor, Aldemiro Seffrin e Rogério Dillenburg tinham comércios locais. O próprio Ilvo Petry – que se cita como último promovedor do ideal emancipacionista – também era agricultor.

Esses sujeitos, indicados por Ilvo Petry (2025), eram as “lideranças locais” definidas por Fabricio Tomio (2002b), mobilizadas e mobilizadoras dos interesses emancipacionistas. Por motivações comunitárias, mas também por aquelas egoístas que seriam atingidas com o sucesso da criação do município. Capitaneando o processo, essas lideranças locais articularam os processos dentro do “laboratório da emancipação” desde o início dos trâmites. Tendo em vista os procedimentos legais previstos pelas LC Nº 9.070, de 02/05/1990 e LC Nº 9.089, de 19/06/1990, esses sujeitos organizaram a Assembleia Geral para a formação da Comissão Emancipacionista, conforme indica Ilvo Petry:

Após muitas reuniões e convites para a comunidade participar foi realizada na Sociedade de Cantores Nie-

gedacht, a Assembleia Geral, no dia 12 de outubro de 1990, com a presença de lideranças de Coqueiros, Igrejinha e Xadrez e participação maciça da comunidade em geral. Participaram no total 305 pessoas dos distritos citados, conforme ata lavrada no dia (Petry, 2025, p. 141).

A ocorrência da Assembleia Geral representava dois aspectos importantes no início do processo: o primeiro de que a ideia de emancipar foi aceita por parte dos moradores dos interiores, o que também significava a confirmatória do ator político “eleitores” para o andamento do pedido; e o segundo de que aqueles que iniciaram as discussões foram eleitos e sancionados para ir à busca do andamento da emancipação, capitaneando o processo através das suas posições na Comissão Emancipacionista. Partindo da Ata N° 01, daquela data, contabilizamos um número próximo¹ de 297 assinaturas de pessoas que participaram da Assembleia Geral. Além disso, o abaixo-assinado de endosso à abertura do processo legislativo de emancipação reuniu 175 assinaturas.

São números consideráveis, tendo em vista que a LC N° 9.070 de 02/05/1990 demandava o endosso de apenas 100 moradores, no mínimo. Isto é, havia uma margem de 75 assinaturas a mais que o mínimo. Diante desses dados, podemos afirmar que o ator político “eleitores” seguia a estratégia pragmática de apoiar a Comissão em suas demandas e decisões. Logo, a possibilidade trazida pela Comissão Emancipacionista de ter posse, poder e autonomia administrativa foi acolhida e endossada, confirmando a transferência dessa expectativa dos moradores à Comissão, que a capitaneou.

¹ Há muitos riscos e grafias quase ilegíveis entre as assinaturas e reconhecimentos “de firma” realizados pelo Cartório de Registros de Carazinho, inviabilizando contabilizar e confirmar um número preciso de endossos. Esse dado é aproximado das 305 assinaturas indicadas por Ilvo Petry (2025).

Indicamos, a seguir, como ficou composta a Comissão Emancipacionista eleita, os cargos, distrito de origem e as atividades econômicas e sociais dos sujeitos eleitos.

Nome	Cargo	Distrito	Atividade(s)
Ilvo Petry	Presidente	Coqueiros	Agricultor, diretoria da Sociedade de Cantores <i>Niegedacht</i> de Coqueiros.
Aldemiro da Cruz Seffrin	Vice-Presidente	Igrejinha	Comércio, moinho de cereais, diretoria da comunidade católica e do clube Flor da Serra de Igrejinha.
Eunir José Knop	1º Secretário	Coqueiros	Comércio, marcenaria, diretoria da Sociedade de Cantores <i>Niegedacht</i> de Coqueiros.
Rogério Inácio Dillenburg	2º Secretário	Xadrez	Comércio, mecânica de veículos;
Haraldo Gustavo Behrend	1º Tesoureiro	Coqueiros	Comércio, compra e venda de cereais, supermercado e posto de gasolina e matadouro (carnes), diretoria da Sociedade de Cantores <i>Niegedacht</i> de Coqueiros.
Adalberto Wolf	2º Tesoureiro	Igrejinha	Comércio, diretoria do clube Flor da Serra e da comunidade luterana de Igrejinha.
Oscar Edgar Lampert	Conselho Fiscal	Coqueiros	Agricultor, diretoria da comunidade congregacional e do clube Maravilha de Travessão Coqueiros.

Nome	Cargo	Distrito	Atividade(s)
Selvino Froder	Conselho Fiscal	Igrejinha	Comércio, mecânica de veículos, agricultura, diretoria da comunidade congregacional de Igrejinha.
Jandir Celso Wiebrantz	Conselho Fiscal	Coqueiros	Agricultor. Diretoria da Sociedade de Cantores <i>Niegedacht</i> de Coqueiros.
Nelson Schuck	Suplente	Serra do Pontão	Açougue, agricultor.
José Roni da Motta	Suplente	Rio Atti-Assú-Xadrez	Agricultor, diretoria da comunidade católica de Xadrez.
Paulo Jair Hauschild	Suplente	Coqueiros	Comércio, posto de gasolina. Diretoria da Sociedade de Cantores <i>Niegedacht</i> de Coqueiros.
Gomercindo Zambiasi	Assessor jurídico	-	Advogado, assessor jurídico da Comissão Emancipacionista.

Membros da Comissão Emancipacionista. Fonte: Desenvolvida pelo autor.

Analisando os dados acerca dos membros² eleitos à Comissão, podemos inquirir algumas questões: eram todos homens; tinham sobrenomes de descendência germânica, com exceção de Aldemiro Seffrin; eram todos ligados à atividade agrícola direta ou indiretamente. Alguns estavam em diretorias das entidades religiosas ou esportivas, o que lhes conferia participação comunitária e social.

² Nosso interesse não é indicar as intenções individuais dos membros da Comissão, mas sim como o grupo articulava e divergia em torno da emancipação.

Compartilhavam semelhanças que contribuíram para as diligências a serem tomadas.

Da mesma forma que também contribuía para os interesses que investiam, via Comissão, na emancipação de Coqueiros do Sul: interesses egoístas em torno dos cargos políticos e em torno do poder local que poderiam alcançar posteriormente (sete dos doze membros em algum momento se envolveram com os poderes legislativo e executivo do novo município, além dos seus familiares), de incentivos fiscais para seus comércios, de acesso a serviços públicos e de estruturas para o desenvolvimento agrícola. Esses interesses, compartilhados com os de desenvolvimento local (que também beneficiaria à eles), formavam as intencionalidades que as lideranças locais, organizadas legalmente e sancionadas via Comissão Emancipacionista, reuniam em torno desse grupo envolvido com os trâmites.

Ainda nas operações relacionadas à conformação da Comissão Emancipacionista e do território que seria Coqueiros do Sul, uma operação foi central dadas as repercussões que causou no “laboratório da emancipação” coqueirense: de onde deveria ser a sede do novo município. Essa questão foi decisiva na formação da Comissão Emancipacionista, na aceitação (ou não) da nova municipalidade, na campanha do plebiscito consultivo, na configuração política do primeiro pleito eleitoral de Coqueiros do Sul e no controle do poder local na nova municipalidade pelos emancipacionistas. Para tanto, ocorreu uma “operação política”, através de um “acordo político”. Uma versão documental dele, intitulado como Termo de Acordo, se encontra no acervo pessoal de Ilvo Petry e reproduzimos a seguir seu teor.³ Ilvo Petry (2025), relata em sua publicação que esse acordo foi verbal.

³ Esse documento não foi arrolado ao processo legislativo da emancipação, não localizamos ele junto ao dossiê disponível no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

TERMO DE ACORDO

Os membros integrantes da Comissão Emancipacionista dos distritos de Igrejinha, Coqueiros e Xadrez, juntamente com as lideranças comunitárias das áreas supra referidas, em razão de divergências surgidas quanto à sede do futuro município de Coqueiros do Sul, resolvem estabelecer:

1. A sede do novo município será Coqueiros.
2. O primeiro mandatário será indicado pelo distrito de Igrejinha que concorrerá como candidato único, independentemente do partido político a que estiver vinculado. A forma de indicação do candidato pelos eleitores do distrito de Igrejinha, será decidida da forma que melhor lhes convier.
3. O Prefeito indicado e eleito em decorrência do presente acordo deverá propiciar o desenvolvimento de todos os distritos e a sede do município em igualdade de condições, destinando recursos proporcionalmente iguais as três comunidades.

Os signatários, por outro lado, assumem o compromisso de difundir e defender esse acordo até o fim do mandato do primeiro período de administração. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma para que produza os legais efeitos.

Carazinho, 25 de outubro de 1991.

[Signatários].

Como consta nas cláusulas e também no relato de Ilvo Petry (2025, p. 154) ficou acertado entre os membros da Comissão e também com aqueles envolvidos no processo, denominados pelo documento como “lideranças comunitárias” que o distrito de Coqueiros seria a sede do novo município e que os moradores de Igrejinha indicariam o primeiro candidato a prefeito. Problematicando o documento, considerando ele a partir da concepção de “documento-monumento” de Jaques Le Goff (1990), podemos indicar que expressa

os interesses daqueles que o produziram. Ou seja, apesar de expressar um “acordo”, uma equiparação entre as partes, é uma edificação – um monumento – de uma decisão parcial daqueles com maior poder de decisão/imposição entre os envolvidos. Em outras palavras: o que o documento chama de acordo foi uma decisão facciosa dos moradores do distrito de Coqueiros (que eram maioria absoluta dentro da Comissão) e de Igrejinha.

Em relação à questão da sede, consta no Dossiê da Emancipação (1991): “com a nossa emancipação e a sede no Distrito de Coqueiros, por ser o distrito mais centralizado”. Interpretando também o trecho com a concepção de documento-monumento, essa indicação remete à um discurso de equidade e entendimento que a Comissão Emancipacionista buscava elencar à CAM em relação à questão da constituição do novo município. Por isto, aponta que a sede seria em Coqueiros, justificando que tal opção foi tomada pelas comunidades, já que tal distrito ficava geograficamente ao centro dos três a serem emancipados.

Ainda nessa problematização do acordo pela sede, trazemos ainda à Oficina de Clio uma matéria publicada pelo Jornal carazinhense *Diário da Manhã*,⁴ em 5 de novembro de 1991. Também ligado à imprensa de Passo Fundo homônima, tal jornal era um diário impresso que passou a circular em Carazinho em outubro de 1980. Suas matérias eram organizadas por temáticas, dando ênfase a diversas áreas. Acompanhou e repercutiu os processos emancipacionistas que estavam ocorrendo em Carazinho, entre eles o de Coqueiros do Sul.

Na matéria, o periódico apresenta uma suposta existência de uma dissidência às vésperas da emancipação entre os moradores

⁴ Problematizaremos o posicionamento deste periódico no próximo subcapítulo, quando analisamos como ele repercutiu as emancipações na crítica à administração do prefeito carazinhense José Espanhol.

dos distritos, se encontrando na sétima página do diário, junto das notícias regionais:

Divergências quanto a sede do provável novo município de Coqueiros do Sul, na região de Carazinho, está provocando a campanha para que os eleitores votem pelo “não” no próximo dia 10, data marcada para a realização do plebiscito. Uma facção ligada às localidades de Igrejinha e Xadrez não concordam com a comissão emancipacionista em colocar como sede Coqueiros [...]. O atual subprefeito de Coqueiros, Elpidio Scheneider, diz que não é bem assim que foram feitas as tratativas iniciais. Igrejinha teria o direito de apontar o nome do candidato a prefeito, independentemente de partido, enquanto Xadrez indicaria o vice da chapa. Desde o começo, garante ele, ficou bem claro que a sede do novo município seria em Coqueiros. [...] O ponto pacífico era que a sede seria em Coqueiros (*Diário da Manhã*, 5 nov. 1991, ano 12, n. 17, p. 7).

A matéria buscava apontar uma suposta falta de entendimento existente entre as comunidades que buscavam a emancipação de Carazinho, em torno da questão da sede do novo município de Coqueiros do Sul ser o distrito de Coqueiros. Se considerarmos o relato de Ilvo Petry (2025), o teor do Termo de Acordo e o que consta no Dossiê da Emancipação e relacionarmos com o que a matéria repercutia, temos uma marca de disputa já ocorrendo no “laboratório da emancipação”. Como sugere o trecho citado, os moradores de Xadrez e Igrejinha não teriam concordado com a sede em Coqueiros. Já Elpidio Schneider, então subprefeito de Coqueiros afirmava que esse era o “ponto pacífico” desde o início dos trâmites. Podemos problematizar, a partir desses contrassensos que levantamos, que a decisão da sede ser em Coqueiros seguiu conflituosa e foi articula-

da pelos interesses dos moradores daquele distrito que formavam maioria na Comissão.

Retomando o documento do Termo de Acordo e o comentário de Elpídio Schneider ao *Diário da Manhã* temos outra informação essencial para compreender essa operação dos emancipacionistas no “laboratório da emancipação”: de que havia ficado combinado por eles que demarcando a sede ser em Coqueiros este distrito teria o direito também de eleger o presidente da Comissão Emancipacionista. Além disso, os moradores do distrito de Igrejinha indicariam o primeiro candidato “único” à prefeito, independentemente do partido. E, os moradores do distrito de Xadrez o primeiro candidato “único” à vice-prefeito, como também Ilvo Petry (2025) acrescenta. Podemos então interpretar que essa articulação em torno da sede repercutiu outra “amarra” capitaneada pelos emancipacionistas no “laboratório da emancipação”: de onde seria o presidente da Comissão Emancipacionista, de onde seria a sede do novo município e de onde seriam indicados os primeiros candidatos à mandatórios de Coqueiros do Sul.

Esse arranjo de “convenção” que os membros da Comissão firmaram entre si compreendemos como uma estratégia da Comissão Emancipacionista sequestrar o controle da passagem das representações em torno dos critérios de posse, poder e autonomia pelo poder local em Coqueiros do Sul. A intenção de ter apenas uma chapa buscava velar as disputas e interesses políticos presentes na emancipação e congregar os interesses particulares dos emancipacionistas. Essa “operação política” foi a estratégia central para o controle do poder local que se constituiria com a nova municipalidade. Sendo uma marca nuclear do conceito de “laboratório da emancipação” que concebemos com nossa pesquisa: já que pelo capitaneamento do processo e, nesse caso, com a formulação de um itinerário para indicar os candidatos, as lideranças locais, no caso coqueirense os

membros da Comissão Emancipacionista, estabeleceram os candidatos à administração municipal e controlaram a operação político-partidária através de um “consenso” que firmaram entre si, mesmo ainda o processo emancipacionista recém iniciado.

Como previa o acordo político e as fontes consultadas, após o plebiscito ocorreriam as “reuniões de lideranças” em Igrejinha e Xadrez, (capitaneadas pela Comissão Emancipacionista) para decidirem quem seriam os candidatos que elas apontariam. Vitorioso o “sim” no plebiscito de 10 de novembro de 1991 e com o aceno tendente a criação do município, ocorreu em Igrejinha a definição para “o” candidato à prefeito e em Xadrez para “o” candidato à vice-prefeito. No distrito de Igrejinha, a reunião foi marcada para final de dezembro de 1991 e em Xadrez, em janeiro de 1992.

Conforme consta nas documentações do acervo de Ilvo Petry, foram dois pedidos de candidaturas para ser o candidato à prefeito na reunião em Igrejinha. Reiteramos: “o” candidato, no singular, pois, como supracitado, a premissa era de que haveria apenas um, representante do consenso feito pela Comissão. Se inscreveram: Aldemiro da Cruz Seffrin que era vice-presidente da Comissão Emancipacionista e Acácio Scheidt de Souza que era vereador em Carazinho; ambos envolvidos na emancipação. Na oportunidade de Aldemiro Seffrin foi indicado à candidatura de prefeito. Como consta na Ata da Reunião das Lideranças de Xadrez, se inscreveram Norberto Dirings e Paulo Dillenburg. Sendo o último deferido com a candidatura de vice-prefeito.

Com as reuniões de lideranças feitas, ao final de janeiro de 1992, antes mesmo da Lei 9.565 de 20/03/1992 que criou oficialmente Coqueiros do Sul, já eram conhecidos os supostamente consensuais candidatos para prefeito e vice-prefeito: respectivamente, Aldemiro Seffrin e Paulo Dillenburg, conduzidos pela Comissão Emancipacionista. Apesar dessa “operação política”, quando o pleito eleitoral

de outubro de 1992 ocorreu, Acácio de Souza que não foi escolhido pela reunião de lideranças do distrito de Igrejinha se candidatou para prefeito, isto é, “desrespeitou” o acordo político.

Todavia, a “amarra” política da Comissão Emancipacionista com a apresentação da candidatura de seus escolhidos foi tão bem articulada que garantiu vitória folgada sobre o vereador de Carazinho. Isto é, mesmo que a ideia do “consenso” não tenha sido concretizada, já que houve mais que uma candidatura ao poder executivo, a operação da Comissão Emancipacionista foi exitosa. Assim, temos que a operação no “laboratório da emancipação” de onde seria a sede do novo município incidiu diretamente na conjuntura de ordem política no novo poder local.

Ainda, entre as operações da Comissão Emancipacionista no “laboratório da emancipação”, as justificativas pela criação do novo município partiam daquelas elencadas pelos autores Fabrício Tomio (2002b), Zilá Mesquita (1992a) e Ivan Pinheiro; Paulo Motta (2003 a; 2003 b) que sustentavam os interesses dos sujeitos pelo novo município:

POR QUE EMANCIPAR [?]

Somos três distritos médios, distantes da sede do município mãe e próximos um do outro: Xadrez, Coqueiros e Igrejinha. Sozinhos não teríamos condições de emancipar e juntos preenchemos os requisitos exigidos por lei. Por isso resolvemos nos unir para resolver os nossos problemas comuns.

Com a nossa emancipação e a sede no Distrito de Coqueiros, por ser o distrito mais centralizado, teremos nossa autonomia e o progresso que buscamos desde o assentamento de nossos antepassados que como pioneiros colocaram o seu trabalho nas terras férteis desta região, sonhando ver um dia seu trabalho coroado de êxito.

É também nosso pensamento por estarem as três se-

des distritais próximas uma da outra, não transformar a sede de Coqueiros numa grande cidade, mas sim proporcionar um crescimento igual a todos.

Vendo outras emancipações acontecidas na região e o entusiasmo pelo crescimento acontecido nesses novos municípios nos incentivou ainda mais realizarmos este trabalho.

Nosso Município-Mãe, que é Carazinho, já não consegue mais atender os Distritos distantes, não por má vontade de seus governantes, mas sim pela concentração na cidade de 70% a 80% da população, e automaticamente isso absorve os recursos e a atenção dos órgãos públicos. E ainda mais, que está acontecendo um certo êxodo rural, principalmente de jovens, buscando melhores condições de vida.

E por isso algumas de nossas prioridades como município seriam:

Ensino de 2º Grau - Os nossos distritos ficam distantes da sede do município-mãe de 20 a 50 KM, e isso dificulta sobremaneira para nossos filhos o acesso ao 2º grau. Com a implantação do mesmo em nosso município o transporte interno de alunos seria realizado pela Prefeitura. E a Prefeitura faria o transporte local para alunos que queiram fazer cursos de nível superior, como acontece em diversas pequenas cidades da região.

Segurança - Com a implantação do novo município poderíamos pleitear um posto da Brigada Militar e Delegacia de Polícia Civil.

Saúde - Seria melhorada com a vinda de um posto de Saúde Estadual.

Incentivo - Para pequenas e médias empresas locais que queiram crescer ou regionais que queiram se estabelecer no município para absorver alguma mão de obra disponível.

Descentralizar o Poder - Com isso a administração será local e proporcionará um contato mais aproximado dos órgãos públicos com a população e o

maquinário próprio estará mais próximo do local de trabalho e com isso vai racionalizar os recursos materiais, humanos e financeiros.

Agricultura - Teremos 540 propriedades rurais, das quais apenas 70 propriedades possuem acima de 50 hectares, o que torna o município essencialmente de pequenos agricultores que necessitam principalmente de:

Boas estradas para o transporte de seus produtos.

Convênios como, Emater, para orientações técnicas. Implantação de mais projetos viáveis para a diversificação da agricultura como: hortigranjeiros, fruticultura, criação de aves e suínos tanto particular como em condomínios ou em projetos de integração com empresas do ramo como Frangosul, Sadia, Perdigão, Prenda etc.

Analizando tudo isso, através das diversas lideranças e muitas reuniões, chegamos à conclusão de que deveríamos pleitear a nossa emancipação, e para isso estamos remetendo os documentos que comprovam a nossa viabilidade.

Essa passagem é a íntegra do texto “Por que emancipar” que está no início do Dossiê entregue à CAM em outubro de 1990, o qual trazemos à crítica documental de “documento-monumento”, para interpretar os interesses presentes em torno de sua constituição por parte do grupo emancipacionista que lhe é autor. Como documento, o fragmento do Dossiê edifica argumentos favoráveis àquilo que uma emancipação poderia conceber, entre suas razões e alcances. Todavia, tendo em vista seus autores serem os membros da Comissão Emancipacionista, podemos interpretar que eles buscavam erigir um monumento de vantagens e benesses públicas que atingiriam com a municipalidade. Como documento-monumento, compreendemos que os argumentos foram estabelecidos para dar coesão ao discurso de posse, poder e autonomia que os emancipa-

cionistas remetiam sobre criar o novo município desde o início das “operações emancipacionistas”.

E, com essa constituição de monumento, seus autores, membros da Comissão, buscavam convencer a aprovação daqueles que leriam o documento: os deputados estaduais membros da CAM. Além disso, podemos considerar a argumentação como sintoma do que analisamos anteriormente em relação aos desdobramentos dos anos de “gestão errática do interior” e de sub-relações com o poder carazinhense, o que imprimiu na defesa dos emancipacionistas que emancipar era atender necessidades materiais. Naquilo que Roberto Fachin e Ailan Chanlat (1998, p. 16) definem como “cidadão consumidor de serviços”. Já que estabelecer uma municipalidade era usufruir, aos seus gostos (dos emancipacionistas) do poder local, das decisões frente a interesses locais; já que até então essas questões estavam distantes, remetidas *a* e *em* Carazinho.

Em relação ao sentimento de pertencimento histórico dos distritos e, portanto, de que teriam (a Comissão e os partidários da emancipação) prerrogativas para administrá-los, a passagem “o assentamento de nossos antepassados que como pioneiros colocaram o seu trabalho nas terras férteis desta região, sonhando ver um dia seu trabalho coroado de êxito” (Dossiê Emancipação, 1991) faz a inserção de que o direito à emancipação era também direito à presença histórica, geracional. Isto é, os que reivindicavam a emancipação o faziam porque historicamente seus antepassados ocuparam aquele território: para a Comissão, o território coqueirense a se formar era graças aos processos históricos de ocupação, “herança” dos membros e dos moradores descendentes daqueles que chegaram àquelas áreas no passado.

Nesse sentido, em relação a Carazinho, que era historicamente a sede, havia uma sensação de abandono. Não por ingratidão, como argumentam os emancipacionistas, mas porque o núcleo urbano

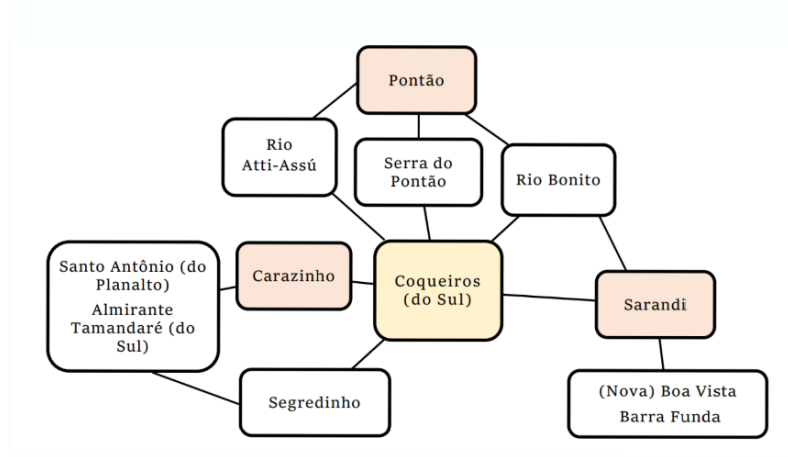
demandava mais atenção. Deixando os distritos desamparados de serviços públicos. Em função dessa questão, indicavam que os “três distritos” no novo município viriam a se desenvolver igualmente, evitando “transformar a sede de Coqueiros numa grande cidade, mas sim proporcionar um crescimento igual a todos”. Argumentavam nesse sentido, em evitar a repetição dos mesmos padrões de Carazinho.

Diante do exposto, apontamos que dentre as motivações pela municipalização que a Comissão Emancipacionista de Coqueiros do Sul trazia, estavam elementos pautados pelas intenções egoístas e pelas ações altruístas. As primeiras, marcadas por expectativas materiais de serviços públicos, fontes de recursos e como veremos adiante, de cargos públicos e as segundas orientadas pela ideia de desenvolvimento da comunidade local. Portanto, diante desses interesses do grupo emancipacionista analisados, evidenciados pelas prerrogativas apresentadas no documento-monumento do Dossiê de Emancipação entregue à CAM, temos a extensão das operações políticas no “laboratório da emancipação”.

3.2. Tensões pela formação de Coqueiros do Sul: território e contradições

Com a formação da Comissão Emancipacionista e os andamentos do processo na CAM, se tornou importante a conformação e confirmação do território do que viria ser Coqueiros do Sul. Como analisamos no capítulo anterior, as comunidades distritais de Xadrez, Igrejinha e Coqueiros se formaram em um processo histórico (mais ou menos) similar, conectadas a Carazinho. Unir os “três distritos” era, como relata Ilvo Petry (2025), necessário para atingir os critérios legais da LC Nº 9.089, de 19/06/1990. E, ainda uma

articulação: dos “três distritos” se fortalecendo (se unindo) diante de outras localidades que buscavam também emancipação nas vizinhanças.



Questões para formar o território de Coqueiros do Sul.

Fonte: Desenvolvido pelo autor.

Como elencamos na representação acima, havia “disputas” diretas entre as mobilizações emancipacionistas nas vizinhanças pelos territórios para conformar novos municípios, além das outras secessões ocorrendo nos territórios dos municípios-mãe que ressoavam no pedido por Coqueiros do Sul. Foi indispensável, como podemos indicar a partir do discurso de Jandir Wiebrantz, citado no início do capítulo, “conquistar” e “convencer” os moradores das regiões ambicionadas para formar e garantir o território coqueirense, suplantando as investidas vizinhas. Essa mobilização em torno do território teve dois efeitos: atingir os critérios mínimos exigidos pelas LC Nº 9.070, de 02/05/1990 e Nº 9.089, de 19/06/1990 e de precipitar o agir político dos emancipacionistas, já que ao convencer e conquistar es-

ses moradores mobilizavam também os recursos de representação política e de exercício do poder.

Conforme disposto na representação anterior, foram diversos esforços pela conformação territorial: com as Comissões Emancipacionistas vizinhas de Almirante Tamandaré do Sul e Pontão em relação as localidades de Segredinho, com a primeira e Rio Atti-Assú,⁵ Serra do Pontão e Rio Bonito, com a segunda; essa última localidade também com o município de Sarandi e podemos citar a demanda de secessão com Carazinho, município-mãe.

Em relação a Segredinho, localidade do então distrito de Rincão do Segredo, integrante do pedido pela emancipação de Almirante Tamandaré do Sul:

Como a localidade de Segredinho, onde os membros da comissão de Coqueiros e a maioria da população dessa área queriam pertencer a Coqueiros, pois o comércio deles se relacionava com Coqueiros. Mas, o pedido de Almirante Tamandaré foi protocolado antes na Assembleia Legislativa e valia para todo o distrito de Segredo. A saída desta área provavelmente iria inviabilizar o número de eleitores para Tamandaré, e por isso não insistimos na ideia (Petry, 2025, p. 146).

Considerando o que Ilvo Petry elenca em seu relato, apesar do interesse dos moradores de Segredinho passarem a pertencer ao possível município de Coqueiros do Sul, foi mantida a divisão distrital entre Rincão do Segredo e Coqueiros, vigente em Carazinho. Nela, a localidade de Segredinho pertencia ao distrito de Rincão do Segredo, que por sua vez estava integrando o pedido de Almirante Tamandaré do Sul. Outra questão é que, para o sucesso da empreita-

⁵ A grafia da denominação desta localidade sempre foi variada entre Atti-Açú e Atti-Assú. Após a criação de Coqueiros do Sul, a Lei Municipal Nº 58, de 24/08/1993 oficializou a grafia como Rio Atti-Assú, a qual utilizamos continuamente no nosso livro.

da tamandarense, era imprescindível que Segredinho permanecesse em posse do território daquele grupo em razão do quantitativo populacional mínimo previsto pela LC Nº 9.089, de 19/06/1990. À vista disso, Segredinho não foi pleiteado pelos emancipacionistas coqueirenses, atitude tomada, segundo Ilvo Petry (2025), já que a Comissão Emancipacionista de Almirante Tamandaré do Sul protocolou antes a solicitação na CAM incluindo aquela localidade.

Em relação a Serra do Pontão, a lindeira Comissão Emancipacionista de Pontão pleiteava anexar a comunidade, mas em acerto entre ambas Comissões foi decidida a manutenção das antigas divisas entre os municípios-mãe de Carazinho e Passo Fundo.

Outro caso foi com o futuro município de Pontão que desejava incluir a localidade de Serra do Pontão, mas como pertencia ao distrito de Igrejinha e ainda ao município de Carazinho a divisa ficou a mesma de Carazinho e Passo Fundo. Outro caso foi também com Pontão em relação a localidade de Rio Bonito. Pontão desejava incluir toda a área da antiga Fazenda Annoni, mas como haviam muitos moradores que tinham Igrejinha como referência comercial preferiram pertencer a Coqueiros do Sul ou continuarem em Sarandi, após diversas reuniões chegamos a um acordo (Petry, 2025, p. 146).

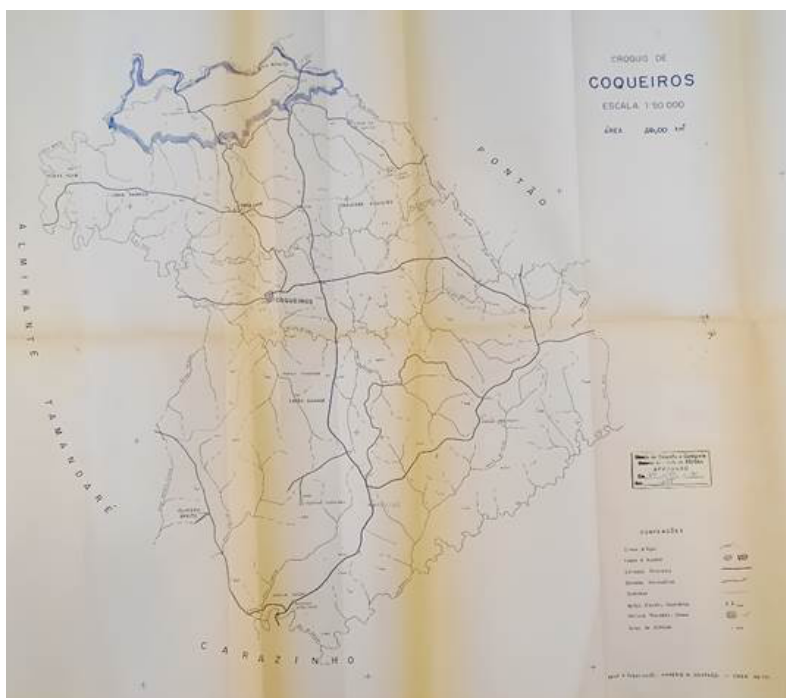
Já o caso de Rio Bonito foi mais complexo, como o ex-presidente da Comissão Emancipacionista de Coqueiros do Sul relata: primeiramente com relação aos interesses da Comissão de Pontão, que buscava reunir em seu território a ser criado a totalidade da antiga Fazenda Annoni à qual Rio Bonito também integrava. A segunda questão era que Rio Bonito tinha seu território pertencente ao município de Sarandi. E, esse estava verificando mais dois processos de descontinuação do seu território: as tentativas de emancipação

de Nova Boa Vista e Barra Funda, além de cessões territoriais aos emancipandos de Pontão. Portanto, estava perdendo considerável área e população rural e não interessava perder o território e moradores de Rio Bonito.

Em relação a Comissão de Pontão, foram feitas negociações e, após a expressão através de um abaixo assinado de 23 moradores de Rio Bonito em pertencer ao futuro município de Coqueiros do Sul, foi celebrado um comum acordo, estando o mesmo anexado aos processos legislativos (de Coqueiros do Sul e Pontão). Nesse acordo, o litígio envolvendo a localidade de Rio Atti-Assú também foi ratificado. O acordo, importante documento arrolado para a CAM demonstrando que houve um entendimento entre as Comissões, previa em suas cláusulas que ambas concordaram com aqueles territórios, fixando a divisa entre ambos conforme os mapas que estavam apresentando, respeitando os moradores que se manifestaram a favor de pertencer a cada município.

Com Sarandi não houve conciliação em relação ao território de Rio Bonito: repercutindo essa questão já no andamento do processo em novembro de 1991, depois da realização do plebiscito consultivo. Conforme documentação do processo legislativo, sob a justificativa da vitória do “não” em duas urnas da localidade, os vereadores sarandienses aprovaram uma moção do vereador Naum Grossi, solicitando a desanexação de Rio Bonito de Coqueiros do Sul. Tal procedimento do legislativo municipal, apoiado pelo prefeito de Sarandi Roberto Merten, deu origem ao Processo Legislativo Nº 09850/1991 na CAM/ALERGS. Junto ao mesmo, um abaixo assinado trazia 106 assinaturas de moradores de Rio Bonito que se colocavam contra a anexação coqueirense. Todavia, como não atendia aos critérios legais, a solicitação foi indeferida pela Comissão de Constituição e Justiça da ALERGS. Assim, 18 km² do então município de Sarandi foram incorporados a nova municipalidade coqueirense.

Desta forma se conformou o território do novo município. O croqui a seguir foi adicionado ao processo indicando as divisas a serem incorporadas pelo município de Coqueiros do Sul frente aos vizinhos, considerando Almirante Tamandaré do Sul⁶ e Pontão já como municípios. Foi elaborado pelo engenheiro Amnérís Cortazzi. Na parte superior do croqui ele destacou a região de Rio Bonito, oriunda de Sarandi. E na parte inferior, as localidades oriundas de Carazinho.



Croqui da proposta de divisas territoriais de Coqueiros do Sul (1991).

Fonte: Dossiê Emancipação, 1991.

⁶ Almirante Tamandaré do Sul não conseguiu consolidar seu intento emancipacionista em 1990-1992: por motivos documentais teve sua solicitação indeferida. No biênio 1995-1996 teve sua emancipação confirmada, todavia a instalação pode ocorrer apenas em 2001, com a primeira eleição em 2000.

3.3. *A separação de Carazinho*

A emancipação de Coqueiros do Sul foi recebida e decorreu entre vicissitudes em relação a Carazinho. A posição dos mandatários carazinhenses perpassou entre não impedir, nem combater a tentativa, e de colaborar no que fosse requisitado, mas de também defender os interesses, principalmente os materiais, do município-mãe. Como previsto pelas Constituições Federal de 1988 e Estadual de 1989 e pela LC Nº 9.070, de 02/05/1990, a criação de novos municípios não poderia interferir ou prejudicar a continuidade dos municípios de origem.

Nesse sentido, o pedido coqueirense ocorria em um momento agitado para o extenso município-mãe Carazinho: mais duas outras áreas tentavam a emancipação, sendo elas Santo Antônio do Planalto e Almirante Tamandaré do Sul, além de uma parcela do território que estava sendo anexado pelo pedido da Comissão de Pontão. Mesmo que não envolvesse o território coqueirense diretamente, esses outros pedidos simultâneos representavam um ponto de atrito no sentido de que eram frações territoriais e populacionais consideráveis em desanexação do interior do município-mãe como um todo.

Mesmo nesse “clima” de fragmentação do território, o poder executivo carazinhense expediu as documentações requisitadas pela Comissão coqueirense. Destacamos as declarações assinadas pelo Prefeito José Espanhol declarando que Carazinho não seria prejudicado pela separação de Coqueiros, Igrejinha e Xadrez, da mesma forma que não implicaria quebra da continuidade histórica e urbana, requisitadas e atendendo as cláusulas dos Artigos 18, § 4º, do capítulo I do título III da Constituição Federal de 1988 e do Artigo 1º, § 1º da LC Nº 9.089, de 19/06/1990. Também as documentações solicitadas pela Comissão e imprescindíveis para o cumprimento

dos requisitos legais sobre as existências de infraestruturas e recursos humanos no interior, devidamente emitidas e avalizadas pelo Prefeito.

Todavia, como dito anteriormente, o contexto das tentativas emancipacionistas dos interiores foi recebido entre vicissitudes na política carazinhense. Ocorreram ações e reações, e vice-versa. Em outras palavras: as emancipações tiveram ressonâncias na arena política do município-mãe, assim como a arena política de Carazinho repercutiu na constituição das arenas políticas dos distritos emancipandos, principalmente em implicações político-partidárias no primeiro pleito em 1992. Debrucemo-nos nesse ambiente político e relacional, através de repercussões na imprensa carazinhense e da documentação dos processos legislativos, para analisar as conexões com as operações políticas decorrentes no “laboratório da emancipação” coqueirense.

O periódico que mais se envolveu e repercutiu a questão das emancipações foi o *Diário da Manhã*. Suas reportagens acompanharam os desdobramentos das tentativas de emancipações das três regiões de Carazinho para formarem: Almirante Tamandaré do Sul, Santo Antônio do Planalto e Coqueiros do Sul. Polemizava, em forma de “fofoca”, os processos, mostrando uma suspicaz opinião inamistosa às emancipações. Mas representava, sobretudo, uma tácita crítica política do jornal à administração do prefeito José Espanhol e seus correligionários do Partido Democrático Trabalhista (PDT) em Carazinho. Lembremos que os jornais “não são apenas o meio de expressão de espíritos independentes, mas são também, e com muito mais frequência, de grupos de pressão diversos, políticos ou financeiros” (Becker, 2003, p. 196). Analisando as matérias encontradas sobre a temática entre 1990 e 1992, é possível indicar uma crescente construção da narrativa dos proprietários e editores do periódico de que as emancipações dos distritos de Carazinho eram

centralmente consequências da má gestão do chefe do executivo para com o interior e de negligência dele diante dos pedidos.

As matérias do *Diário da Manhã* reproduziram que os gestores pedetistas – Prefeito José Luiz Espanhol e Presidente do Poder Legislativo, vereador Irno Ilmar Resener – estavam “hesitantes” – termo utilizado pelo periódico – com as consequências que as emancipações poderiam ter em relação a Carazinho. Mas, entre hesitações e suposições de obstruir, o periódico construía que ambos não se colocavam aberta e duramente contrários às emancipações. E, apesar das promessas deles de “rever” as repercussões das emancipações que declararam ao *Diário da Manhã*, em nenhum momento realmente agiram para tanto. Por tal postura, o jornal costurou diversas matérias associando as “perdas” que Carazinho-mãe teria por essa hesitação/falta de atitude deles em relação aos pedidos.

Espalhafatosamente, a capa da edição de 6 de fevereiro de 1991, do *Diário da Manhã*, trazia uma matéria intitulada: *Emancipações podem reduzir Carazinho pela metade*, inaugurando as publicações em torno das emancipações. A chamada da notícia, estampada na capa, vinha com letras maiúsculas, destacadas, trazendo um mapa de Carazinho indicando as regiões dos distritos que buscavam separação. Esse destaque à matéria, na capa, buscava chamar atenção dos leitores polemizando a questão. No texto de chamada constava:

Os distritos de Almirante Tamandaré, Santo Antônio e Coqueiros, já estão em estado avançado na tramitação dos documentos para se emanciparem de Carazinho. Se isso ocorrer, Carazinho perderá 50% de sua área atual e por consequência vários transtornos, como no caso de servidores e professores. Presidência da Câmara vai pedir um estudo imediato sobre os reflexos econômicos que poderão surgir, mesmo se mostrando favorável aos desligamentos. Caso eles aconteçam, somente São Bento e Pinheiro Marcado

ficariam com a atual Sede, no caso Carazinho (*Diário da Manhã*, 06 fev. 1991, ano 10, n. 194, p. 1).

Relatando que a presidência do legislativo carazinhense pendia entre se preocupar (pedindo o relatório referido) e entre ser favorável ao “desligamento”, o periódico lançava, com essa matéria, a ideia de “hesitante” entre apoiar e objetar dos mandatários carazinhenses, construída de maneira crescente através das páginas do diário naqueles anos. Além disso, o texto da chamada alarmava os leitores, centralmente os cidadãos, polemizando que, caso as emancipações ocorressem, além da perda significativa de metade do território, haveria “transtornos” econômicos e em relação aos servidores públicos. Isto é, prejuízos à comunidade de Carazinho remanescente.

A matéria da chamada, foi inserida na última página do diário, também lugar de destaque. Narrava que as tentativas dos distritos ocorriam em busca de melhores atendimentos nos serviços públicos, indicando a desassistência da gestão carazinhense ao seu interior. Polemizando a redução territorial, descrevia que para Carazinho a saída dos distritos representaria “perder mais de 50% de sua área”. Assim, a opinião que a matéria construía em relação a fragmentação do território era a de que isso prejudicaria diretamente o município:

O Prefeito José Espanhol, que no início deu sinal verde para que os emancipacionistas trabalhassem sem interferências políticas, já está comentando que vai rever a situação. Dos 9 distritos, que atualmente pertencem a Carazinho apenas 2 continuarão sob sua jurisdição. O restante passará para os futuros municípios. Além disso, Pinheiro Marcado, um dos que ainda ficaria para Carazinho, já está pensando em pedir para pertencer a Saldanha Marinho, levando junto São Bento, o que restringiria Carazinho apenas

a Sede (*Diário da Manhã*, 06 fev. 1991, ano 10, n. 194, p. 11).

O critério territorial era central na narrativa que a matéria propunha. Essa centralidade se dava como duas reprovações ao mandatário carazinhense José Espanhol: da diminuição territorial como consequência da má gestão que ele vinha conduzindo, como a matéria colocava ser uma das justificativas para as tentativas emancipacionistas; e na responsabilização do “sinal verde” que ele deu inicialmente aos emancipacionistas, o que estaria levando todos os distritos a querer se desmembrar do município, mutilando a área rural de Carazinho.

Além disso, ao longo da matéria o periódico trazia duas declarações dos mandatários “hesitantes”: do prefeito José Espanhol e a de Irno Ilmar Resener, presidente da Câmara de Vereadores. A do primeiro era de “rever a situação” em relação ao seu “sinal verde” que deu “para que os emancipacionistas trabalhassem sem interferências políticas” e a do segundo de que era “importante ver quais serão as repercussões econômicas para Carazinho”. As duas contribuíam para a responsabilização de ambos para a possível perda territorial, pelas suas posturas “hesitantes” e não atuantes, que o *Diário da Manhã* buscava costurar.

Trazemos essas indicações do periódico para a questão geral da separação dos interiores carazinhense e questionamos: quais os interesses pragmáticos que eles tinham em facilitar ou, pelo menos, de não se opor sistematicamente à ocorrência dos processos? Afinal o correligionário de ambos no executivo estadual, governador Alceu Collares, se posicionou sistematicamente contrário a qualquer emancipação; bem como a desintegração territorial, populacional, e perdas econômicas, material e de servidores estavam lhes sendo atribuídas (culpabilizadas), principal e crescentemente pelo *Diário*

da Manhã. Considerando nossas fontes da imprensa e dos processos legislativos, podemos encaminhar algumas pistas.

O descaso da administração carazinhense com a gestão dos serviços públicos aos distritos e interiores era considerável: estradas mal pavimentadas ou quase intransitáveis, dificuldades de acesso à educação e saúde e falta de investimentos sociais-culturais. Nesse sentido, uma matéria de 28 de fevereiro de 1992, tomava conta de toda quinta página daquela edição do *Diário da Manhã*, com uma extensa discriminação de um *tour* que a equipe do periódico, junto de alguns vereadores, fez pelo interior do município nos distritos de Coqueiros, Igrejinha e Xadrez, passando também por Segredo.

Estradas do interior: uma catástrofe

Os apaixonados por esportes como rally, enduro ou motocross, devem deslocar-se ao interior de nosso município, mais precisamente pelas estradas que circundam Segredo, Coqueiros, Travessão rumo a Ati-Assú, Faixa Annoni, Poço Grande, até as proximidades de Igrejinha. A situação é calamitosa e conforme os moradores da região, há mais de 2 anos não é avisada uma patrula ou retroescavadeira. Existem trechos que é impossível o tráfego de automóveis. Quem quiser seguir adiante, a pé ou a cavalo. Uma comissão da Câmara de Vereadores, composta pelos edis Paulo Soares (PMDB), Dalírio Schenkel (PDS), o assessor de imprensa da Câmara Daniel Magalhães, acompanhados pela reportagem do *Diário da Manhã* e *Rádio Gazeta*, deslocaram-se até o local, afim de comprovar a veracidade de denúncia. De Comissão da Câmara, apenas o vereador Acácio de Souza (PDT) não acompanhou. O roteiro da “visita” iniciou pelo Travessão que liga a sede do município a Ati-Assú, cruzando a Faixa Annoni, percorrendo uma estrada de aproximadamente 10 km. Em determinada altura, a estrada está interrompida e no local foi feito um desvio de

mais de 3 km, atravessando cerca de 8 propriedades particulares, até retornar novamente ao Travessão. A reportagem percorreu aproximadamente 50 quilômetros, ondem existem aproximadamente 45 propriedades, na maioria mini fundiários. [...]. (*Diário da Manhã*, 28 fev. 1992, ano 11, n. 94, p. 5).

A narrativa era dura e culpabilizatória aos gestores carazinhenses, principalmente ao Prefeito José Espanhol pela calamitosa situação narrada. É importante destacar, nesse aspecto político, que a matéria citava que os vereadores que acompanharam a equipe de reportagem eram ambos da oposição aos mandatários pedetistas carazinhenses: Paulo Soares do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e Dalírio Schenkel do Partido Democrático Social (PDS), além da própria intenção do grupo de reportagem do *Diário da Manhã* e Rádio Gazeta (uma das rádios existentes em Carazinho) de “comprovar a veracidade de denúncia”, isto é, apontar a existência do problema. A matéria cita ainda, a ausência do vereador Acácio de Souza que era correligionário do PDT, situacionista dos gestores municipais e morador de Coqueiros. Costura, assim, uma crítica tripla: ao absentismo dos pedetistas em acompanhar o *tour*, ao “descaso” que foi “comprovar” com sua equipe e, que pela narrativa da matéria enfatizou, a “situação catastrófica” que encontrou.

Ainda na questão do porquê não houveram complicações à emancipação por parte da administração de Carazinho, podemos relacionar a passagem supracitada, presente no “Por que emancipar” do Dossiê de Emancipação: que a situação de abandono do interior se dava em razão de que a população da cidade de Carazinho havia aumentado consideravelmente. Esse fato, do ponto de vista dos emancipando, demandava da administração carazinhense maior atenção em detrimento aos interioranos. Assim, para a gestão carazinhense as emancipações seriam um alívio de investimentos

passando as contas, servidores e as responsabilidades com serviços básicos (necessários) de Carazinho aos novos municípios.

Além disso, os moradores dos antigos distritos (que se tornariam os novos municípios) continuariam comprando, gastando, investindo no comércio citadino já que não havia todos os mesmos serviços nos núcleos distritais. Também as principais empresas que recebiam grãos e produção agrícola ou estavam em Carazinho ou tinham suas sedes lá. Todas essas questões favoreceram o “sinal verde” – isto é, posição pragmática – dos pedetistas carazinhenses às empreitadas das Comissões, apesar do desgaste político que se sucedeu ao PDT em razão desse posicionamento. Nesse sentido, seguimos problematizando outras matérias que circularam naqueles meses no encadeamento das emancipações pelo *Diário da Manhã*.

A edição de 27 de fevereiro de 1991 trazia uma matéria intitulada *Os prejuízos com as emancipações*, onde analisavam como a separação de Santo Antônio do Planalto repercutiria, com a perda de mais de um milhão de sacas de grãos, da produção e empregos da fábrica de papelão Zebú. Em 13 de março, outra matéria, intitulada *Tamandaré luta pela emancipação*, trazia elementos relativos às perdas que Carazinho teria com a emancipação de Almirante Tamandaré, Rincão do Segredo e Linha Vitória, para formarem Almirante Tamandaré do Sul. Destacava a perda de mais de um milhão de sacas de soja, 500 mil sacas de milho e de uma extensa produção leiteira. Ambas buscavam apontar que as saídas dos distritos trariam perdas econômicas para Carazinho, naquela empreitada do periódico em culpabilizar os mandatários pedetistas pelas emancipações.⁷

Com a crescente polemização da questão emancipacionista, em 20 de março de 1991, o *Diário da Manhã* scandalizava em uma matéria que as Comissões Emancipacionistas estariam “aliciando

⁷ Não encontramos nenhuma matéria do periódico problematizando a saída dos distritos de Coqueiros, Igrejinha e Xadrez.

eleitores citadinos”. O título da matéria *Denúncia: Comissões Emancipacionistas estão aliciando eleitores* vinha em letras grandes e em destaque na página 15. O termo “denúncia” se tornava um artifício valioso para polemizar a questão emancipacionista que já vinha sendo controvertida. Com a matéria, o periódico, novamente buscava destacar a “hesitação” do prefeito carazinhense em relação às emancipações, entre investigar e não agir.

Baseado em “fofocas” a matéria trazia “fofocas” – pelo menos até aquele momento e como não localizamos nenhuma referência posterior às emancipações, nem no próprio Jornal da confirmação das mesmas, permaneceu assim – que chegaram até o Prefeito de que as Comissões estavam tentando importar eleitores de Carazinho para seus distritos para conseguirem concretizar os números mínimos de eleitorado conforme exigia o Artigo 1º da LC Nº 9.089, de 19/06/1990.

O Prefeito, não citou nomes, nem distritos, mas confirmou que chegou até ele este tipo de informação, no entanto, vai tomar a determinação de formar uma Comissão Especial para averiguar a veracidade dos fatos e em caso positivo, vai formalizar a denúncia à Justiça Eleitoral para os devidos fins, já que esta prática pode determinar uma ação judicial. ATÉ MESMO VILAS ESTÃO SENDO VISITADAS. Além de proprietários rurais nos Distritos, mas que possuem domicílio na sede, o Prefeito aceita. [...] O Prefeito foi além, o Executivo, está com pessoas atentas a estas denúncias, pois até mesmo a “compra” de títulos para transferi-los para o interior, segundo denúncias estão acontecendo o que está deixando o Prefeito desgostoso com a situação (*Diário da Manhã*, 20 mar. 1991, ano 10, n. 220, p. 15).

Diante do comentário do Prefeito José Espanhol, de que faria uma Comissão Especial para tratar do caso, a matéria buscava re-bentar uma gravidade à questão, colocando em seguida em letras maiúsculas que as Comissões chegaram até visitar vilas da cidade e que poderia estar ocorrendo compra de títulos eleitorais para transferi-los aos distritos que buscavam emancipação. Ao passo que fecha o texto indicando que como não sabe nem quem fez, nem qual Comissão fez, o Prefeito não acusaria ninguém naquele momento. O que evidencia que tanto a matéria quanto a declaração do Prefeito que ela trazia eram baseados em “fofocas”.

Isso vai ao encontro da finalidade de polemizar os processos emancipatórios já iniciada com a publicação da matéria de 06 de fevereiro de 1991 e também colocar o prefeito José Espanhol em uma controvérsia política frente as emancipações que, além de mutilar o território, agora “aliciava” eleitores. Dias depois da matéria de 20 de março de 1991, uma matéria como “resposta”, intitulada *Tamandaré nega que esteja aliciando eleitores*, circulou no periódico:

A possível determinação de abertura de Sindicâncias pelo Executivo Municipal no sentido de apurar as denúncias que o Prefeito Municipal teria recebido dizendo que estaria havendo aliciamento de eleitores por parte das Comissões emancipacionistas dos Distrito de Coqueiros, Tamandaré e Santo Antônio. Embora o Executivo Municipal não afirmasse tal prática, assim o deu a entender (*Diário da Manhã*, 23-24 mar. 1991, ano 10, n. 222, p. 13).

Ao retomar a “polêmica” das denúncias de aliciamento, a matéria já alterava a abordagem da possibilidade de o aliciamento estar ocorrendo para “possível determinação” e “embora o Executivo Municipal não afirmasse tal prática, assim o deu a entender”. Isto é, ao apontar que talvez não se confirmassem as denúncias e as sindi-

câncias, a atitude narrativa do jornal já adotava outra postura: de se subtrair da responsabilidade da “fofoca” que trouxe na matéria anterior. Mesmo assim, o periódico trazia um comentário de “defesa”, feito por João Domingos Rodrigues da Silva, representante da Comissão de Almirante Tamandaré do Sul e opositor distrital do mandatário do executivo:

A Reportagem do DM manteve contato com um dos responsáveis pela Comissão do Distrito de Almirante Tamandaré, Sr. João Domingos Rodrigues da Silva, empresário da localidade, o qual afirmou que aquele Distrito não está usando o expediente mencionado pelo prefeito. Disse que até pelo contrário, eis que a Comissão já tem eleitores sobrando. Para Domingos, se o Prefeito recebeu alguma denúncia, deveria ser mais objetivo e dizer quem é contra quem e não ficar fazendo suposições (*Diário da Manhã*, 23-24 mar. 1991, ano 10, n. 222, p. 13).

O comentário de João D. R. da Silva foi buscado e trazido intencionalmente pela equipe do periódico, afinal contribuía na suscitação da contenda: por ele ser um opositor à administração pedetista. Além de afirmar que o processo tamandarense já estava bem encaminhado e que tinha “eleitores sobrando”, o emancipacionista provocava o Prefeito José Espanhol a ser mais direto na sua “denúncia” sem “ficar fazendo suposições”, isto é, sem ser “hesitante” como o periódico vinha costurando. Ao trazer a declaração de João D. R. da Silva, o *Diário da Manhã* continuava na culpabilização, via “toma lá, dá cá”, do Prefeito pelas emancipações dos distritos.

Em 23 de maio de 1991, a chamada *Emancipações: processos continuam indefinidos*, vinha na capa do Jornal. Na matéria presente na página três, constava que os processos emancipacionistas de Almirante Tamandaré do Sul e de Santo Antônio do Planalto se-

guiam aguardando a viabilização pois, segundo o periódico, tiveram algumas complicações nas etapas documentais. O caso de Coqueiros do Sul era o único que já estava confirmado documentalmente. Também insistia que as emancipações estavam “preocupando” aos políticos carazinhenses:

Emancipações preocupam: na última sessão da Câmara, os Vereadores José de Almeida Sobrinho e Irno Resener, solicitaram ao Prefeito Municipal de quanto seria a diminuição da área do município, com as emancipações. Também querem saber o percentual que será reduzido da arrecadação total do município e de despesas. O destino dos servidores e os prejuízos ou não a comunidade, também são preocupações dos mesmos (*Diário da Manhã*, 23 maio 1991, ano 10, n. 265, p. 3).

Com o trecho, o periódico novamente insistia nos desdobramentos que as emancipações trariam a Carazinho, agora com as “preocupações” que os vereadores municipais estavam manifestando. Ao trazer as demandas dos vereadores citados pela reportagem, que eram do PDT, mesmo partido que o Prefeito José Espanhol, o diário indicava que até mesmo os colegas de partido estavam “hesitantes” com a situação, preocupados com as perdas e em garantir que Carazinho não seria prejudicado.

Uma coluna adicionada abaixo da matéria mencionada, descrevia uma atitude do Diretório do Partido dos Trabalhadores (PT) de Carazinho:

PT faz consulta: Segunda-feira, o partido dos Trabalhadores esteve reunido com as comissões emancipacionistas de Coqueiros e Santo Antônio. Segundo a Presidente do Partido, Sueli Hoffmann, o partido do PT carazinhense é favorável as emancipações e

esta ideia será passada para os deputados da bancada petista e do PSB na Assembleia. Segundo Hoffmann, os distritos salientaram que poderão se desenvolver, inclusive criando escolas de 2º grau. A segurança poderá ser melhorada através da instalação de postos de segurança. Assim como o êxodo rural poderá ser atacado. Com a comissão emancipacionista de Coqueiros, o partido já havia se reunido antes e também deu parecer favorável (*Diário da Manhã*, 23 maio 1991, ano 10, n. 265, p. 3).

Essa menção do periódico, na mesma reportagem que tratava das emancipações dos distritos, vinha para estender essa face política suscitada da fragmentação territorial. Em relação à ação do PT que, por iniciativa de sua presidente, tratou com as Comissões de Santo Antônio e Coqueiros, expressando apoio e endosso aos processos, podemos indicar o interesse partidário criar e manter laços políticos à posterioridade quando os municípios fossem criados. Quando da necessidade de derrubar o veto do governador Alceu Collares, conforme consta em um ofício no acervo de Ilvo Petry, a presidente Sueli Hoffmann convocou à bancada petista na ALERGS declarando ser o Diretório de Carazinho favorável à emancipação de Coqueiros e solicitando/orientando que os seus deputados votassem pela rejeição do veto para a viabilização da consulta plebiscitária.

O gesto do PT carazinhense foi acompanhado também pelo diretório municipal do PMDB, conforme consta em ofício acervo de Ilvo Petry. Para ambos Diretórios essa atitude desempenhava importante e benéfica ampliação política na posterioridade quando da criação de Coqueiros do Sul e as disputas eleitorais/partidárias se desenrolassem lá. Novamente, a questão da emancipação suscitava disputa pelo poder local a ser criado com a municipalidade coqueirense, onde o PT e PMDB, ambos também oposição ao PDT de José Espanhol buscavam abrir caminhos para que os membros/filiados

dos partidos nos distritos que postulavam a emancipação pudessem argumentar que esses partidos apoiaram o processo. Assim, se facilitaria o convencimento dos eleitores. Em outras palavras: ter o endosso dos diretórios dos partidos no processo de emancipação representava, depois, na disputa pelo novo poder local do novo município, um trunfo no discurso de que “esse partido nos apoiou”, por isso o pedido de voto, na lógica eleitoral.

Carazinho 09/08/91

Presidente do PDS local se posiciona e respeito das emancipações:

O Diretório Municipal do PDS, por intermédio de seu Presidente Marco Aurélio Simon, falou a nossa reportagem sobre o tão polêmico assunto das emancipações pretendidas pelos distritos de Coqueiros, Almirante Tamandaré e Santo Antônio.

Manifestou-se o presidente ser favorável as mesmas, visto que esta deve ser uma decisão madura e consciente dos moradores da localidade. “Uma vez que preencham os requisitos da lei estadual deve ser respeitada a decisão das pessoas que querem crescer” adiantou o presidente Marco Aurélio Simon.

Com respeito aos vetos co-

locados pelo Governador do Estado Alceu Collares, se colocando contrário as emancipações, Simon entende que “com este procedimento o Governador do Estado se coloca contra os princípios de seu próprio partido que prega a liberdade e o respeito pelas decisões do cidadão”.

Dizer-se que as emancipações trarão despesas aos cofres do Estado é uma enganação visto que este onus é de sua competência.

A pergunta que deve ser colocada é: “porque os distritos querem se emancipar ??? seguramente a resposta virá de pronto afirmando os moradores destes distritos que cansaram de pedir ao Poder

Municipal que suas necessidades básicas fossem atendidas e, embora, contribuintes de boa parcela do ICM do município, jamais foram atendidas.

Os discursos de palanque, em vésperas de eleições, já não são mais suficientes para se manter atrelados povos que tem ansia e direito de crescer com liberdade e com igualdade de direitos.

Seguramente o Senhor Governador repensará os vetos colocados e devolverá aos cidadãos gaúchos a liberdade de escolher os seus caminhos, finalizou. Marco disse que a executiva local está acompanhando todos os trabalhos das comissões emancipacionistas.

PDS de Carazinho frente às emancipações (09/08/1991).

Fonte: Acervo pessoal de Ilvo Petry. [Recorte de jornal, possivelmente *Diário da Manhã*, edição de 09 de agosto de 1991].

Em relação ao PDS, principal opositor do PDT em Carazinho, e no primeiro pleito eleitoral de Coqueiros do Sul, não localizamos o escritório do seu Diretório. Mas, o recorte jornalístico acima, localizado junto ao arquivo pessoal de Ilvo Petry tem uma matéria onde o presidente do Diretório em Carazinho, Marco Aurélio Simon se

posicionava, possivelmente em uma matéria no *Diário da Manhã*, de 9 de agosto de 1991.

Nela, o periódico situava o tema do que o Presidente do PDS comentou: “o tão polêmico assunto das emancipações pretendidas pelos distritos”. Isto é, retoma o teor de alarmismo e polemização das emancipações, costurado em edições anteriores. Segundo a reportagem, o pdsista Marcos Simon afirmava ser favorável às emancipações já que eram uma “decisão madura e consciente” das comunidades que as pleiteavam. Interpretando essa afirmação do mesmo, compreendemos que ele se colocava “favorável” para evitar desgastes com os eleitores pdsistas dos distritos emancipacionistas, aos quais o PDS buscava articular a instalação do Partido para o pleito que ocorreria em 1992. Com essa declaração “favorável” conseguia suplantar a falta de posicionamento do PDT “hesitante”, a má gestão do interior do então prefeito José Espanhol e a posição de veto do governador Alceu Collares aos pedidos de autorização para os plebiscitos, atingindo politicamente esses dois pedetistas.

No sentido da crítica a má gestão, o Presidente pdsista levantava o questionamento mais crítico junto ao periódico: “porque os distritos querem se emancipar?”. Se tratava, para ele, de um “cansaço” dos distritais em solicitar serviços e manutenções e não serem atendidos, de se frustrarem com “discursos de palanque em vésperas de eleição”. Com essa afirmação, direcionava a crítica ao oponente chefe do executivo carazinhense, pela displicência com os interiores e, portanto, responsabilizava-o pelos intentos emancipacionistas das comunidades distritais desassistidas. Já em relação ao veto do governador Alceu Collares, colocava a posição do chefe do executivo estadual como um desrespeito aos cidadãos interessados, aproveitando para repreender seu opositor partidário e novamente atacar o PDT, assim como fez ao criticar o prefeito José Espanhol.

Não encontramos manifestação do PDT. Provavelmente o grupo buscou evitar se manifestar para não se colocar em rota de choque com o posicionamento do governador Alceu Collares. Já que o correligionário do executivo estadual havia se posicionado sistematicamente contrário as emancipações, vetando todos os pedidos de consultas plebiscitárias aprovadas pela ALERGS. Os posicionamentos dos partidos que analisamos (ou a ausência, como no caso do PDT) e a questão político-partidária da gestão pedetista, da posição “hesitante” construída pelo *Diário da Manhã* e das acusações de má gestão dos interiores, foram essenciais para demarcar as posições políticas no “laboratório da emancipação” de Coqueiros do Sul. Ou seja, as ações na política carazinhense tendo reações na constituição do novel município, e as movimentações dos distritos pela emancipação tendo ressonância na política do município-mãe.

Nesse sentido, Acácio de Souza, que era vereador carazinhense naquele mandato (1989-1992), morador coqueirense e com o seu núcleo eleitoral em Igrejinha e Coqueiros, apoiava a emancipação, inclusive colaborando com os trâmites, como Ilvo Petry (2025) relata em sua publicação. Assim ele diferia da posição do governador, cruzava as posições da gestão dos colegas pedetistas mandatários de Carazinho e colaborava com a emancipação de Coqueiros do Sul. Esse seu proceder e a posição partidária pedetista repercutiram nas disputas pelo poder local a ser constituído em Coqueiros do Sul.

No primeiro pleito do novo município em outubro de 1992, Acácio de Souza teve uma derrota significativa. Ele atribuiu essa derrota à má gestão do interior da administração carazinhense (que era do mesmo partido) e também ao influxo que o veto do governador Alceu Collares, também do PDT, teve no andamento do processo emancipacionista. Na outra posição e, como maioria dos seus membros eram politicamente e partidariamente oposição ao governo pedetista de José Espanhol, a Comissão Emancipacionista

e os candidatos escolhidos pelas reuniões em Igrejinha e Xadrez, filiaram-se ao PDS e ao PMDB, obtendo considerável vitória em outubro de 1992 para o primeiro mandato.

O demandado estudo sobre as repercussões das emancipações solicitado pelos vereadores carazinhenses, conforme a matéria de 23 de maio trazia, foi entregue aos mesmos. Segundo consta na matéria de 8 e 9 de junho de 1991, no relatório entregue pelo Executivo Municipal aos vereadores, ele defendia que as emancipações não trariam prejuízos de “caráter administrativo, político e econômico” (*Diário da Manhã*, 8-9 jun. 1991, ano 10, n. 276, p. 20). Elas, além de viabilizar melhorias nas comunidades que estavam pleiteando a separação, trariam alívio aos gastos públicos carazinhenses com serviços, servidores e investimentos desses interiores. Afirmava ainda que haveria a manutenção dos vínculos econômicos, já que os moradores dos novos municípios continuariam consumindo bens e serviços do comércio carazinhense. Traz o exemplo de Não-Me-Toque, emancipado em 1954 e que seus moradores ainda demandavam necessidades de Carazinho.

Em relação a questão do posicionamento do Prefeito de Carazinho José Espanhol, ainda destacamos uma matéria publicada pelo *Diário da Manhã*, em 12 de novembro de 1991, logo após a vitória do “sim” nos plebiscitos de Coqueiros do Sul e Santo Antônio do Planalto. Ela afirmava que o mandatário do executivo teria aceitado com “naturalidade” a vitória do “sim” pelas emancipações dos distritos e que ele esperava que o resultado seria tal. Indicava ainda que o executivo já começava a organizar formas e possibilidades de dividir as posses do município-mãe aos distritos às vésperas de emancipar, bem como encontrar formas de distribuir os servidores.

Tal matéria continuava costurando duas questões acerca do posicionamento do Prefeito: a primeira, em torno do “aceitar” dele com “naturalidade”, remetendo à culpabilização da má gestão dele

para com os interiores. E que, portanto, os resultados das consultas não seriam de se esperar diferente da vitória do “sim” nas comunidades às emancipações. A segunda questão era do mandatário ainda como o “hesitante”. Onde o pender entre não obstruir os processos, “aceitando” os resultados dos plebiscitos e se posicionando como especulador de como procederiam com as divisões dos recursos entre os novos municípios e o mãe, no sentido de garantir que Carazinho não sairia prejudicado.

Nesta matéria uma declaração do Prefeito chama atenção: “um ônus pesado saiu da Prefeitura que não terá mais que arcar com despesas do transporte escolar, manutenção de escolas e principalmente recuperação de estradas” (*Diário da Manhã*, 12 nov. 1991, ano 12, n. 22, p. 9). Essa declaração dele é sintoma da gravidade da situação de negligência aos serviços públicos nos interiores, tratada como onerosa à Prefeitura. A declaração é uma evidência à nossa indicação anterior de que ele deu “sinal verde” às emancipações porque era uma atitude pragmática de “se livrar” dos distritos. Além disso, a colocação desse comentário do Prefeito ajuda à sua culpabilização pela situação, tanto de abandono quanto do se “livrar”, promovida pelo *Diário da Manhã* naquele contexto. Discursos que serão incorporados posteriormente pelos opositores pdsistas no primeiro pleito de Coqueiros do Sul em 1992 ao candidato pedetista: no sentido de ressonâncias políticas-partidárias.

Considerando as fontes e a problematização da permissividade dos mandatários carazinhenses à emancipação, retomemos a proposição de Zilá Mesquita:

Do ponto de vista da gestão do território, o que se tem observado nos últimos anos é uma fragmentação da estrutura municipal de governo, onde o poder local situado na sede não consegue planejar; é errático, responsivo às demandas distritais de um modo irre-

gular, facilitando, pois, a campanha das comissões emancipacionistas para a adesão ao “sim” na consulta plebiscitária e contribuindo para um neoclientelismo anestesiador de possíveis antagonismos, que, então, jazem latentes, ou se transformam, institucionalizando-se (1992b, p. 182).

O caso carazinhense vem de encontro a essa indicação da autora. Conhecedor da sua gestão “errática” do interior, do abandono e deficiência dos serviços públicos e infraestrutura de lá, o Prefeito José Espanhol, apesar de algumas “encenações políticas”, de “hesitação” como costurado pelo *Diário da Manhã*, deu anuência à ocorrência das emancipações. Pois, através delas, se cortaria o “ônus pesado” dos gastos nos distritos. Transferindo, desta forma, aos representantes das comissões emancipacionistas as funções de mediar não só a emancipação, mas também a possibilidade de, através desses sujeitos representantes, corrigir a “gestão errática” e destiná-la às demandas locais.

Essa posição do Prefeito José Espanhol e dos políticos carazinhenses de não impedimento à emancipação é essencial para entender a conformação dos quadros políticos do poder local que se formaram logo que a emancipação de Coqueiros do Sul se efetivou. Nesse momento de permissividade à defesa, campanha e mediação dos membros da Comissão Emancipacionista pela criação do município, deles como representantes e políticos, ocorre a transferência do reconhecimento à representação política. Além dessas questões do agir dos interesses dos mandatários, como analisamos, as repercussões da tácita culpabilização à gestão pedetista em Carazinho pelo jornal *Diário da Manhã* pelas emancipações serem consequência da negligência aos interiores, também contribuíram na crítica política ao PDT em Carazinho.

A separação de Carazinho foi um processo que marcou e demarcou questões políticas e partidárias tanto no município-mãe, quanto nos municípios emancipandos. No primeiro, o PDS desbancou a sucessão pedetista, bem como nos segundos as primeiras gestões foram de pdsistas em oposição aos candidatos do PDT. A secessão dos interiores atribuída à má gestão pedetista foi uma “pedra no sapato” para a candidatura do PDT em Carazinho e também foi aos candidatos do mesmo Partido em Santo Antônio do Planalto e em Coqueiros do Sul.

3.4. Os trâmites emancipacionistas na CAM e na ALERGS: os atores estaduais

Instituída a Comissão Emancipacionista e definida a proposta territorial inicial, os procedimentos da emancipação se reportaram à Porto Alegre, capital sul-rio-grandense. Lá, as ações ocorreram em torno dos outros dois atores políticos: os deputados e o executivo estadual. Em 16 de outubro de 1990, dias depois da Assembleia Geral, foi oficializado o protocolo da Comissão Emancipacionista junto à CAM na ALERGS.

Na fotografia a seguir, registrada naquela oportunidade da entrega do memorando inicial do pedido pela emancipação de Coqueiros do Sul, aparecem alguns membros da Comissão Emancipacionista coqueirense com o deputado Marcelo de Freitas Mincarone, então presidente da CAM. Da esquerda para a direita, estão: Ilvo Petry, deputado Marcelo Mincarone, Rogério Dillenburg, Gomerindo Zambiasi, Eunir Knop e Aldemiro Seffrin. Nas mãos de Ilvo Petry e de Marcelo Mincarone, encontram-se a pasta com o Dossiê de Emancipação e os primeiros documentos do processo, que marcaram a abertura dos trâmites junto a ALERGS.



Emancipacionistas e deputado Marcelo Mincarone na CAM-ALERGS (1990).

Fonte: Acervo pessoal de Ilvo Petry.

A Comissão de Assuntos Municipais (CAM) foi o órgão do parlamento sul-rio-grandense por onde eram analisados e encaminhados os pedidos de emancipação, especialmente diante das diretrizes estabelecidas pelas Leis Complementares de 1990. Ilvo Petry (2025, p. 140) em suas memórias, ressalta que a CAM “sempre deu todo apoio e orientação às comissões emancipacionistas”. Isto é, indica a colaboração entre os atores políticos “lideranças locais” e os deputados estaduais. Nesse sentido de engajamento político, em março de 1991, o deputado Marcelo Mincarone visitou os distritos coqueirenses, conforme registrou o jornal *O Noticioso*.

O Noticioso era um periódico carazinhense, de circulação trisemanal impressa, que começou suas atividades em 1944, encerrando-as na década de 2000. Tinha suas matérias divididas por áreas de interesse. Apesar de publicar algumas poucas matérias sobre as emancipações entre 1991 e 1992, não deu grande repercussão aos

processos, tendo repercutido mais as instalações dos municípios em 1993. A reportagem sobre a visita estava na seção de assuntos regionais.

Sábado à tarde estive no Distrito de Coqueiros o Deputado Marcelo Mincarone com seus assessores quando foi recebido por cerca de cem pessoas dos Distritos de Xadrez, Igrejinha e Coqueiros. [...]. Na oportunidade o Deputado Marcelo Mincarone esclareceu que uma vez o processo estando completo é possível que até abril do próximo ano, data limite da Constituição, a localidade já seja município. [...]. O Deputado Marcelo Mincarone afirmou que uma emancipação representa desenvolvimento, estanca o êxodo rural, traz consigo uma série de coisas como Escola de 2º Grau, segurança e poder judiciário. Sem contar que a localidade escolherá Prefeito e Vereadores, que aplicarão verbas nas obras urgentes e necessárias. Mesmo porque a população estará mais perto para cobrar. O Deputado Mincarone ficou sensibilizado com o problema de difícil acesso, falta de calçamento e que sem dúvida a emancipação seria o melhor caminho para a comunidade, que não pagará nenhum centavo a mais de imposto para ter por exemplo uma escola de 2º grau e todas as melhorias já citadas (*O Noticioso*, 11 mar. 1991, ano 48, n. 10.068, p. 9).

A matéria buscava constituir uma narrativa em torno da agenda do deputado Marcelo Mincarone frente a emancipação: valorizando a presença dele na comunidade, de que estava buscando ouvir as demandas dos moradores dali e as “boas-novas” que propagandeava quando falava dos benefícios da criação de Coqueiros do Sul. Problematicando tais intencionalidades, podemos indicar que sua presença junto as comunidades dos três distritos buscava consolidar a defesa pela emancipação, ou seja, corroborar e legitimar os

esforços emancipacionistas da Comissão coqueirense. Mas também de dar visibilidade ao proceder de Marcelo Mincarone.

Na matéria, o trecho das declarações do deputado reforçava o discurso provindo da CAM de que emancipação significava melhoria material na prestação de serviços, mais oportunidades e maior proximidade com o poder e com as demandas locais. Outrossim, essas possibilidades seriam alcançadas sem aumento ou cobrança de imposto adicionais, se referindo à distribuição dos recursos do FPM. A matéria indicava ainda que o deputado teria ficado sensibilizado com a situação da comunidade em relação ao acesso (estrada) irregular e falta de calçamento, afirmando que a criação de Coqueiros do Sul era sim um “caminho” favorável aos distritos.

Assim, também após as emancipações, em um material distribuído pela CAM em fins de 1992 com orientações e deliberações sobre as municipalidades recém-criadas a serem instaladas em 1993, intitulado *Novos municípios o futuro começa agora*, o deputado Marcelo Mincarone indicava que:

Convencidas das vantagens que a emancipação traz, cerca de duas centenas de comunidades se mobilizaram, ao longo dos últimos anos, na busca da autonomia político-administrativa. [...]. Quanto à atribuição da Assembleia Legislativa, creio que cumprimos a nossa parcela de trabalho para concretizar este justo anseio das comunidades envolvidas. [...]. Esta Comissão, na qualidade de “Embaixada dos Municípios junto à Assembleia Legislativa”, permanecerá à disposição dessas comunidades, zelando pelo seu desenvolvimento para que, pela melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos e pela geração de riquezas possam contribuir para o progresso harmônico do Rio Grande do Sul. Deputado Marcelo Mincarone, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais (CAM, 1992, p. 2).

Representando a Comissão de Assuntos Municipais, o deputado Marcelo Mincarone indicava na abertura do folheto que em relação às mais de noventa municipalidades que seriam instaladas no estado em 1993 a CAM se sentia lisonjeada de ter sido partícipe ativa nos seus processos. Exaltando a Comissão que presidia com o título de “Embaixada dos municípios na Assembleia Legislativa”, valorizava a atuação da mesma e a concretização dos seus objetivos de ter novos municípios e, portanto, nova redistribuição do FPM. Ainda em relação a passagem “quanto à atribuição da Assembleia Legislativa, creio que cumprimos a nossa parcela de trabalho para concretizar este justo anseio das comunidades envolvidas” (CAM, 1992, p. 2), temos a constatação da parcialidade favorável que havia dentro da ALERGS às emancipações. O ator político deputados estaduais tinha sim, no contexto sul-rio-grandense, extensa inclinação às fragmentações.

Com esse sustento favorável na ALERGS, após os devidos registros na CAM, a Comissão coqueirense teve seu credenciamento e a abertura do processo legislativo Nº 1895-0100/1991 pela emancipação. No Rio Grande do Sul, conforme previsto pela LC Nº 9.070, de 02/05/1990, as comissões emancipacionistas recebiam da Assembleia Legislativa esse documento que lhes dava legitimidade pública para os procedimentos pela criação de um novo município. No Parecer Nº 2815 de 30 de janeiro de 1991, da Procuradoria da Assembleia, destinado ao presidente da ALERGS, vinha o posicionamento favorável à expedição da credencial da Comissão coqueirense, que foi concedida aos emancipacionistas no dia seguinte.

Duas observações acompanhavam a credencial: a primeira que o andamento do processo poderia se dar apenas no período entre 18 e 6 meses anteriores às eleições municipais, que naquela oportunidade ocorreriam em outubro de 1992. Necessitando, portanto, que as etapas do processo de emancipação fossem finalizadas e a

lei de criação do município fosse publicada antes de abril de 1992. A segunda observação da Procuradoria era que o Presidente da ALERGS deveria informar os Presidentes das Câmaras Municipais e Prefeitos de Sarandi e de Carazinho da iniciativa de desanexação pelos moradores dos interiores.

A credencial emitida à Comissão coqueirense destacava a questão em torno do território provindo de Sarandi e Carazinho, também do entendimento existente entre as comissões coqueirense e pontanense sobre as divisas. A mesma avalizava à Comissão Emancipacionista prerrogativas às diligências que necessitavam ser tomadas para a viabilização da emancipação: juntar documentos, solicitá-los junto a órgãos públicos e privados e, principalmente, representar politicamente a população dos distritos que estavam buscando a emancipação. Em posse da mesma, o Processo legislativo foi completado pela Comissão coqueirense, com a anexação de diversos comprovantes, documentos, pareceres e demonstrativos que buscavam corroborar o cumprimento dos critérios previstos pelas LC Nº 9.070, de 02/05/1990 e LC Nº 9.089, de 19/06/1990.

Discutir os elementos apresentados no processo pela Comissão, não é nosso objetivo nesta obra. Porém, compreendemos que é importante **elencar** o que os emancipacionistas anexaram ao processo. Partindo das críticas de Ivan Pinheiro e Paulo Motta (2003 b) e da primeira página da pasta do Dossiê de Emancipação (1991) que é denominada “Índice” indicamos algumas questões importantes reunidas pelos emancipacionistas. Depois de apresentar sobre a credencial, requerimentos e o “Por que emancipar” que citamos anteriormente, constavam as apresentações das sedes distritais. Foram anexadas fotos das três sedes, acompanhadas de pequenos relatos dos acontecimentos históricos sobre as suas formações, com uma a supervalorização dos aspectos de infraestruturas que tinham.



Vista aérea do distrito de Xadrez. Fonte: Dossiê Emancipação, 1991.



Vista aérea do distrito de Igrejinha. Fonte: Dossiê Emancipação, 1991.



Vista aérea do distrito de Coqueiros. Fonte: Dossiê Emancipação, 1991.

Tanto as fotografias quanto as descrições buscavam legitimar como as “três” sedes distritais possuíam prédios, construções e edificações em seus núcleos urbanos, mínimos requisitados pelo Artigo 1º, § 3º, inciso IV, da LC Nº 9.089, de 19/06/1990. Em relação às suas formações, o argumento central utilizado pelos emancipacionistas perpassava que, em função do processo de colonização similar, as mesmas eram marcadas por características sociais e econômicas semelhantes. O Dossiê não contém nenhuma citação à trajetória de formação da comunidade de Rio Bonito que “embarcava” na emancipação, tendo apenas uma menção de que ela participaria da nova municipalidade.

Na segunda parte da minuta constavam fotografias dos comércios locais, das propriedades agrícolas, das indústrias, com comprovantes expedidos pelas empresas que recebiam produtos agrícolas e documentos do setor financeiro da Prefeitura de Carazinho. A ter-

ceira parte atendia as questões do atendimento básico existente de escolas, iluminação pública, água potável e saúde. Para tanto, foram incluídas fotografias das escolas, declarações dos Círculos de Pais e Mestres, comprovante das Centrais Elétricas de Carazinho, fotografias da antiga barragem e Usina da Annoni, fotografias do posto de saúde de Igrejinha. As partes seguintes listam os bens do município de Carazinho que estavam alocados nos “três distritos”, bem como os funcionários públicos que trabalhavam neles, endossados por ofícios elaborados pela Prefeitura de Carazinho e assinados pelo Prefeito José Espanhol.

Ao longo do Dossiê da Emancipação (1991), a Comissão Emancipacionista cita diversas vezes que a soma da população dos “três distritos” e de Rio Bonito e que formaria a população de Coqueiros do Sul formava um total de 5.500 habitantes. Um número expressivo: com margem de 500 moradores a mais do que o exigido pelo Artigo 1º, inciso I da LC Nº 9.089, de 19/06/1990. Além disso, segundo o documento, o quantitativo eleitoral somava 518 eleitores em Xadrez e Rio Atti-Assú, 535 em Coqueiros e 1.035 em Igrejinha e Serra do Pontão. Além disso, a localidade de Rio Bonito tinha 154 eleitores que passariam de Sarandi à Coqueiros do Sul. Somando todos, o eleitorado ficava em 2.242 eleitores, atingindo e superando o número mínimo de 1.800 previsto pelo Artigo 1º, inciso II da referida Lei. Assim, o novo município cumpriria ambos os critérios centrais exigidos pelo Artigo 1º, incisos I e II de quantitativo populacional e número mínimo de eleitores previstos pela LC Nº 9.089, de 19/06/1990.

Relacionando esses dados aos do abaixo-assinado pela emancipação apresentado à CAM, temos que o maior colégio eleitoral dos distritos⁸ era Igrejinha, seguido de Coqueiros e Xadrez quase

⁸ Consideramos tanto no resumo eleitoral, quanto no resumo do abaixo-assinado os dados de Serra do Pontão para Igrejinha e de Rio Atti-Assú para Xadrez. O abaixo assinado de Rio

equilibrados. Igrejinha tinha um número maior, porque seu território distrital era mais extenso. Todavia, em relação as assinaturas do abaixo-assinado dali houveram apenas 43 das 174 assinaturas, representando 24,5% das assinaturas totais pela emancipação. Em Xadrez houveram apenas nove assinaturas, representando 5,1% do total. Já Coqueiros teve 123 das 174⁹ totais, ou seja, mais de 70% dos endossos partiu do distrito que seria sede. Esses dados indicam muito sobre os quadros de estabelecimento do poder já expressados nesta época da emancipação e que já mencionamos: a preponderância da predisposição de favoráveis e também do capitaneamento da emancipação pelos moradores do distrito de Coqueiros, no qual seria estabelecida a sede do novo município, por isso o fôlego maior de endossos.

Por isso a importância de problematizarmos e interpretarmos o Dossiê da Emancipação, anexado pelos emancipacionistas ao processo legislativo Nº 1895-0100/1991 como um “documento-monumento” (Le Goff, 1990). Afinal, ele foi produzido por aqueles que detinham o encargo, os meios e poderes de construí-lo: os membros da Comissão Emancipacionista, em sua grande maioria moradores de Coqueiros e legitimados pela maioria apoiadora daquele distrito. Assim, constituem um “monumento” ao indicarem que o novo município buscava provir crescimento igual entre os distritos. Mas, os experimentos e articulações no “laboratório da emancipação” foram repercutindo em disputas e vicissitudes, onde os moradores de Igrejinha e Coqueiros despontavam no processo decisório e de atendimento de interesses, já que a maior parte dos membros da Co-

Bonito e o quantitativo eleitoral foi considerado a parte na relação entre os “três distritos” por se originar de Sarandi diferentemente dos demais conectados a Carazinho.

⁹ Em função da caligrafia não discernível desconsideramos uma assinatura, que não foi contabilizada a nenhuma localidade. Também não consideramos nesse número de 174 assinaturas as 23 assinaturas de Rio Bonito, por serem anexadas posteriormente no andamento do processo.

missão eram dali, bem como os signatários da solicitação à CAM. Já os moradores de Xadrez acabaram sendo isolados do processo, mostrando resistência à emancipação.

Em relação a estrutura econômica e receita tributária do futuro município, conforme exigia o Artigo 1º, § 3º, incisos III e IV da LC Nº 9.089, de 19/06/1990, foram reunidos pela Comissão Emancipacionista diversos comprovantes. Arrolando documentos oriundos de empresas de grãos como a Cooperativa Tritícola Sarandi, Bianchini, Roos, Cooperativa Tritícola de Carazinho, comerciais e da própria Prefeitura de Carazinho atestando a existência dos comércios, atividades agrícolas e industriais que buscavam validar a sustentabilidade de uma economia local viável. O Ofício de Nº 014/1990, da Superintendência de Administração Tributária do Estado do Rio Grande do Sul também declarava a existência de produções econômicas nos distritos de Coqueiros, Igrejinha e Xadrez.

Uma análise de viabilidade econômico-financeira foi encomendada ao ex-prefeito de Carazinho e fiscal tributário estadual aposentado Loreno Abulquerque Graeff. Neste estudo, Loreno Graeff apresentava a origem dos recursos baseando os cálculos nas previsões orçamentárias de 1991 e nos dados levantados de 1989. Levando em consideração os provimentos de recursos baseados no FPM, a partir do critério populacional, de área, de propriedades rurais e produção primária. Afirmava no documento que os coeficientes de receitas “asseguraria[m], com sobejo, a sua viabilidade administrativa e econômica”. Com a expressão “sobejo”, partindo de seus cálculos, Loreno Graeff apontava à CAM que, caso Coqueiros do Sul fosse emancipado, o novo município teria sim viabilidade e sustentabilidade econômico-financeira.

Em relação às associações culturais, religiosas e esportivas a Comissão foi bastante extensa no Dossiê. Foram elencadas quinze comunidades religiosas com fotografias e a apresentação pormeno-

rizada de cada uma. Os clubes de futebol e a Sociedade de Cantores *Niegedacht* também receberam o mesmo prestígio. Nesse aspecto, a Comissão foi bastante entusiasta na construção de um “monumento”: os documentos, a preocupação em apresentar tal multiplicidade de espaços, os valorizava como uma proto-identidade coqueirense entre as comunidades.

Destarte, retomando aquilo que constava na seção “Por que emancipar”, relacionando com os dados levantados, descrições e declarações apresentadas e considerando tudo isso à luz do conceito de documento-monumento, temos que a proposta do documento é a “monumentalização” do que seria Coqueiros do Sul. Feita intencional, parcial e objetivamente pelos membros da Comissão Emancipacionista que buscavam entre destacar e apagar, expressar que não só era possível e viável a criação de Coqueiros do Sul, mas que ela representaria um prodigioso desenvolvimento e sucesso. Buscando alcançar, satisfatoriamente, no sentido de convencer os seus leitores (os deputados estaduais), os objetivos legais pela emancipação.

Tendo em vista tal objetivo, o Dossiê foi exitoso: trouxe as comprovações dos elementos previstos pelos critérios da Constituição Estadual de 1989 e das LC Nº 9.070, de 02/05/1990 e LC Nº 9.089, de 19/06/1990. Assim, o andamento foi deferido em relação aos trâmites na CAM. Em 06 de junho de 1991, através do Parecer 19/1991, o relator deputado Pompeo de Mattos (PDT), sugeria anuência da Comissão de Estudos Municipais à realização de consulta plebiscitária na área que viria formar Coqueiros do Sul. Argumentava que com a emancipação seria possível barrar o êxodo rural e possibilitar um caminho de desenvolvimento local. O Parecer foi aprovado por unanimidade na CAM na mesma data.

Em 11 de junho de 1991, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da ALERGS, o deputado Athos Rodrigues (Partido da Frente Liberal – PFL), na qualidade de relator, emitiu parecer

favorável à autorização da consulta plebiscitária por meio do Parecer nº 149/1991. Em sua fundamentação, o relator destacou que a Comissão Emancipacionista estava devidamente constituída, tendo cumprido e comprovado os critérios legais estabelecidos pelas Leis Complementares vigentes. Com a aprovação do parecer, o trâmite legislativo prosseguiu, culminando na apresentação do Projeto de Lei nº 219/1991, que visava autorizar a realização do plebiscito para a criação do novo município.

Em 28 de junho daquele ano, o Plenário da ALERGS aprovou por unanimidade dos 49 deputados presentes o Projeto de Lei Nº 219/1991 que autorizava a consulta plebiscitária em Coqueiros, Igrejinha e Xadrez, pertencentes a Carazinho, bem como na localidade de Rio Bonito, pertencente a Sarandi. Essa unanimidade, presente também em outras votações de outros pedidos emancipacionistas, expressava a predisposição e veemência do apoio dos deputados pelas emancipações no estado. Sendo uma marca política dos deputados estaduais sul-rio-grandenses no período, ou seja, esse ator político diligenciava suas ações favoráveis às ocorrências emancipacionistas. Seguiu então o Projeto para a sanção (ou veto) do governador.

Como já exposto, o executivo estadual tinha como chefe o governador Alceu Collares (PDT) à época. Esse, justificando insustentabilidade fiscal que as emancipações trariam em razão das mudanças operadas pela LC Federal Nº 68, de 28/12/1989 na distribuição do FPM, por um contexto de crise econômica vivida pelo país e estado e a demanda de auxílio de infraestrutura para a instalação dos novos municípios, vetou sistematicamente a totalidade de projetos de lei que autorizavam consultas plebiscitárias. O veto atingiu também o Projeto de Coqueiros do Sul, que retornou à ALERGS.

Lá, diante do veto do governador, novos pareceres foram expedidos: das Comissões de Estudos Municipais e Constituição e

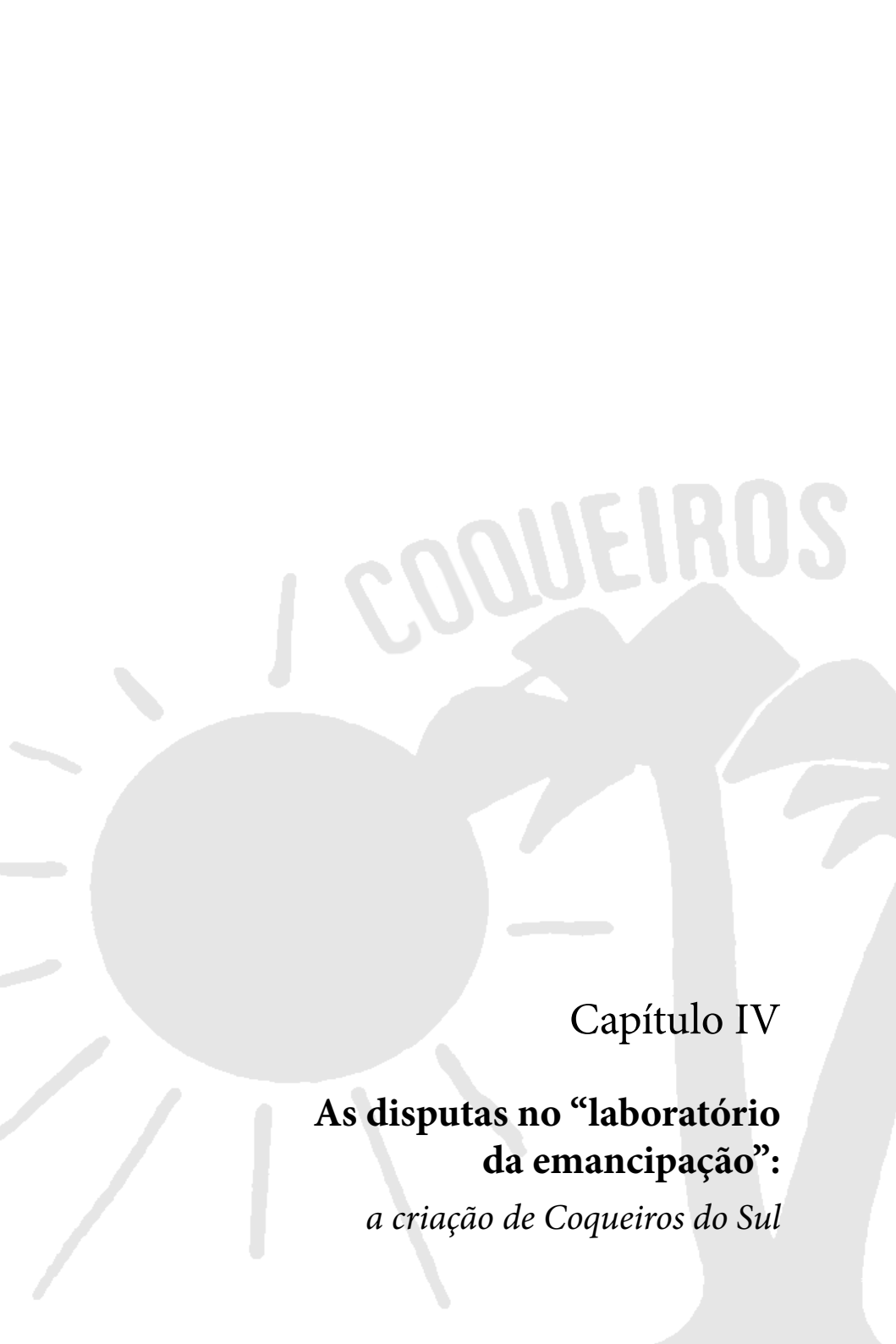
Justiça, onde os relatores se posicionaram pela rejeição do mesmo, justificando que os processos eram legais, viáveis e fundamentados. Indeferindo as justificativas apresentadas por Alceu Collares como desrespeitosas aos interesses dos cidadãos e negligentes às comunidades desejosas de emancipar-se. Como o governador não tinha maioria estável na Assembleia e, como analisamos, pragmaticamente os deputados estaduais se posicionavam favoráveis às emancipações, o veto foi “derrubado” por ampla maioria em 03 de setembro: dos 41 presentes, 36 votaram pela rejeição. E, em 9 de setembro de 1991, foi publicada a Lei estadual Nº 9.294 autorizando a consulta plebiscitária nos distritos carazinhenses que buscavam formar Coqueiros do Sul e a área de Rio Bonito de Sarandi que seria incorporada pelo novo município.

Entrementes, o executivo estadual seguia defendendo que não havia recursos financeiros disponíveis para realizar as consultas plebiscitárias. Buscando dirimir tal adversidade, por intermediação da CAM e da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) as Comissões emancipacionistas contribuíram com um valor que foi destinado às despesas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) para a realização dos pleitos consultivos. Como Ilvo Petry (2025) relata em seu material, após esforços dos membros da Comissão Emancipacionista foi angariado o valor de 450.000 mil cruzeiros e destinados ao TRE-RS para viabilizar a consulta local, que ficou marcada para 10 de novembro de 1991.

Os encaminhamentos pela emancipação, a participação, o envolvimento, o capitaneamento, os “passos” foram todos essenciais nas suas repercussões como operações políticas no “laboratório da emancipação”. A disputa e demarcação do território com as comis-

sões emancipandas vizinhas e com Sarandi por Rio Bonito foram essenciais para atingir os critérios previstos pela legislação para constituir o município. As contendas e as vicissitudes da postura dos mandatários carazinhenses, “hesitantes” como costurado pelo *Diário da Manhã*, em sua culpabilização aos gestores pedetistas marcaram ações e reações, ressonâncias políticas e também partidárias, tanto nas novas municipalidades filhas de Carazinho, como também no município-mãe.

E, com a documentação levantada e plebiscito consultivo encaminhado, os trâmites centrais do processo legislativo da emancipação estavam preenchidos. As operações no “laboratório da emancipação” estavam concretizadas e a Comissão Emancipacionista era exitosa nas “amarras” que conduziu. As vias da campanha plebiscitária, da conquista da vitória do “sim” na consulta e a lei de criação do município também foram um momento de articulações importantíssimas para os emancipacionistas até o pleito eleitoral de outubro de 1992.



COQUEIROS

Capítulo IV

As disputas no “laboratório da emancipação”:

a criação de Coqueiros do Sul

Para atingir os seus fins, os [emancipacionistas] [...] ou aspirantes ao governo do território, lançam mão das mais variadas estratégias, visando à hegemonia: cooptação, barganhas, “negociações territoriais”, clientelismo, ou seja, prática da política de favor. Tudo isso inclui-se no uso político do território. Antes das emancipações, ainda durante a campanha emancipacionista nos distritos, já se encontrava em alguns a consciência destas práticas.

(Zilá Mesquita, 1992a, p. 179)

4.1. A campanha plebiscitária:

vicissitudes e disputas em relação ao “sim” à Coqueiros do Sul

Estando as articulações e os procedimentos legais pela solicitação da emancipação devidamente deferidos pela ALERGS e com a publicação da Lei estadual 9.294 de 09/09/1991, o plebiscito ficou marcado para 10 de novembro de 1991 nas comunidades que foram anexadas pela Comissão Emancipacionista ao futuro território de Coqueiros do Sul. À vista disso, a mesma tinha mais uma “operação política” para consolidar no “laboratório da emancipação”: defender a vitória do “sim” na consulta e, portanto, validar suas articulações e os vínculos estratégicos que haviam estabelecido no processo.

Com os assuntos na Assembleia Legislativa resolvidos, partimos para a campanha do Sim no plebiscito que foi marcado para o dia 10 de novembro de 1991. Além da campanha com conversas diretas com eleitores, foram feitos diversos panfletos e adesivos de carros, convidando para o comparecimento e prin-

cialmente votar no sim. Foi uma campanha normal com pessoas a favor, com pessoas contra e todos tratados da mesma forma (Petry, 2025, p. 150).

A campanha empreendida pelos membros da Comissão Emancipacionista buscava o convencimento do ator político eleitores para que participassem da consulta, e sobretudo, que votassem “sim” à emancipação: que esses validassem as articulações e a proposta de municipalidade que aqueles tinham estruturado. Além disso, como Ilvo Petry (2025) aponta, havia “pessoas a favor” e “pessoas contra” que estavam defendendo seus posicionamentos. Já citada anteriormente, a matéria publicada pelo *Diário da Manhã* na semana antecedente ao plebiscito destacava o clima de “favoráveis” e “contrários”:

Divergências quanto a sede do provável novo município de Coqueiros do Sul, na região de Carazinho, está provocando a campanha para que os eleitores votem pelo “não” no próximo dia 10, data marcada para a realização do plebiscito. Uma facção ligada as localidades de Igrejinha e Xadrez não concordam com a comissão emancipacionista em colocar como sede Coqueiros [...]. Com receio do “não” obter votos além do previsto, os líderes emancipacionistas iniciaram uma campanha pelas rádios de Carazinho, solicitando que a comunidade opte pelo sim, enquanto os adversários abriram, no domingo, o conhecido “corpo-a-corpo”, pedindo que a comunidade estude bem antes de depositar seu voto na urna (*Diário da Manhã*, 5 nov. 1991, ano 12, n. 17, p. 7).

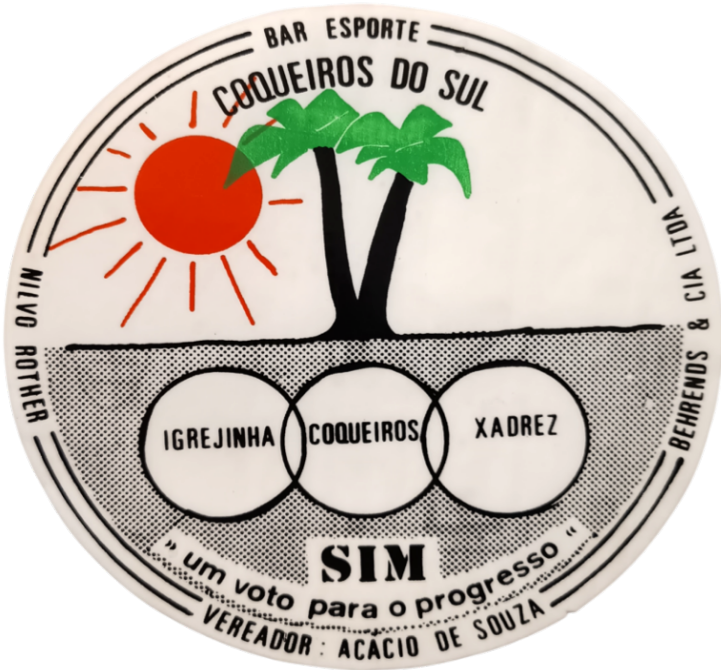
Os desdobramentos e o ressoar do desentendimento em torno da questão de onde seria a sede do novo município continuou controvvertendo a aceitação da municipalidade conforme os emancipacionistas tinham encampado. O capitaneamento da emancipação pe-

los membros da Comissão não satisfaz diversos sujeitos e grupos por motivações diversas. Como pelos desentendimentos de a sede ser em Coqueiros, de discórdias pessoais e partidárias para com os emancipacionistas. Também por motivações bairristas dos moradores dos distritos e localidades serem diferentes: alguns de continuar pertencendo a Carazinho, outros passar pertencer a Pontão ou Sarandi. Além do entendimento de alguns de que a emancipação se tratava de trocar “seis por meia dúzia”, ou em outras palavras, que criar o município reproduziria novamente um grupo dirigente da sede que cooptaria o controle do poder local igual ocorria com Carazinho.

Partindo da documentação do acervo de Ilvo Petry e da matéria acima, havia quatro questões divergentes, mas diretamente ligadas entre si nesse contexto de campanha pelo plebiscito: a primeira, empreendida pela Comissão Emancipacionista em defesa da vitória do “sim”. E a dos “adversários”, como alcunha a matéria do *Diário da Manhã*: dos que não concordavam de Coqueiros ser sede, o que pretextava alguns indivíduos defender o voto no “não” ou o absentismo na votação; de moradores de Rio Bonito que não aceitavam a anexação da sua localidade a Coqueiros do Sul, o que os motivava a defender o “não” e, a quarta, dos contrários gerais ao desmembramento e/ou à Comissão Emancipacionista, favoráveis ao “não” ou ao não-comparecimento na consulta.

Como o *Diário da Manhã* especulava em sua matéria, o temor dos emancipacionistas de o número de votos “não” ser expressivo os envolveu em uma campanha de convencimento dos eleitores. Além da defesa pelo “sim”, a Comissão Emancipacionista solicitava aos moradores que participassem da consulta, marcassem presença para expressar sua opinião em relação à separação. O voto no plebiscito não era obrigatório, mas, para o andamento e sucesso do processo, era fundamental. Se tornava, portanto, um importantíssimo lance *do e no* “laboratório da emancipação”. Trazemos à Oficina de

Clio alguns materiais utilizados na campanha plebiscitária que estão junto no acervo pessoal de Ilvo Petry:¹



Adesivo “sim - um voto ao progresso”. Fonte: Acervo pessoal de Ilvo Petry.

Partindo deste primeiro material, um adesivo, podemos indicar que as configurações das figuras que o compõe são articuladoras dos propósitos emancipacionistas defendidos pela Comissão, tão polemizados naquele momento: a presença das árvores coqueiros juntamente com um sol, buscava indicar o “alvorecer” do novo município que teria o nome homônimo àquela árvore, acrescido a ter-

¹ Nossa intenção não é realizar uma análise de semiótica ou de discurso, mas problematizar algumas características dos materiais utilizados – adesivos e panfletos – no sentido de indicar como eles foram constituídos para responder às demandas das disputas na véspera da consulta plebiscitária.

minação “do Sul”. Depois, abaixo da figura da árvore, três círculos em intersecção indicam os nomes dos “três distritos” postulantes: a unidade “dos três” formava a “raiz” da figura dos coqueiros, ou seja, a base de Coqueiros do Sul. O círculo do distrito de Coqueiros estava ao centro dos três, em conexão com os outros dois: diligenciava defender e convencer acerca da questão da sede ser naquele distrito, tópico que era polêmico às articulações da Comissão no “laboratório da emancipação”.

Denotava também que, ao estar em contato com os outros dois distritos (Igrejinha e Xadrez), Coqueiros faria a integração. O destaque à palavra “sim”, em letras maiúsculas, acompanhada da frase de efeito “um voto para o progresso” conectava os desenhos àquilo que a Comissão Emancipacionista defendia. Isto é, o voto no “sim” pela proposta da criação do município com Coqueiros como sede e sob a justificativa do “progresso” que essa nova municipalidade supostamente traria.

Em relação aos nomes de sujeitos e empresas citados no material, podemos indicar que são os patrocinadores dele. Sobre tal “contribuição” podemos problematizar as intenções: o então vereador de Carazinho, Acácio de Souza, esteve envolvido na proposta de emancipar desde o início do processo, patrocinava o adesivo objetivando, posteriormente, disputar o poder executivo do novo município. A empresa Behrend & Cia Ltda., de propriedade de Haraldo Behrend, que era membro da Comissão Emancipacionista e, logo, interessado no sucesso do projeto que ajudou empreender e Nilvo Rother, dono de comércio de grãos no distrito de Coqueiros contribuíram interessados nos benefícios que a criação do município poderia trazer de ampliação comercial, redução de impostos, incentivos fiscais, parcerias com o poder público local, além da valorização dos seus empreendimentos comerciais que estariam localizados na nova sede municipal, etc. E, de propriedade de antigos moradores de Coquei-

ros, o patrocínio do Bar Esporte, que era um estabelecimento situado em Carazinho, contribuiu tendo em vista continuar a atender os clientes do futuro município quando visitassem a cidade-mãe.

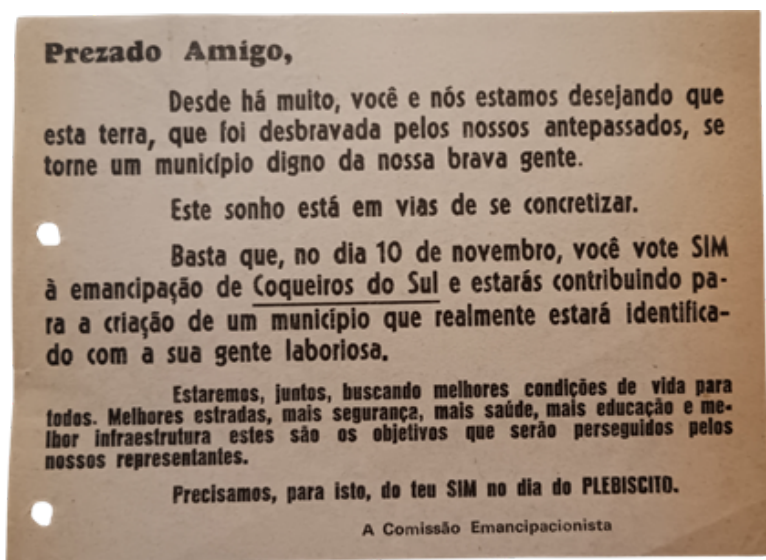


Adesivo “Coqueiros do Sul município – SIM”. Fonte: Acervo pessoal de Ilvo Petry.

Este segundo material, também um adesivo, remetia a uma espécie de “croqui básico” do mapa/território dos lugares que comporiam Coqueiros do Sul. Reforçando esse sentido, indicava as cinco localidades e os três distritos que juntos formariam o novo município, endossando a “unidade territorial” municipal que seria alcançada após a emancipação, já que ela havia sido tão polêmica no andamento do processo. Novamente o distrito de Coqueiros figura como central na disposição dos elementos do adesivo, como ponto central e integrador dos lugares do “croqui”, justificando sua escolha como sede por parte dos emancipacionistas. A referência ao município-mãe Carazinho no “croqui” foi situado longe dos demais, remetendo à justificativa utilizada pela Comissão de que a distância das localidades e distritos postulantes à emancipação comprometia o atendimento de lá para com os dali em razão da distância geográfica também.

A palavra “sim” em destaque, depois das palavras-chave “Coqueiros do Sul” e “município” expressavam o pedido pela confirmação do que o adesivo informava: a configuração territorial presente

no “croqui” e o município de Coqueiros do Sul. O material indicava que apoiaram a confecção do adesivo a empresa Aurora Construção (da qual não localizamos informações) e o vereador Dalírio Schenkel. Esse, vereador de Carazinho pelo PDS, também esteve envolvido desde o início do processo de emancipação e colocava seu “apoio” interessado em disputar uma posição no poder legislativo no novo município (como fez em outubro de 1992).

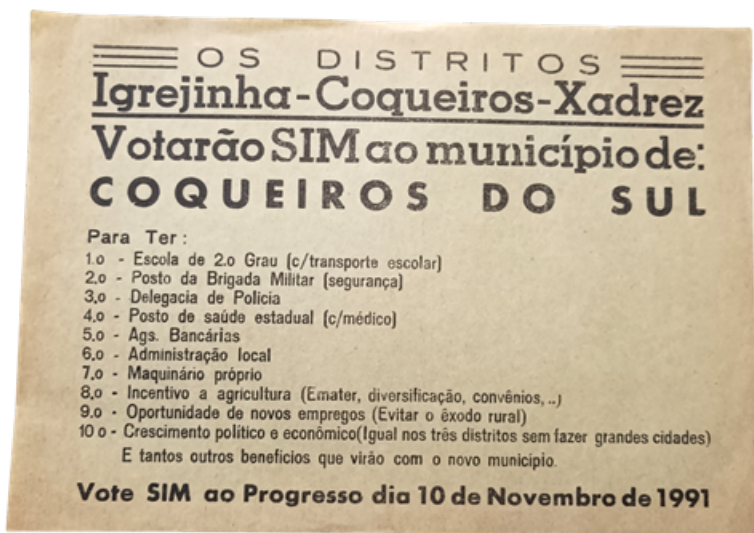


Panfleto pelo “teu SIM no dia do plebiscito”. Fonte: Acervo pessoal de Ilvo Petry.

Este terceiro material que trazemos à análise era uma espécie de panfleto. Remetia diretamente a um encadeamento de argumentos explorados pelos emancipacionistas no “laboratório da emancipação”. Centralmente partia do suposto desejo de municipalização sentido por todos os moradores distritais e da premissa histórica da ocupação do território, onde os “antepassados” haviam “intrepidamente” desenvolvido aquelas comunidades, portanto, eram

“herdeiros” dessa façanha. Assim, o “está em vias de se concretizar” invocava essa questão histórica, bem como chamava a participar do plebiscito: que o gesto de votar no “sim” contribuiria para a conquista de criar um “município que realmente estará identificado com sua gente laboriosa”. Esta última referência reforçava a expressividade do “nós” tão fundamental para as articulações dos emancipacionistas, pois se conectava com a proposição dos “antepassados desbravadores” e do “gente laboriosa”, merecedora de ter um município.

Logo, a criação de Coqueiros do Sul garantiria, como é o segundo argumento, o acesso aos serviços públicos e às benesses do poder local, de ter domínio sobre aquele território e maior disponibilidade de recursos para si. Esse segundo argumento é bastante sintomático do contexto do municipalismo-emancipacionista, no sentido material da disposição de recursos aos novos municípios. Ao final do panfleto a flexão verbal de pessoa em “precisamos” é central na argumentação que os emancipacionistas operavam: a primeira pessoa do plural – “nós” – remete a inclusão não apenas dos que defendiam a emancipação, que eram os membros da Comissão que assinavam o panfleto, mas também daquele que fazia a leitura do mesmo. Em outras palavras: ao colocar “precisamos” ao solicitar o voto “sim” no plebiscito os autores do panfleto utilizam do artifício de que eles (emancipacionistas) inseriam o leitor na necessidade de apoiar a emancipação, já que ela supostamente beneficiaria a todos, por isso a pessoa do plural “nós”.



Panfleto “SIM ao município de Coqueiros do Sul”.

Fonte: Acervo pessoal de Ilvo Petry.

O quarto material utilizado pela Comissão Emancipacionista que trazemos à análise também era um panfleto. Nele, outrossim, a defesa da proposta territorial tão controversa naquele período da campanha encaixava a apresentação nominal dos “três distritos” com a centralidade no de Coqueiros, conectando a sua posição de futura sede. Insiste no “sim” ao novo município ao destacar como ter autonomia traria “progresso”, palavra pertinente e associada à noção de “para ter”. Assim, denotava ao eleitor que votar pela criação do município seria alcançar desenvolvimento e acessar os serviços públicos elencados principalmente entre os pontos primeiro e nono. Em relação ao nono argumento, destacamos que os emancipacionistas citavam a importância de “oportunizar novos empregos”, ou seja, que ao se criar o município se oportunizariam novas vagas de trabalho. Tal apontamento podemos interpretar sob a compreensão principalmente dos cargos públicos que a administração local de-

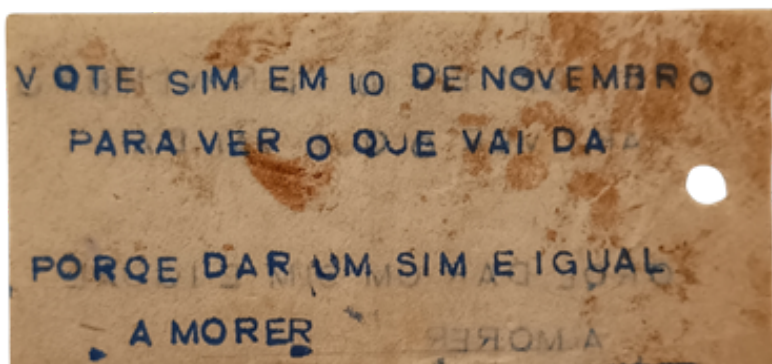
mandaria e de criar condições via municipalização para garantir a permanência no interior, evitando “o êxodo rural”, manifestados no Dossiê da Emancipação (1991).

Outro argumento que ia de encontro à tentativa de desembaraçar a disputa em torno da definição da sede e do crescimento dos distritos é o que estava contido no décimo ponto do panfleto: “Crescimento político e econômico (igual nos três distritos sem fazer grandes cidades)”. Utilizado ali como forma de expressar o que a Comissão defendia em suas “amarras” políticas, de que os distritos seriam desenvolvidos de maneira equilibrada. Essa colocação buscava suplantar os “receios” dos distritais que não moravam Coqueiros e que estavam desgostosos com a sede ser lá, bem como desconfiavam que se repetiria no novo município os velhos “hábitos” de favorecimentos à sede e abandono às demais localidades como era em Carazinho.

Ainda nesse “clima” de campanha, às vésperas do plebiscito, os “adversários” da emancipação também empenhavam suas ações no “laboratório da emancipação”. Retomando a matéria do *Diário da Manhã* que sustentava a existência de “divergências” temos nela as indicações de que “os adversários abriram no domingo o conhecido corpo-a-corpo, pedindo que a comunidade estude bem antes de depositar seu voto na urna” (*Diário da Manhã*, 5 nov. 1991, ano 12, n. 17, p. 7). Essa indicação da matéria relatava que também os contrários a emancipação teriam realizado campanha “corpo-a-corpo”, isto é, ido até eleitores defender o voto no “não”, centralmente baseado na problemática de o distrito de Coqueiros ser sede.

Além disso, a indicação da matéria que esses “adversários” pediam atenção no momento de decidir o voto podemos interpretar como uma crítica de que alguns sujeitos eleitores compartilhavam. A qual se centrava no argumento de que criar o novo município seria anuir à constituição de um novo poder local bairrista, centra-

do na nova sede que seria o distrito de Coqueiros, dirigido por um grupo que estava conduzindo a emancipação e que monopolizaria o controle das benesses públicas. Nesse sentido, como Ilvo Petry (2025) relata e como consta em seu acervo pessoal, o material abaixo, similar a um pequeno “cartão” e reproduzido por mimeógrafo, foi espalhado no final de semana anterior ao plebiscito, que foi feriado nacional de Dia de Finados, nos cemitérios das comunidades que seriam consultadas:



Os adversários: “dar um sim é igual a morrer”. Fonte: Acervo pessoal de Ilvo Petry.

Aproveitando o “clima” de finados os autores dos cartões indicavam que apoiar a emancipação ocasionaria ir à morte. Bastante polêmica e mórbida, a mensagem advertia que o “sim” significaria algo ruim, uma involução. Atacava diretamente o pedido da Comissão Emancipacionista pelo “sim”, acautelando que votar “sim” traria consequências desagradáveis e partindo de uma premissa psicológica de que a emancipação não só inviabilizaria benefícios, mas seria algo tão ruim quanto morrer. Apesar de não ter assinatura de alguém ou do grupo que foi seu autor, interpretamos terem sido produzidos por indivíduos “adversários” da emancipação indicados pelo *Diário da Manhã*.

A grafia errada em “morer” é vestígio ou de feitura descuidada ou “às pressas”, aspecto que corrobora a interpretação de ausência de organização minuciosa e articulada de quem fez essa distribuição. Este “cartão” contribui na compreensão da extensividade da operação que o plebiscito consultivo representou no “laboratório da emancipação”: a existência de contrariedade à emancipação, que compreendemos ser um sintoma maior de oposição ao capitaneamento da Comissão Emancipacionista e das ações políticas deste grupo.

Às vésperas da consulta plebiscitária o campo de disputa pela emancipação transcorreu em vicissitudes de ações e movimentações de emancipacionistas e “divergentes”. Expressou uma manifestação de conquista e defesa – de disputa – política entre os que apoiavam e os que não apoiavam a emancipação no exercício da elegibilidade, pelo voto. E essa disputa (dos votos no plebiscito) foi a base para constituir, meses depois (em outubro de 1992) a “operação política” da nova municipalidade.

4.2. “O exitoso trabalho da comissão de emancipação”: o plebiscito consultivo

Nesse contexto de campanha plebiscitária e de disputa no “laboratório da emancipação” ocorreu em 10 de novembro de 1991 o plebiscito consultivo. Foram consultadas 13² seções, 10 urnas do

² Os dados do resultado do plebiscito oferecidos pelo *Diário da Manhã* são confirmáveis pela Ata de apuração e proclamação da consulta plebiscitária autorizada pela Lei Estadual N° 9.294/1991, da 15ª Zona Eleitoral do TRE-RS, anexado ao Dossiê sobre Coqueiros do Sul disponível no Memorial da ALERGS. Há uma questão em torno da urna 136, que foi juntada com a 97, havendo assim uma diferença na quantidade de urnas disponibilizadas. Na Ata constam que foram 14. Na matéria do periódico constam 13, já que a 136 e a 97 são citadas conjuntamente. Consideramos um terceiro documento: um ofício enviado em 6 de novembro de 1991 à 15ª Zona Eleitoral do TRE-RS de Carazinho pela Comissão Emancipacionista elencando o nome dos fiscais que trabalhariam frente às urnas. Nele também constam que seriam 13 urnas disponibilizadas. Tendo em vista esse terceiro documento, partimos de 13 urnas, com a junta das seções 136 e 97.

município de Carazinho e três pertencentes a Sarandi. Nas cédulas de votação, os eleitores dos distritos e localidades fixadas pela Lei estadual Nº 9.294, de 09/09/1991, puderam marcar pelo “sim” ou “não” (e em branco ou anular o voto) em relação a concordância ou discordância, respectivamente, da criação do município de Coqueiros do Sul.

Segundo o *Diário da Manhã* de 12 de novembro de 1991, a votação ocorreu de forma tranquila e foi escrutinada em Carazinho após o término do pleito. Os resultados, divulgados pela mesma edição do jornal, elencamos a seguir. Para tanto, consideramos os agrupamentos de comunidades em quatro áreas: área de Rio Bonito, com todas as urnas dali; área de Xadrez, com as urnas do distrito e da localidade de Rio Ati-Assu; área de Igrejinha, com as urnas do distrito e da localidade de Serra do Pontão; e área de Coqueiros, com as urnas do distrito. Assim, sempre que nos referirmos as “áreas” de Rio Bonito, Xadrez, Igrejinha e Coqueiros, nos referimos a totalidade de urnas do distrito mais localidades próximas conforme discriminamos:

LOCAL	Rio Bonito Seção 02	Sarandi Seção 03	Rio Bonito Seção 78	TOTAL
Nº eleitores	51	39	67	157
VOTOS SIM	12	26	24	62
VOTOS NÃO	26	06	33	65
Votos em branco	01	-	-	01
Votos nulos	02	-	07	09
Total de votos	41	32	64	137
Abstenções	10	7	3	20

Resultados do plebiscito por urnas: área de Rio Bonito. Fonte: *Diário da Manhã*, 12 nov. 1991, ano 12, edição 22, p. 8. [Adaptado].

LOCAL	Rio Ati-Assu Seção 08	Xadrez Seção 20	Xadrez Seção 99	TOTAL
Nº eleitores	152	211	126	489
VOTOS SIM	94	65	41	200
VOTOS NÃO	10	82	54	146
Votos em branco	-	-	-	0
Votos nulos	01	04	-	5
Total de votos	105	151	95	351
Abstenções	47	60	31	138

Resultados do plebiscito por urnas: área de Xadrez. Fonte: *Diário da Manhã*, 12 nov. 1991, ano 12, edição 22, p. 8. [Adaptado].

LOCAL	Serra do Pontão Seção 32	Igrejinha Seção 38	Igrejinha Seção 40	Igrejinha Seção 85	Igrejinha Seção 132	TOTAL
Nº eleitores	221	177	217	258	146	1019
VOTOS SIM	120	88	115	152	88	563
VOTOS NÃO	26	29	42	49	17	163
Votos em branco	02	03	02	03	-	10
Votos nulos	02	02	-	02	01	3
Total de votos	150	122	159	206	106	743
Abstenções	71	55	58	52	40	276

Resultados do plebiscito por urnas: área de Igrejinha. Fonte: *Diário da Manhã*, 12 nov. 1991, ano 12, edição 22, p. 8. [Adaptado].

LOCAL	Coqueiros Seção 35	Coqueiros Seção 136+97	TOTAL
Nº eleitores	265	258	523
VOTOS SIM	229	225	454
VOTOS NÃO	06	05	11
Votos em branco	-	-	-
Votos nulos	02	01	03
Total de votos	237	231	468
Abstenções	28	27	55

Resultados do plebiscito por urnas: área de Coqueiros. Fonte: *Diário da Manhã*, 12 nov. 1991, ano 12, edição 22, p. 8. [Adaptado].

TOTAL GERAL DO PLEBISCITO	
Nº eleitores	2.188
VOTOS SIM	1.279
VOTOS NÃO	385
Votos em branco	11
Votos nulos	24
Total de votos	1.699
Total de Abstenções	489

Resultado geral do plebiscito de 10 de novembro de 1991. Fonte: *Diário da Manhã*, 12 nov. 1991, ano 12, edição 22, p. 8. [Adaptado].

Analisando e interpretando os resultados por áreas e o resultado geral, compreendemos a complexidade da disputa política e dos desdobramentos daquilo que foi operado e capitaneado pelos emancipacionistas e como elas repercutiram no plebiscito. Das disputas pela sede, da não aceitação do grupo dirigente, do acordo político, da contrariedade à anexação ao novo município. Dos 2.188 aptos para votar, 489 não compareceram: quase um quarto do eleitorado total, sendo 22,3%. Ainda, das 13 urnas disponibilizadas, em quatro houveram a vitória da manifestação contrária à emancipação.

Sendo duas urnas de Rio Bonito e as duas urnas do distrito de Xadrez. Foram 385 votos “não”, 22,6% do total de votos. Somados os votos negativos (385), brancos e nulos (35) e os ausentes (489) e relacionando aos 2.188 eleitores que estavam inscritos para dar sua concordância à criação de Coqueiros do Sul, temos que *41,5% não expressaram “sim”*: ou por ausência, ou por não posicionamento, ou por contrariedade.

Essa expressão de contrariedade na votação é ressonância de objeções de indivíduos às amarras territoriais e políticas conduzidas pela Comissão Emancipacionista. São vicissitudes ao pedido de municipalização, que se verificou no emergido do *icerberg*, é expressão comunitária, de bem comum. Mas, ao analisar no submergido, o pedido emancipacionista é ostensivamente arena de disputa, política, marcado pelos interesses das operações dos emancipadores. Esses “não”, apesar de não expressivos numericamente, são negativas a municipalização como capitaneamento do poder local se tornando, posteriormente, motores de disputas. É a palavra disputa, principiada e ressignificada na oportunidade da consulta plebiscitária, que tanto se repete nesse fragmento que escrevemos, que ainda é marca da política coqueirense: esse ensaio de conquista política do plebiscito marcou profundamente a estruturação dos quadros de poder em Coqueiros do Sul por antagonismo conflitante e divergência de alteração.

No outro segmento dos resultados, o cômputo do plebiscito indica um sucesso das articulações dos emancipacionistas de forma expressiva: considerando os eleitores presentes, em 9 urnas o “sim” foi maioria vultosa! Dos 1.699 votantes, 1.279 votaram “sim” à Coqueiros do Sul. Considerando relativamente, *foram: 58,2% votos “sim” em relação aos aptos a votar e 75,4% dos que compareceram à votação*. Esses números são extensivos se condicionados ao Artigo 16 da LC Nº 9.070, de 02/05/1990 que exigia minimamente 50%

de presença dos eleitores inscritos e maioria de 50% de votos “sim” dos que compareceram para a confirmação da criação do município. A folga de mais de 25% de presença mínima e de votos “sim” confirmou a vitória daquilo que foi encampado e estruturado pela Comissão Emancipacionista.

Esse quantitativo indica que, apesar das “divergências” e da disputa empreendida, houve a significativa validação do ator político eleitores àquilo articulado pelas “lideranças locais”, no caso coqueirense os emancipacionistas. Esse resultado expressivo foi expediente político gestado no “laboratório da emancipação”: as ações e argumentos utilizados pelos sujeitos membros da Comissão, para a conquista e afirmação do poder local atingiram positivamente parte significativa dos moradores interioranos, isto é, o capitaneamento foi validado e confirmado pelos eleitores. Através do “sim” no plebiscito, um “sim” às amarras políticas que tinham sido conduzidas ao longo do processo estabelecido, garantindo o indispensável aspecto de elegibilidade da proposta para a constituição posterior da representação política latente nos trâmites.

No “laboratório da emancipação” as “operações políticas” promovidos pelos emancipacionistas atingiram seus propósitos com o deferimento *do e no* plebiscito: das mobilizações iniciais à formação da Comissão; da determinação da sede em Coqueiros, das localidades que seriam anexadas e o acordo político para indicação dos primeiros candidatos; da campanha e vitória do “sim” na consulta plebiscitária. Essas quatro “operações”, a forma como foram dirigidas e repercutiram receptíveis aos eleitores, se tornaram basilares para as diligências que criaram o quadro político de Coqueiros do Sul, com a constituição do primeiro pleito eleitoral.

Tendo em vista tal centralidade, seguimos nossa análise e interpretação dos resultados do plebiscito. Diante dos números afirmativos, podemos indicar questões sintomáticas das articulações

dos emancipacionistas: dos 1.279 votos “sim”, 35,4% vieram das urnas de Coqueiros. Mesmo aquele distrito tendo apenas 27,5% do eleitorado votante total. Considerando a votação das urnas de lá, apenas 11 votos foram “não”, contra 454 votos “sim”. Também em Coqueiros ocorreu o menor percentual de ausências entre as três sedes distritais: apenas 55 do total de 489 inscritos para votar não compareceram, totalizando apenas 11,2% das ausências totais.

Se considerarmos as urnas das áreas de Igrejinha e Xadrez juntas, elas somam 60,5% do total de ausentes, bem como mais de 70% dos votos “não” totais. Tais resultados do plebiscito são consequências das experimentações realizadas no “laboratório da emancipação”: os moradores de Coqueiros reforçaram o “sim”, pois, com maioria na Comissão Emancipacionista, com maior envolvimento nos trâmites do processo e com a futura sede a ser instalada ali, tinham expectativa de maior acesso aos serviços públicos vindouros, bem como maior participação política. Nesse sentido, problematizamos novamente a questão da “divergência” pela sede do novo município: como apontado no Dossiê da Emancipação, a ideia de descentralização de Carazinho defendida pelos emancipacionistas propunha formar um município equilibrado entre os “três distritos”. Mas, o endosso maior dos distritais coqueirenses no processo de emancipação amparou uma “fatia” maior de influência na futura instalação do município.

Seguindo com a análise dos resultados, partindo apenas das urnas do distrito de Igrejinha sem as de Serra do Pontão, temos naquele distrito 443 votos “sim”. Mesmo tendo 34,9% dos votantes totais, ou seja, quase 7,5% a mais que as urnas de Coqueiros, foram 11 votos “sim” a menos que nas urnas de Coqueiros. Igrejinha também é a sede distrital com mais ausentes: 41,9% do total de inscritos. E são 137 votos “não”, sendo 35,5% do total. Os dados deste distrito demonstram como a proposta do acordo de indicar o prefeito em

troca da sede ser em Coqueiros não conseguiu conformar uma totalidade na população moradora de lá, estendendo a disputa política.

Se considerarmos o quantitativo de aptos para votar (798) nas quatro urnas de lá, temos que 44,5% não endossaram Coqueiros do Sul, seja por votos contrários (137), brancos ou nulos (12) ou por ausentes (205). Apesar desse foco de “não”, foram consideráveis 443 votos dali pela criação da nova municipalidade. Número expressivo e importante já que daquele distrito saíram os dois primeiros candidatos³ ao cargo de prefeito na primeira eleição.

Em relação ao distrito de Xadrez, desconsiderando os votos da localidade de Rio Atti-Assú, a participação pormenorizada no processo, a representação de apenas dois membros na Comissão Emancipacionista e a baixa adesão de assinaturas favoráveis a emancipação – apenas 5,1% do total dos endossos – repercutiu no resultado plebiscitário naquele distrito. Dos 337 aptos a votar nas duas urnas de lá, 91 não compareceram (27,7%). Dos ausentes totais da consulta o número representa 18,6%, um valor alto considerando que o distrito tinha apenas 15,4% do eleitorado total. Dos 246 que compareceram, 136 votaram pelo não! Ou seja, 55,2% do total distrital. Dos 385 votos “não” totais da consulta, Xadrez representa 35,3%. Um número expressivo de contrariedade, que interpretamos, através das matérias do *Diário da Manhã*, pela não aceitação da anexação do distrito ao novo município e da sede ser em Coqueiros.

Mesmo com a vitória do “não” nas urnas, o distrito de Xadrez foi mantido pela Comissão de Constituição e Justiça da ALERGS no projeto de lei que levou a sanção da Lei Estadual Nº 9.565 de 20/03/1992, que criou Coqueiros do Sul. As duas operações realizadas no “labora-

³ Como discutimos, apesar do acordo político celebrado entre os membros da Comissão Emancipacionista de que haveria uma única indicação para o cargo de prefeito partindo de Igreja através da decisão comunitária o então vereador de Carazinho, Acácio de Souza também se lançou ao pleito não observando a indicação das “lideranças” de lá, que haviam escolhido Aldemiro Seffrin, então o vice-presidente da Comissão, para a candidatura.

tório da emancipação” do plebiscito e do alcance da proposta emancipacionista não convenceu todos os moradores do distrito.

Os desdobramentos dessas “operações”, bem como o acirramento das disputas de poder e a centralização dos recursos do novo município na sede e no distrito de Igrejinha, culminaram, quatro anos depois, em uma tentativa de desmembramento por parte de mais de 150 moradores de Xadrez, que buscaram retornar à jurisdição do município de Carazinho.⁴ Essa tentativa de desanexação dos moradores do distrito é uma repercussão do “laboratório da emancipação”, que como indicamos, gestou marcas no poder local coqueirense de discordância pela anexação, já expressa na consulta plebiscitária, mas que não foi considerada e que seguiu controvertendo as relações bairristas entre os distritos.

O caso de Rio Bonito é o mais complexo: das três urnas de lá, apenas uma (seção 3, indicada pelo *Diário da Manhã* como Sarandi) foi de vitória do “sim” a favor da criação de Coqueiros do Sul. Já nas outras duas (seções 2 e 78) houve derrotas. Comparando esses resultados ao abaixo-assinado pela criação de Coqueiros do Sul e anexação de Rio Bonito ao mesmo, das 23 assinaturas, 13 vieram de eleitores da seção 78. Ambas as seções 2 e 3 tiveram apenas cinco assinaturas cada uma. Já no plebiscito, a seção 78 registrou o maior número de votos “não” da localidade: 33. E considerando ainda o pedido de Sarandi da exclusão da área de Rio Bonito, a mesma seção (78) foi a que mais teve assinaturas, 34 das 106.

Seguindo a comparação e análise, temos que na seção 2 havia sido apenas cinco das 23 assinaturas por Coqueiros do Sul, no plebiscito foram 26 votos “não” e 12 votos “sim”; no abaixo-assinado

⁴ A tentativa não teve êxito porque não cumpriu com as necessidades documentais legais, tendo o pedido de credenciamento da Comissão indeferido pela Procuradoria da ALERGS, em maio de 1995. Entre as justificativas apresentadas estava a intenção de retornar pertencer a Carazinho e queixas sobre o atendimento/abandono de Coqueiros do Sul ao distrito.

sarandiense de exclusão da área também foram 26 assinaturas, ou seja, essa é a urna que mais expressou contrariedade à pertencer ao novo município. Já na urna 3, onde o “sim” ganhou com folga de mais de 80% dos votos no plebiscito, houveram apenas cinco das 23 assinaturas por Coqueiros do Sul, e apenas 11⁵ assinaturas pela exclusão solicitada por Sarandi, sendo esta a urna que os moradores se expressaram mais favoravelmente pela proposta coqueirense. Somadas as três seções de Rio Bonito havia ali 157 eleitores aptos a votar, dos quais 20 não compareceram. Um número baixo, que, pelo resultado negativo à emancipação, indica o ativismo pela vitória do “não” também através da não participação na consulta. E, dos 137 votos de lá, foram 65 contrários à emancipação, representando na localidade 47,4% e 16,8% dos votos “não” do total da consulta. Considerando que os votos das três seções de Rio Bonito representavam apenas 8,0% dos votos totais da consulta, a quantidade de 16,8% é bastante expressiva, evidenciando a contrariedade da anexação da localidade sarandiense ao novo município por alguns moradores, já na véspera da criação de Coqueiros do Sul.

Essas vicissitudes analisadas nesses dados podemos interpretar como repercussões das operações do “laboratório da emancipação”: o capitaneamento da Comissão Emancipacionista, a não concordância com Coqueiros ser a sede, interesse de alguns moradores da localidade de continuar pertencendo à Sarandi, outros de serem anexados ao processo de emancipação de Pontão, ou até mesmo por mais de uma motivação. Fato é que a não aceitação da proposta por mais de 47% dos moradores da localidade representou um revés no andamento do processo legislativo.

⁵ Os dados numéricos das 106 assinaturas que endossaram a tentativa de Sarandi de excluir a área de Rio Bonito da emancipação não são exatos. O motivo dessa inexatidão é a confusão no preenchimento do documento que é cheio de erros e de dificuldades de grafia – um dos motivos que levou ao seu indeferimento. Assim, foi necessário considerar 35 assinaturas com seções indefinidas.

Como desdobramento das tensões manifestadas no “laboratório da emancipação” após os resultados do plebiscito, o pedido de exclusão da área de Rio Bonito do processo emancipatório de Coqueiros do Sul, articulado pelos poderes Legislativo e Executivo do município de Sarandi, constituiu um entrave. Tal demanda deu origem ao Processo Legislativo Nº 09850/1991 na ALERGS. Em resposta à Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão Emancipacionista de Coqueiros do Sul se posicionou contrária ao pleito sarandiense, argumentando, conforme o documento, que o indeferimento da solicitação seria a “única forma de fazer justiça”. A tentativa de desmembramento representou, assim, uma interferência indesejada no campo de disputas do “laboratório da emancipação”, desafiando os critérios previamente estabelecidos pela Comissão quanto à configuração territorial do novo município e tensionando ainda mais o cenário já marcado pela resistência expressa nas urnas da comunidade de Rio Bonito no plebiscito.

Ao analisar o todo dos resultados do plebiscito, temos um panorama de como se consolidaram as marcas de disputas *do e no* “laboratório da emancipação”, através dos votos nos distritos e como essas marcas repercutiram na posterioridade política. a) os eleitores de Coqueiros, chancelando a emancipação majoritariamente, já que receber(i)am a sede e amplamente as benesses políticas e públicas quando a municipalidade se instalasse. b) Os moradores de Igrejinha, que apesar da abstenção e de um foco de “não”, também foram favoráveis à emancipação, podendo indicar o primeiro candidato a prefeito (que foi eleito). c) Os eleitores de Xadrez, isolados e desfavorecidos do processo se colocaram contrários à criação do município, questão que se estenderá a posterioridade quando se mobilizaram para se desmembrar de Coqueiros do Sul para retornar ao antigo município-mãe Carazinho. d) Já os moradores de Rio Bonito, também com um grande número de desfavoráveis a anexação, mo-

bilizaram os poderes legislativo e executivo de Sarandi para evitar o desmembramento, mas acabaram falhando. Dessa forma, o plebiscito constituiu uma experiência decisiva no contexto do “laboratório da emancipação”, ao estruturar o campo de disputas políticas que se manifestaria de forma mais evidente no primeiro pleito eleitoral de 1992 e nas eleições subsequentes no recém-criado município.

Santo Antônio e Coqueiros optam pelo sim

Com as emancipações aprovadas pelos eleitores, começam a surgir os primeiros candidatos prefeituráveis. Os Presidentes das Comissões Emancipacionistas, acreditam em um acordo com o Prefeito José Luiz Espanhol, no que diz respeito aos direitos de doações por parte de Carazinho, aos novos municípios. Conforme o Juiz da 15ª Zona Eleitoral, José M. Sugino, o resultado oficial será encaminhado ao TRE e posteriormente à Assembleia Legislativa.



* Eleitores compareceram em grande número

Capa do Diário da Manhã traz os resultados das emancipações (12/11/1991).

Fonte: *Diário da Manhã*, 12 nov. 1991, ano 12, edição 22, p. 1.

A repercussão do plebiscito no *Diário da Manhã* de Carazinho foi de destaque à opção pelo “sim” às emancipações dos municípios de Santo Antônio e Coqueiros. Com o título *Santo Antônio e Coqueiros optam pelo sim* a chamada, bastante destacada, vinha na capa da edição do dia 12 de novembro – dois dias depois do pleito,

já que apenas no dia 11 foi possível editar a matéria do diário em relação ao pleito do dia 10 – trazendo uma fotografia da votação em Coqueiros. Como destaca a descrição da chamada, “começam a surgir os primeiros candidatos prefeituráveis” indicando já haverem as movimentações para a consolidação política e as disputas pelo poder local a ser criado e estabelecido, que, como analisamos, já eram ostensivas. Além disso, o periódico retomava a polêmica questão de como ocorreria (ou não) a divisão dos bens entre Carazinho e os novos municípios.

Na parte interna do periódico as matérias relativas às emancipações dos dois distritos foram separadas, uma relativa a Santo Antônio e outra a Coqueiros. Foram incluídas na seção *Emancipações* que aquela edição continha, tratando dos diversos pleitos ocorridos na região do Alto Uruguai e nos municípios-mãe vizinhos, como Passo Fundo, Sarandi, Tapera e Não-Me-Toque. Entre as matérias, constavam os resultados escrutinados nas urnas dos dois novos municípios a se formarem a partir de Carazinho. A matéria de Coqueiros, vinha na página seguinte, com uma chamada em destaque, no topo da página, em letras destacadas, anunciando uma festa que seria organizada para comemorar o sucesso da campanha.

Xadrez e Rio Bonito foram as duas únicas localidades que disseram não a emancipação. Nas 4 urnas o sim foi derrotado, demonstrando que os focos de resistência não haviam sido eliminados, como diziam membros da comissão emancipacionista. [...]. Alguns emancipacionistas justificam a derrota em Xadrez e Igrejinha por questões políticas que se arrastam há vários anos. Também há a possibilidade de os eleitores dessas duas localidades terem demonstrado insatisfação por não serem a sede no novo município e outros por que ainda preferem pertencer a Carazinho, o município mãe, que está mais próximo do que Coqueiros (*Diário da Manhã*, 12 nov. 1991, ano 12, edição 22, p. 9).

Logo no seu início, a matéria colocava a derrota do “sim” nas seções de Xadrez e Rio Bonito, retomando o clima de “divergências” apontadas na edição que circulou às vésperas do plebiscito. Quando traz a suposta justificativa apresentada pelos emancipacionistas aos “focos” de votos “não” o periódico traz a informação equivocada de que em Igrejinha o “não” também teria sido vitorioso (como analisamos anteriormente o “sim” foi vitorioso lá, apesar de um foco de “não”). Ainda em relação a justificativa dos emancipacionistas aos “não” a matéria elenca três motivações centrais: “questões políticas” antigas, não aceitação de Coqueiros como sede e os que supostamente prefeririam continuar pertencendo ao município de Carazinho.

Em relação as ditas “questões políticas” antigas, compreendemos elas como aquelas questões de ação e reação articuladas da separação de Carazinho, que analisamos no capítulo anterior. Como desdobramento do acordo político dos membros da Comissão e com eles já tacitamente expressando seus posicionamentos político-partidários, que se tornaram correntes às vésperas do plebiscito, uma forma de oposição ou situação política, de pdsista ou pedetista, perpassava também anuir ou discordar da emancipação. Essas “questões políticas” antigas foram incisivas no plebiscito, pois opor-se ao novo município, sabendo da orientação pdsista da maioria dos membros da Comissão Emancipacionista também era divergir politicamente. Tal posicionamento era sintoma das disputas pelo poder local presentes no processo, diga-se no “laboratório da emancipação”.

Ou seja, o conjunto de posicionamentos políticos e partidários no “laboratório da emancipação” configurou em si, a criação política de Coqueiros do Sul. As estratégias adotadas pelos atores políticos emancipacionistas, eleitores e/ou opositores (em Carazinho e nos “três distritos”), foram permeadas por essas articulações políticas e partidárias. Constituíram-se como “experimentos” que extrapolavam a busca pela emancipação, envolvendo também dis-

putas pelo controle político do novo município. Seus efeitos não apenas influenciaram o processo, mas o moldaram como expressão das dinâmicas de representação na arena política da nova municipalidade em criação.

Entre os deputados estaduais, a vitória do “sim” também repercutiu. Localizamos nos materiais do acervo pessoal de Ilvo Petry manifestações de “parabenização” dos deputados Sérgio Turra (PDS), Wilson Mânica (PT), João Augusto Nardes (PDS) e Athos Rodrigues (PFL). Além disso, um ofício do deputado federal Celso Bernardi (PDS) também elogiava a confirmação da comunidade pela emancipação. Destacamos a mensagem do deputado Athos Rodrigues, que foi relator do processo coqueirense na CCJ, qualificando o resultado como resultado do “exitoso trabalho da Comissão de Emancipação”. Elogiando não apenas a atuação do grupo, como também atribuía à sua mobilização política a responsabilidade direta pelo êxito no plebiscito.

Essas mensagens de reconhecimento, operavam como legitimações políticas em que o sucesso do “sim” era vinculado à competência e organização dos emancipacionistas, reforçando o capitaneamento protagonizado por eles. São indícios de uma politização do resultado plebiscitário, sinalizando o interesse estratégico desses parlamentares em se inserir ou manter influência no novo município. Isto é, a “parabenização”, nesse sentido, não apenas reconhecia o resultado da consulta, mas antecipava investidas políticas e partidárias orientadas à ocupação do espaço de poder que se abria com a emancipação.

Por fim, com a vitória do “sim” no plebiscito consultivo pela emancipação da população interessada e seu devido registro junto do TRE-RS, o processo teve continuidade na ALERGS respeitando os procedimentos das LC Nº 9.070, de 02/05/1990 e LC Nº 9.089, de 19/06/1990. Após a análise e indeferimento da CCJ do Processo

Legislativo Nº 09850/1991 de desanexação de Rio Bonito, solicitado pelos sarandienses, foi formulado o projeto de lei para criar o município de acordo com o estipulado nos trâmites. Não localizamos os trâmites que levaram à formação do projeto de lei de criação de Coqueiros do Sul, nem os resultados da votação do mesmo no plenário. Consta no relato de Ilvo Petry (2025) que a mesma teve resultado favorável no plenário, informação que é validada pela sanção do governador Alceu Collares no preâmbulo da Lei Nº 9.565, de 20 de março de 1992, que criou Coqueiros do Sul, onde consta que a Assembleia aprovou a Lei e ele a estava sancionando.

Novamente os atores políticos estaduais estiveram em ação: os deputados, que receberam a decisão popular pela emancipação (resultado do plebiscito de 10 de novembro de 1991), formulando e aprovando a Lei de criação do município. E o governador Alceu Collares, que não apresentou veto – diferentemente do que havia feito alguns meses antes quando obstou os plebiscitos consultivos – sancionando a Lei Nº 9.565 em 20 de março de 1992:

LEI ESTADUAL Nº 9.565, DE 20 DE MARÇO DE 1992.

(publicada no DOE nº 57, de 24 de março de 1992)

Cria o município de Coqueiros do Sul.

ALCEU COLLARES, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º É criado o município de Coqueiros do Sul, constituído pelo distrito de Coqueiros, pertencente ao município de Carazinho.

Parágrafo único. É sede do novo município a localidade de Coqueiros, e sua instalação será realizada no dia 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º O território do novo município é assim delimitado:

NORTE:

Começa na confluência do Rio Turvo com o Rio Bonito subindo por este até a confluência com o Arroio Sepultura e por este, águas acima, até a estrada que vai a Rio Bonito; prossegue por esta, em direção geral sudeste, até o Arroio Campo Redondo e por este, águas acima, passando pela parte central do açude, até a confluência com o Lajeado do Engenho; sobe por este, até a confluência com a sanga Sachs e por esta, águas acima, até sua nascente; de onde continua por linha seca e reta de direção sudeste, até a bifurcação da estrada faixa Anoni e Rio Bonito Alto. Deste ponto, prossegue pela estrada, em direção geral sudeste, até o Rio Bonito e por este, águas abaixo, até o Arroio da Cascata e também por este, águas acima, até a confluência com a Sanga Israel.

LESTE:

Começa na confluência do Arroio Cascata com a Sanga Israel e por esta, águas acima, até sua nascente sudeste, de onde prossegue por linha seca e reta, de direção sudeste, até a nascente da Sanga Guareschi e por esta, águas abaixo, até a confluência com o Arroio Turvinho e por este, águas acima, até a confluência com a Sanga do Alceu; subindo por este até sua nascente sudeste e daí continua por linha seca e reta, de direção sudeste, até a nascente da Sanga Talavera e por esta, águas abaixo, até a confluência com o Rio Ati-açú; subindo por suas águas até a confluência com o Arroio Gomes e por este, águas acima, até sua nascente sul. Deste ponto prossegue por linha seca e reta, de direção sudoeste, até a nascente do Arroio Brum, pelo qual desce até a confluência com o Rio Xadrez.

SUL:

Começa na confluência do Arroio Brum com o Rio Xadrez e por este, águas abaixo, até a confluência

com o Rio da Várzea e por este, águas abaixo, até a confluência com o Arroio Cabrita.

OESTE:

Deste ponto, segue por linha seca e reta, de direção noroeste, até a curva da antiga estrada Carazinho/Sarandi (600m além do cruzamento desta estrada com o Arroio Cabrita), e por esta, em direção geral noroeste, até se defrontar com a cota de 605m, à qual atinge, por linha seca e reta, de direção oeste, prosseguindo por outra linha seca e reta, de direção sudoeste, até a nascente de uma sanga (4º afluente da margem esquerda do Arroio Potreiro Grande), desce por esta sanga, até a confluência com o Arroio Potreiro Grande, subindo por este, até sua nascente norte. Deste ponto prossegue por linha seca e reta, de direção noroeste, até a nascente sudoeste da Sanga Camuda e por esta, águas abaixo, até a confluência com o Rio Turvo; descendo por este até sua confluência com o Rio Bonito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 20 de março de 1992.

Apesar de não citar Igreja e Xadrez, a referida Lei criou oficialmente o município de Coqueiros do Sul com a delimitação territorial conforme planteado pela Comissão Emancipacionista em seu pedido, mesmo com as discordâncias dos moradores de Xadrez e Rio Bonito. Também estabeleceu o início da organização em janeiro de 1993, com o pleito eleitoral em outubro de 1992 para a escolha dos primeiros mandatários.

Nesse sentido, a Lei confirmava a vitória e o sucesso do capitaneamento dos emancipacionistas no processo de criação de Co-

queiros do Sul: o “exitoso trabalho da Comissão de Emancipação”. Foram essa confirmação e esse exitoso trabalho cruciais no “laboratório da emancipação” constituindo, marcando e demarcando, o que viria ser o novo município coqueirense, seu expediente de disputas, conflitos e interesses bairristas dos distritos. Nessa instauração, os membros da Comissão Emancipacionista como emancipacionistas, assumiram as funções de promover a criação do município, recebendo endosso dos eleitores tanto por deferência, assinaturas nos abaixo-assinados e pelo resultado positivo do plebiscito.

Passada a emancipação, publicada a Lei de criação e o pleito eleitoral em iminência, as marcas ostensivas de disputas bairristas, políticas e partidárias presentes e crescentes ao longo do processo se manifestaram na conquista pela elegibilidade na primeira eleição e na instalação do poder local.

4.3. O primeiro pleito eleitoral e o poder local

Confirmada a emancipação de Coqueiros do Sul com a Lei Estadual Nº 9.565 de 20/03/1992, as operações seguintes no “laboratório da emancipação” foram a primeira eleição e os encaminhamentos para a instalação do município: com o “exitoso trabalho da Comissão Emancipacionista” na condução do processo, as amarras políticas conduzidas pelo capitaneamento ao poder local foram executadas.

A resolução territorial e política firmada entre os membros da Comissão Emancipacionista e as “lideranças comunitárias” estabeleceu que, sendo a futura sede em Coqueiros, caberia às lideranças de Igrejinha a indicação do primeiro candidato a prefeito, e as de Xadrez, a indicação do candidato a vice-prefeito. Ilvo Petry (2025, p. 154) define tal arranjo como “uma tentativa de fazer uma chapa

única”, mas como ele reconhece, “respeitando as opiniões divergentes isso não foi possível”. A proposta de composição de uma chapa única, conduzida por meio das reuniões para a definição das candidaturas, consistiu, na prática, em uma operação de ingerência política por parte da Comissão Emancipacionista, voltada à consolidação dos interesses investidos no processo de municipalização.

Essas reuniões são, analiticamente, operações políticas chave para compreender a consolidação do capitaneamento do poder local pelos emancipacionistas. Primeiramente porque a tentativa de indicar candidatos “consensuais” a partir das reuniões se tratou, quando consideramos aquilo previsto no acordo territorial e aquilo submerso no *iceberg* como boa intenção de unidade, de evitar disputas e discórdias políticas-partidárias. Todavia, quando consideramos o submerso do *iceberg*, interpretamos elas como um estratagema dos sujeitos emancipacionistas de, diante do município que criaram – já que a vitória do “sim” no plebiscito assim confirmou –, terem os “seus” correligionários e interesses na gestão desse novo poder local conformado *por e para* eles.

E, nesse aspecto, vem o segundo porquê de serem chave: os candidatos definidos nas reuniões para serem candidatos (a prefeito e vice-prefeito), o foram pela tendência de oposição ao PDT carazinhense, ou seja, de ressonâncias daquilo que o *Diário da Manhã* definia como “questões políticas” antigas. Aldemiro Seffrin no PDS e Paulo Dillenburg no PMDB. Já Acácio de Souza, que foi o outro candidato para prefeito, no PDT. O efeito da tendência pdsista e pmdbista da Comissão, como oposição ao PDT carazinhense já havia sido causa e consequência de alguns consideráveis votos “não” no plebiscito, como analisamos anteriormente, e nesse transcurso, repercutiu na não escolha de Acácio de Souza na reunião em Igrejinha. A iniciativa dele de se candidatar como oposição, acabou frustrando a tentativa unilateral da Comissão de candidatura única.

Aquilo que tendia latente e tácito, como conteúdo do processo e tramitação da emancipação, foi crescentemente se demarcando como disputa ostensiva pelo poder. Cindindo o próprio processo e a conformação da arena política: o capitaneamento da emancipação pela Comissão precipitou no “laboratório da emancipação” a marca de disputa pelo poder local. Pelas decisões que tomou, mas sobretudo pelas tendências da condução e ingerências de interesses. Tendências políticas e partidárias conflitantes desde outrora das “questões políticas” antigas e ingerências pelo ascendimento à mandatários locais do município que estavam criando. A oportunidade do pleito eleitoral fez emergir essas intenções egoístas do *iceberg*.

É fundamental apontarmos aqui que essas ações e operações da Comissão Emancipacionista que problematizamos no “laboratório da emancipação”, sobretudo tendências partidárias, políticas, de interesses e o capitaneamento do processo, não são ilegítimas ou impróprias. Considerando o agir da representação política em “mandato livre” as agências dos sujeitos pela conquista e exercício do poder são legítimas nos quadros do político e da política. Nosso objetivo é, analisando e interpretando essas passagens politizantes, racionalizar as práticas e os artifícios que perpassaram a emancipação coqueirense, no sentido de compreender a constituição e permanência desses quadros de disputas.

Conforme relatado por Ilvo Petry (2025), apesar – ou melhor, tendo em vista o que analisamos, *justamente em razão* – da tentativa da Comissão Emancipacionista de articular uma candidatura única, surgiram “opiniões divergentes”. Acácio de Souza, então vereador de Carazinho pelo PDT, que buscou ser indicado na reunião das lideranças de Igrejinha, mesmo tendo sido derrotado, se lançou candidato à prefeito ao lado do comerciante Abílio Sehn, seu vice na chapa. Assim, para a primeira eleição coqueirense, que ocorreu em 3 outubro de 1992, houveram duas candidaturas para o execu-

tivo e 46 para as nove vagas do legislativo. Os partidos que tinham se expressado em relação à emancipação tiveram suas instalações no novo município: PT, PDS e PMDB. O PDT teve sua instalação formando uma candidatura ao executivo de oposição ao PDS e o PMDB, que coligados tinham os candidatos indicados pelas lideranças e a Comissão Emancipacionista à Prefeitura. O PT lançou apenas candidatos a vereadores.

A extensa lista de candidaturas ao cargo de vereador indica a possibilidade política trazida pela nova municipalidade. O contexto do municipalismo-emancipacionista, das novidades da Constituição de 1988 em torno da democracia, da oportunidade de participar das decisões políticas locais e da gestão/repartição das benesses públicas também contribuíram para essa quantidade expressiva de candidaturas. Em uma matéria circulada na edição do dia da eleição, o jornal *Diário da Manhã* trazia a relação dos candidatos a vereadores, conforme consta na Tabela da página seguinte.

Analisando a Tabela, destacamos alguns pontos da eleição: apenas duas mulheres se candidataram ao legislativo. As candidaturas para o executivo também apenas homens se lançaram, isso repercutiu como sintoma e continuidade da exclusão das mesmas que já havia ocorrido na condução emancipação e se repetiu também no primeiro pleito. Outra questão é que o PDS teve 19 candidaturas, o maior quantitativo de todos, seguido do PDT, com 14. O PMDB, aliado do PDS, lançou 10 nomes e o PT, isolado, lançou três. Ilvo Petry, Jandir Wiebrantz, Nelson Schuck, Oscar Lampert, Paulo Hauschild, membros da Comissão Emancipacionista foram candidatos à vereança pelo PDS, mesmo partido assumido pelo ex-presidente da Comissão e candidato a prefeito Aldemiro Seffrin. O emancipacionista Selvino Froder foi o único do grupo a se candidatar vereador pelo PDT.

Candidatos pelo PDS	Candidatos pelo PMDB	Candidatos pelo PT	Candidatos pelo PDT
Ari Sausen	Albino Vanderlei de Oliveira	Celson Cezar Haenel	Anselmo dos Santos Favero
Dalírio Gustavo Schenkel	Ari Borchardt	Elias de Marchi	Antônio Elias S. do Carmo
Delmar Specht	Breno José Rauber	Volnei Delmar Scherer	Carlos Lauri Rubenich
Ilvo Petry	Damis Alfredo Fleck		Elly Schneider
Jandir Celso Wiebrantz	Jandir Tavares		Evaldo Jurkfitz
Lauri José Fell	Miguel Jorge Schuck		Hugo Noetzold
Leonir Wentz	Paulo Aldemar Kemmerich		Jair Wolf
Nelson do Carmo Mello	Paulo Leonir Schimidt		João Milton de Oliveira
Nelson Schuck	Plínio Ignacio Drey		Marlei Suzana Kaufman
Neri Cadena da Silva	Nelio Otto Dickel		Miguel Rodrigues da Luz
Oscar Edgar Lampert			Nelson Diefenthaler Jurkfitz
Oscar Scheffler			Otto Germano Behrend
Paulo Bettio			Rudi Mentz
Paulo Jair Hauschild			Selvino Froder
Rudi Laudionor Schmitt			
Vilmar Oliveira Bonatto			

Candidatos pelo PDS	Candidatos pelo PMDB	Candidatos pelo PT	Candidatos pelo PDT
Vilson José Herbert			
Volmir Kemmerich Silva			
Zilmar José Muhl			

Candidatos aos cargos de vereadores (1992). Fonte: *Diário da Manhã*, 3-4 out. 1992, ano 12, edição 246, p. 4. [Adaptado].

Essa eleição foi no “laboratório da emancipação” o experimento de consolidação política dos emancipacionistas: os candidatos que foram membros da Comissão, vinculados majoritariamente à chapa PDS e PMDB, buscavam não apenas suplantar a chapa do PDT, mas sim validar e convalidar suas posições de capitaneadores do poder local via elegibilidade. A edição do *Diário da Manhã* de 6 outubro de 1992 trouxe os resultados da eleição:

No município recém emancipado de Coqueiros do Sul a primeira eleição transcorreu dentro da normalidade. Dos 2.405 eleitores votaram 2.216, deixando de comparecer 189. A maioria do eleitorado preferiu votar pela manhã, para ficar com a tarde do feriado livre. Os votantes estavam divididos em 11 seções. O escrutínio das urnas de Coqueiros começou após a meia-noite, ocasionado pelo atraso da abertura das urnas de Chapada. O primeiro voto foi para Aldemiro Seffrin, da coligação PDS/PMDB. Os dois candidatos Seffrin e Acácio de Souza estavam no Ginásio João Marek acompanhando a apuração. Ambos os candidatos tinham a sua torcida que vibravam a cada urna (*Diário da Manhã*, 6 out. 1992, ano 12, edição 247, p. 5).

O destaque para o transcorrer “normal” da eleição remetia as “divergências” pelo controle do poder local costuradas nas páginas do periódico ao longo do processo de emancipação do município e da separação de Carazinho. O relato do jornal sugere um envolvimento e “ansiedade” dos candidatos, já que, mesmo após a meia-noite quando começaram os escrutínios dos votos coqueirenses, permaneceram junto ao local de apuração com suas “torcidas”. Em relação ao resultado da primeira eleição, começamos a análise com os prefeituráveis:

Candidatos	Acácio de Souza (PDT)	Aldemiro Seffrin (PDS/PMDB)	Votos em Branco	Votos nulos	Votos totais
Votos	740 (33,4%)	1.353 (61,04%)	99 (4,47%)	24 (1,09%)	2.216 (100%)

Votações dos candidatos ao cargo de prefeito (1992). Fonte: *Diário da Manhã*, 6 out. 1992, ano 12, edição 247, p. 5. [Adaptado].

O resultado foi disparado em favor de Aldemiro Seffrin e Paulo Dillenbourg: mais de 60% dos votos para a chapa dos candidatos chancelados pela Comissão Emancipacionista. São mais de 600 votos de diferença. Esse resultado expressivo do pleito podemos compreender dentro do submerso do *iceberg* que perpassou o “laboratório da emancipação”: desde as repercussões políticas e partidárias ostensivas *no* processo e o próprio capitaneamento *do* processo emancipatório.

Da mesma forma que a derrota do então vereador de Carazinho Acácio de Souza também foi consequência das ações do “laboratório da emancipação”: os reveses em torno da sua candidatura que não cumpria o acordo político estabelecido pelos emancipacionistas, isto é, não foi o escolhido pela reunião das lideranças de Igrejinha pro-

movida pela Comissão Emancipacionista, pela sua vinculação partidária ao PDT – pela escolha do partido e pela vinculação passada em Carazinho com os mandatários pedetistas de lá. Além da questão prática do candidato à vice-prefeito Abílio Sehn não ser morador do distrito de Xadrez, como também previa o acordo político. Sua chapa não foi derrotada apenas pelas tenções da política, mas também pelos artifícios e efeitos gestados e experimentados – no sentido não de tentativa, mas de estratégia – pelos emancipacionistas ao capitanearem a emancipação e os interesses pelo poder local.

Considerando essas questões e efeitos, partindo ainda da matéria do *Diário da Manhã* de 6 de outubro de 1992, retomemos as declarações do eleito e do derrotado:

Logo após o resultado da apuração, Seffrin, já como prefeito eleito falou da vitória. Para ele, foi apostando num novo caminho que os eleitores fizeram a sua escolha. Ele ressalta que o abandono do interior, principalmente com a conservação das estradas foi um dos motivos do eleitor votar na oposição. O candidato Acácio de Souza que perdeu a eleição frizava que o desgaste da administração municipal aliada as más condições das estradas do interior foram decisivos na eleição. Ele explica que também lutará pelo progresso e desenvolvimento do novo município, porém vai fiscalizar nestes 4 anos a administração (*Diário da Manhã*, 6 out. 1992, ano 12, edição 247, p. 5).

Ambas as declarações contidas no *Diário da Manhã* relacionavam o resultado da eleição às “questões políticas” antigas. Acácio de Souza, derrotado, justificava e relacionava tal desempenho à sua vinculação com seus correligionários mandatários pedetistas de Carazinho, responsáveis pela má administração e abandono dos serviços públicos básicos do interior, como as estradas. Mesmo assim, afirmou que se manteria envolvido na política como “fiscal”.

Na perspectiva das repercussões das “questões políticas” antigas, a declaração de Aldemiro Seffrin, é sintomática: ele chegou se denominar “oposição” considerando que sua candidatura pdsista em Coqueiros do Sul carregou, via amarras da Comissão Emancipacionista, as ressonâncias de oposição não apenas ao candidato pedetista coqueirense, mas também ao carazinhense. Assim como o não eleito Acácio de Souza, ele também citou e relacionou sua vitória ao descaso e desgaste com o interior da administração pedetista carazinhense: sustentava que, os eleitores de Coqueiros do Sul não votaram em Acácio de Souza não apenas como contraponto, mas sim como retaliação e desaprovação a sua conexão política herdada da negligente gestão pedetista do município-mãe com os interiores.

Nas ações e reações que a separação de Carazinho gestou e ressoou, podemos indicar ainda que no município-mãe o PDT também foi suplantado pela candidatura do PDS com Iron Albuquerque, que foi eleito prefeito municipal de Carazinho com folga de mais de 40% dos votos naquele pleito. Em Santo Antônio do Planalto, município também desanexado do território carazinhense em 1992, em uma acirrada disputa, o PDS também venceu do PDT, elegendo Ivo Girardello com uma diferença de apenas 28 votos.

Em relação ao Poder Legislativo coqueirense, os resultados do primeiro pleito confirmaram também uma maioria à situação dos emancipacionistas pdsistas e pmdbistas:

Candidatos pelo PMDB	
Candidato	Votos
Albino de Oliveira	17
Ari Borchardt	23
Breno Rauber	--
Darnis Fleck	5
Jandir Tavares	33
Miguel Schuck	20
Paulo Kemmerich	25
Pedro Schimidt	75
Plínio Drey	35
Nelio Dickel	--
Candidatos pelo PDS	
Candidato	Votos
Ari Sausen	14
Dalírio Schenkel	62
Delmar Specht	62
Ilvo Petry	64
Jandir Wiebrantz	136
Lauri Fell	44
Leonir Wentz	55
Nelson Mello	30
Nelson Schuck	106
Neri da Silva	63
Oscar Lampert	107
Oscar Scheffler	87
Paulo Bettio	82
Paulo Hauschild	23
Rudi Schimitt	45
Vilimar Bonatto	39
Vilson Herbert	23
Volmir da Silva	25
Zilmar Muhl	40

Candidatos pelo PDT	
Candidato	Votos
Anselmo Favero	103
Antônio do Carmo	62
Carlos Rubenich	61
Elly Schneider	44
Evaldo Jurkfitz	35
Hugo Noetzold	54
Jair Wolf	33
João de Oliveira	54
Marlei Kauffmann	49
Miguel da Luz	24
Nelson Jurkfitz	14
Otto Behrend	37
Rudi Mentz	30
Selvino Froder	83
Candidatos pelo PT	
Candidato	Votos
Celson Haenel	8
Elias de Marchi	19
Volnei Scherer	9

Resultados gerais (votação) dos candidatos aos cargos de vereadores (1992).

Fonte: *Diário da Manhã*, 6 out. 1992, ano 12, edição 247, p. 5. [Adaptado].

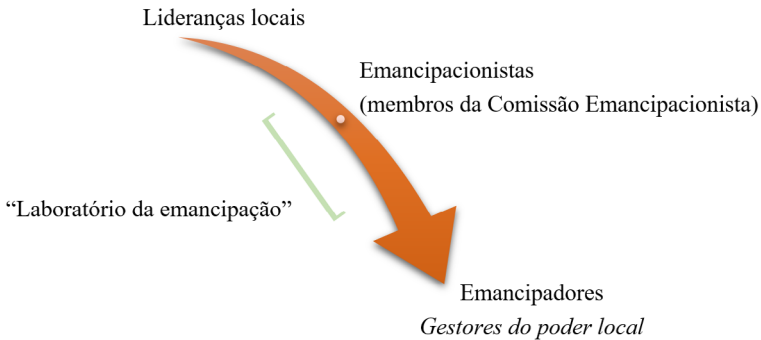
Partido	Nome candidato	Votação	Situação
PDS	Jandir Celso Wiebrantz	136	Eleito
PDS	Oscar Edgar Lampert	107	Eleito
PDS	Nelson Schuck	106	Eleito
PDT	Anselmo dos Santos Favero	103	Eleito
PDS	Oscar Scheffler	87	Eleito
PDT	Selvino Froder	83	Eleito
PDS	Paulo Bettio	82	Eleito
PDS	Ilvo Petry	64	Eleito
PDT	Antonio Elias Scheleder do Carmo	62	Eleito
PDT	Votos de Legenda	19	-
PDS	Votos de Legenda	12	-
PT	Votos de Legenda	2	-
PMDB	Votos de Legenda	0	-
-	Votos Branco	74	-
-	Votos Nulos	50	-
-	TOTAL	987	-

Vereadores eleitos (1992). Fonte: 15ª ZONA ELEITORAL – TRE/RS, *online*.
[Adaptado].

Dos nove vereadores eleitos, seis eram aliados pdsistas ao prefeito Aldemiro Seffrin e apenas três eram do PDT, ou seja, de oposição. Dos cinco membros da Comissão Emancipacionista candidatos ao Legislativo apenas Paulo Hauschild não se elegeu. Jandir Wiebrantz, Oscar Lampert, Nelson Schuck, Selvino Froder e Ilvo Petry foram eleitos. Logo, do capitaneamento das articulações no “laboratório da emancipação” o resultado foi de que dos nove vereadores eleitos, seis eram emancipacionistas.

Diante do quadro político eleito ao novo poder local, podemos apontar que houve a consolidação das operações do “laboratório da emancipação” naquilo que foi conduzido como parte submersa do *iceberg*: a passagem dos emancipacionistas às posições políticas do

primeiro mandato – tornando-os emancipadores – com a função de executar as articulações pelo poder local que capitanearam desde o início do processo emancipacionista coqueirense.



De emancipacionistas à emancipadores. Fonte: Desenvolvido pelo autor.

Como membros da Comissão Emancipacionista, que era no Rio Grande do Sul o mecanismo legal de pleiteio pela criação de municípios, os emancipacionistas coqueirenses figuraram agentes, representantes e articuladores *do* e *de* poder. As estratégias e diligências pela promoção das ideias emancipacionistas, pelo firmamento territorial e estabelecimento do acordo político para a sede municipal ser em Coqueiros com as indicações dos moradores de Igrejinha e Xadrez pelo primeiro prefeito e vice-prefeito, respectivamente, para conciliação do pedido. A campanha plebiscitária e a acareação nos focos de “não” de Rio Bonito e Xadrez pelo “sim” ao município. E, de remate, a conjugação da oposição política ao PDT carazinhense pela vinculação pdsista e pmdbista da chapa escolhida pelas reuniões conduzidas pela Comissão Emancipacionista nos distritos, garantindo a derrocada do PDT local e a elegibilidade de mais da metade dos seus sujeitos membros e de 85% dos membros que se candidataram.

Pela análise e interpretação dessas estratégias, pelos seus efeitos e constituímos, temos a operacionalidade analítica do conceito de “laboratório da emancipação”. Os emancipacionistas “experimentaram”, “aplicaram” e garantiram, *através do* e *o* capitaneamento do poder local. No *iceberg* da emancipação coqueirense o que esteve na parte visível eram objetivos comunitários e de municipalização. Já no submerso e colateral, as lideranças locais como emancipacionistas capitanearam e articularam o processo aos seus interesses, graças aos quadros do “mandato livre” de representação política.

4.4. A instalação do município

Pelo capitaneamento da emancipação, os sujeitos membros da Comissão conduziram também a instalação do município. Ainda nas repercussões do resultado da eleição de Aldemiro Seffrin, *O Noticioso*, apresentava as preocupações iniciais do mandatário recém-eleito:

O Centro Administrativo é uma das primeiras obras que o prefeito eleito pretende levar em frente, a toque-de-caixa. Seffrin diz que a atual subprefeitura está em estado precário, não havendo condições de trabalho (*O Noticioso*, 5-6 out. 1992, ano 50, n. 10.282, p. 4).

Como o periódico indicava, a questão estrutural de onde seria sediada a Prefeitura Municipal era uma preocupação premente. Como o prédio onde funcionava a subprefeitura do distrito de Coqueiros não estava em condições, a contingência encontrada foi uma parceria das comunidades religiosas da sede – católica Sagrado Coração de Jesus e luterana – com a Sociedade de Cantores *Niegedacht*, onde a primeira cedeu gratuitamente seu pavilhão de festas

que foi adaptado para sediar o poder executivo e em uma sala dali, provisoriamente, o poder legislativo.

A formalidade de instalação do município ocorreu em 1º de janeiro de 1993, pela parte da manhã no pavilhão da Sociedade de Cantores *Niegedacht*, em Coqueiros. Na oportunidade, como apontava o *Diário da Manhã* (05 jan. 1993, ano 13, edição 63, p. 7): “o destaque da cerimônia foi a afluência de público e a euforia que tomou conta de todos os presentes durante os atos de posse”. A participação do público e a “euforia” relatados, eram decorrência da efetivação da ansiada expectativa da municipalidade e, sobretudo, de atingir e gozar das benesses que esperavam com sua instalação, como prometido e divulgado pelos emancipacionistas.

As duas primeiras Atas das duas primeiras Sessões da Câmara Municipal do município instalado também trazem essa questão da consolidação da emancipação e investidura dos cargos políticos:

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Coqueiros do Sul

ATA Nº 01

REUNIÃO SOLENE DA POSSE DOS VEREADORES DE COQUEIROS DO SUL

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil e novecentos e noventa e três, às 9 horas, nas dependências do pavilhão de esportes da Sociedade de Cantores *Niegedacht* com a presença de autoridades, convidados especiais e público em geral, realizou-se a reunião solene da Câmara Municipal para a posse dos Vereadores eleitos para a legislatura 1993/1996. A composição da Mesa foi procedida pelo Sr. Gomerindo Zambiasi.

Sob a presidência do Vereador Antônio Elias do Carmo, o mais idoso dentre os eleitos, a reunião foi declarada aberta e convidou para secretariar os trabalhos o Vereador Ilvo Petry e, de imediato, proceder a leitura de um trecho da Bíblia.

Posteriormente, o Presidente convidou todos para ouvirem o Hino Nacional. Dando sequência, foi feita a chamada nominal dos Vereadores eleitos os quais fizeram a entrega das respectivas declarações de bens e Diplomas e a prestação do seguinte compromisso: “Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar a legislação federal, estadual e municipal e exercer o meu mandato sob a inspiração da democracia e bem comum do povo de Coqueiros do Sul”. Após a manifestação individual dos Vereadores eleitos, o Presidente os declarou empossados. Em ato contínuo, foi eleita, por unanimidade, a Mesa Diretora para o primeiro ano da primeira legislatura, em chapa única, ficando assim constituída: Presidente: Vereador Jandir Celso Wiebrantz, Vice-Presidente: Vereador Oscar Edgar Lampert, 1º Secretário: Vereador Paulo Bettio e 2º Secretário: Vereador Oscar Scheffler, os quais, após a eleição, foram empossados pelo Presidente dos trabalhos Vereador Antônio Elias do Carmo. Tomando posse, o Presidente Ver. Jandir Celso Wiebrantz agradeceu eleição para cargo tão importante e, logo a seguir, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das indicações das lideranças das bancadas do PDS e PDT, assim discriminadas: pela bancada do PDS os Vereadores Oscar Edgar Lampert e Oscar Scheffler e pela bancada do PDT os Ver. Antônio Elias do Carmo e Ver. Selvino Fröder, respectivamente, líder e vice-líder. A seguir, foram eleitas e empossadas a Comissão Representativa e as Comissões Permanentes da Câmara e, por fim, o Presidente encerrou a reunião convocando os Vereadores para a reunião solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Nada mais.

Jandir Celso Wiebrantz

Paulo Bettio

(Atas De Sessões Legislativas, ano 1993, N. 1).

A primeira mesa diretora eleita da Câmara de Vereadores foi encabeçada pelos vereadores Jandir Wiebrantz e Oscar Lampert, ambos pdsistas e que tinham sido membros da Comissão Emancipacionista. Foi uma candidatura única e eleita por unanimidade, vitória política cumulada à superioridade de vereadores situacionistas, em que pesou os opositores pedetistas também anuírem com a chapa.

A segunda Sessão, já presidida pela primeira Mesa Diretora da Câmara, deu posse ao prefeito e ao vice-prefeito:

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Coqueiros do Sul

ATA Nº 02

REUNIÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E
VICE-PREFEITO ELEITOS DO MUNICÍPIO DE
COQUEIROS DO SUL

No dia primeiro de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três, às 10 h e 30 min, nas dependências do pavilhão de esportes da Sociedade de Cantores Niededacht, com a presença de autoridades, convidados e público em geral, realizou-se a reunião solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos.

Compôs a Mesa Oficial o Sr. Gomercindo S. Zambiasi.

O Presidente Ver. Jandir Celso Wiebrantz declarou aberta a reunião solene convidando o Secretário a proceder a leitura de um trecho da Bíblia. Em ato contínuo, o Presidente solicitou às lideranças das bancadas do PDS e PDT que acompanhassem o Prefeito eleito Aldemiro da Cruz Seffrin e o Vice-Prefeito Paulo Aloysio Dillenburg até a Mesa Oficial. A seguir, o Presidente convidou a todos para ouvirem o Hino Nacional. Com a presença dos eleitos na Mesa dos trabalhos, o Presidente solicitou que fosse feita a entrega das respectivas declarações de bens e Diplomas.

A seguir, foi tomado o seguinte compromisso: “Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar a legislação federal, estadual e municipal e exercer o meu mandato sob a inspiração da democracia e do bem comum do povo de Coqueiros do Sul”.

Mediante a prestação do compromisso, o Presidente declarou empossados o Prefeito Aldemiro da Cruz Seffrin e o Vice-Prefeito Paulo Aloysio Dillenburg. Em sequência, foi dada a palavra ao Ver. Oscar Lampert para a saudação em nome da bancada do PDS destacando que a comunidade precisa colaborar com a administração em razão do grande volume de trabalho que vai ser necessário na implantação do novo município. A seguir, em nome da bancada do PDT, o Ver. Antônio Elias do Carmo salientou a preocupação no sentido de bem aplicar os recursos do município procurando atingir o maior número de beneficiários. Manifestou a sua preocupação no desempenho da função de Vereador conclamando que a Câmara seja o espelho da comunidade. Na condição de ex-presidente da Comissão Emancipacionista, o Ver. Ilvo Petry se manifestou fazendo alusão à Passagem bíblica da semente que caiu em bom terreno, pois os resultados da Comissão foram muito positivos. Agradeceu a eleição à presidência da Comissão Emancipacionista e a colaboração de todos.

O Vice-Prefeito, ao usar a palavra, salientou que a data registra um marco histórico para a comunidade, prometeu muito trabalho em sua colaboração na construção do novo município.

O Prefeito, ao se manifestar, saudou os integrantes da Mesa Oficial, Vereadores, os presentes e se reportou ao profícuo trabalho realizado pela Comissão Emancipacionista que merece o reconhecimento da comunidade. Fez uma explanação sobre a equipe de trabalho que organizou para auxiliar na administração, dando ênfase ao setor educacional que vai mere-

cer a atenção especial do Poder Executivo. Da mesma forma, salientou a importância que será dada ao setor da saúde. Deu ênfase ao trabalho sério, transparente e à dedicação que vai exigir da sua assessoria e dos servidores do município em prol de toda a comunidade. Fez menções de agradecimento às comunidades católica, evangélica e de Cantores Niegedacht pela disposição que tiveram possibilitando a instalação da Prefeitura Municipal, num trabalho conjunto e despendido. Ressaltou a importância do momento, pois marca o início de uma nova vida para a comunidade passando da condição de distrito para categoria de município. A partir de agora, disse, os problemas e as reivindicações deverão ser resolvidas e encaminhadas por nós e em razão da autonomia político-administrativa que adquirimos. Encerrando, disse que, emocionado, tinha a certeza de que, com a ajuda de sua equipe de governo, da comunidade e, principalmente, de Deus, assumia o compromisso de doar quatro anos de sua vida ao município. A seguir foi entregue um ramalhete de flores à primeira dama Anita Seffrin pela Sra. Luciane Petry.

Jandir Celso Wiebrantz

Paulo Bettio

(Atas de Sessões Legislativas, ano 1993, N. 2).

Após os juramentos, os discursos proferidos pelos empossados refletiram o que defendiam que se constituiria a nova municipalidade, bem como as demandas diligenciadas na emancipação. Analisando o trecho da manifestação de Ilvo Petry, registrado na Ata N. 2, depreendemos sua saudação e congratulação dos esforços da Comissão Emancipacionista. O vereador recém-empossado e ex-presidente dela, trouxe uma comparação: do empreendimento emancipacionista com a passagem bíblica da Parábola do Semeador (registrada nos Evangelhos de Mateus 13:1-23, Marcos 4:1-20 e

Lucas 8:5-15) que possivelmente foi lida naquela oportunidade da posse. Onde ele relacionava que, em Coqueiros do Sul, a “semente” (expressão utilizada pela parábola para proposta) caiu em “bom terreno” (expressão utilizada pela parábola para remeter àqueles que aceitam bem as propostas e dão cabo a sua realização).

Logo, Ilvo Petry buscava reafirmar a centralidade das ações e diligências efetivadas pela Comissão ao longo do processo emancipatório, que foram exitosas graças ao capitaneamento, dedicação e esforços dos seus membros (denotados por ele como os semeadores). Encontrando uma comunidade também interessada, o que garantiu o sucesso da municipalização (terreno fértil). Em sua fala também agradeceu a sua eleição como presidente da Comissão, narrativa que relacionamos a sua transição de então representante dos interesses dos moradores dos distritos quando da época emancipacionista à vereador, político e em seguida, ao ser nomeado um dos secretários municipais, mediador da instalação dos objetivos defendidos durante a emancipação.

A manifestação do recém-empossado prefeito municipal Aldemiro Seffrin também deu deferência e elogios aos trabalhos da Comissão Emancipacionista. A qual merecia, em suas palavras “o reconhecimento da comunidade”: ao mencionar o êxito das atividades dos emancipacionistas (grupo que ele também integrou como vice-presidente), ele legitimava sua posição e as dos colegas que foram eleitos e empossados naquela oportunidade. Homologava assim as “operações políticas” efetivadas no “laboratório da emancipação” de passagem de emancipacionistas à emancipadores, representantes do poder local:

[Aldemiro Seffrin] ressaltou a importância do momento, pois marca o início de uma nova vida para a comunidade passando da condição de distrito para categoria de município. A partir de agora, disse, os

problemas as reivindicações deverão ser resolvidas e encaminhadas por nós e em razão da autonomia político-administrativa que adquirimos (Atas de Sessões Legislativas, ano 1993, N. 2).

Como ficou registrado na Ata, Aldemiro Seffrin indicou em sua fala que a partir daquele momento a operacionalidade da posse, poder e autonomia administrativa estavam garantidos aos moradores do novo município, sendo possível atender as demandas e interesses através do novo poder local. Sem precisar recorrer ou depender de outras sedes ou poderes. Sua fala denotava à ideia de que o Estado finalmente se fazia presente, preenchendo essa função com suas representações agora locais, próximas. A utilização do pronome “nós” em “resolvidas e encaminhadas por nós”, registrada pelo Secretário dos trabalhos da Mesa Diretora, asseverava a intencionalidade do que o prefeito demarcava ao se manifestar: a pessoalidade dos emancipadores que promoveram Coqueiros do Sul e agora o consolidariam, ratificando suas posições políticas como mediadores de interesses.

A instalação do município foi recebida pelos cidadãos e cidadãs locais como um momento de novidade e de expectativa material e política. Viabilizou, no primeiro aspecto, uma série de avanços, mesmo que tímidos e morosos no início como relata Ilvo Petry (2025), na saúde, na educação e na demanda de recuperação de estradas interioranas e também urbanas. No segundo aspecto, que nos debruçamos mais atentamente, a arena política coqueirense, como produto das operações do “laboratório da emancipação”, ficou marcada longamente pelo antagonismo partidário perdurável entre o PDS e o PDT e concorrência entre os sujeitos políticos.

Ligado ao processo desenrolado ao longo da emancipação e sua ostensiva politização, do posicionamento pdsista dos emancipacionistas *versus* os pedetistas carazinhenses e da candidatura pedetista

de Acácio de Souza, que a rivalidade entre PDS⁶ e PDT foi estabelecida. Repercutindo de maneira direta e ininterruptamente por quatro pleitos seguintes (1996, 2000, 2004, 2008) e em todos os seguintes (2012, 2016, 2020, 2024) os dois partidos sempre permaneceram oposição um ao outro.

Ainda em relação a ostensividade da disputa política entre os sujeitos, tamanha as repercussões e as demandas pelos artifícios de poder e exercício dele que, crescentemente foram ocorrendo divergências entre os emancipacionistas-situacionistas, ainda no primeiro mandato entre 1993 e 1996. Cindindo os correligionários pdsistas e pmdbistas, principalmente pelos desdobramentos das atividades investigativas da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI “das máquinas”.⁷ Dissensão que ocasionou, na segunda eleição municipal, em 1996, o reposicionamento de alguns sujeitos situacionistas aos então opositores pedetistas, o que suscitou a eleição de Acácio de Souza como o segundo prefeito municipal e um rearranjo no quadro político-partidário coqueirense.

A memória (e os apagamentos) das passagens e ocorrências do trâmite emancipacionista, dos sujeitos, do plebiscito, da primeira eleição, do primeiro mandato e a organização da gestão e do poder local ainda é marca abstrusa, cara, hesitante e reativa que povoa discursos políticos, engrossa campanhas e alimenta disputas *de* e *do* poder local coqueirense. Ela está no território de Mnemosine e, apesar da sua recente causalidade, ainda repercute e é barganha na atividade política de conquista, exercício e prática de poder em Coqueiros do Sul.

⁶ Que mudou sua nomenclatura para Partido Progressista Brasileiro (PPB), Partido Progressista (PP) e, recentemente, Progressistas.

⁷ Essa CPI apurou uma série de denúncias realizadas pelo vice-prefeito Paulo Dillenburg (PMDB) ao Poder Legislativo Municipal sobre supostas irregularidades na prestação de serviços de consertos mecânicos de máquinas pertencentes ao erário da Prefeitura Municipal na gestão do prefeito Aldemiro Seffrin (PDS).

Considerações finais

“Por que emancipar?": este é o questionamento-justificativa do Dossiê da emancipação de Coqueiros do Sul. Tal questionamento também povoou a justificação da criação de centenas de municípios pelo Brasil e no Rio Grande do Sul entre o final da década de 1980 e início dos anos 2000. A extensão das operações de disputas, interesses e diligências políticas envolvidas no “laboratório da emancipação” coqueirense, pelos membros da Comissão Emancipacionista, expressa que a possibilidade de uma municipalidade era vislumbrada como uma fonte de recursos e de poder político na Nova República, à época do fenômeno do municipalismo-emancipacionista.

Foi o contexto de novidades institucionais inauguradas com a Constituição de 1988 que viabilizou o processo de emancipação coqueirense e as experimentações no seu “laboratório”. A *Cidadã* implicou uma nova dimensão aos municípios no Brasil: o reconhecimento dos mesmos como entes federativos, garantiu a ampliação da participação deles na gestão política nacional, no rateio dos re-

curiosos, das benesses e dos serviços públicos. Dotando o município brasileiro como exímia esfera do exercício de poder local. Essas novidades políticas e fiscais deram curso a um extenso processo de criação de novos municípios pelo país. Incumbência destinada pela Constituição Federal aos estados, sob os seus critérios e diretrizes para fragmentação territorial. A estadualização dos critérios gerou condicionamentos específicos nas unidades federativas.

O Rio Grande do Sul, estado onde o município de Coqueiros do Sul se localiza, foi o que mais emancipou na Nova República, durante o percurso do municipalismo-emancipacionista. Sua trajetória de permissividade nas legislações estaduais sobre emancipações ambientou ainda no início da década de 1980 a criação de um aparato político dentro da Assembleia Legislativa sul-rio-grandense eficaz e articulador das fragmentações: a Comissão de Assuntos Municipais. Ela representou uma verdadeira “embaixadora” dos requerimentos por novas municipalidades, como o deputado Marcelo de Freitas Mincarone a definiu. Os deputados estaduais membros da CAM depositavam seus interesses eleitorais nas comunidades, para formarem novos municípios e também na possibilidade de aumentar a participação do estado na repartição do “bolo do FPM”.

As Leis Complementares estaduais Nº 9.070, de 02/05/1990 e Nº 9.089, de 19/06/1990 que discriminavam e regulamentavam os critérios e procedimentos para os processos emancipatórios, foram essenciais para acelerar as municipalizações, representando o auge do municipalismo-emancipacionista no Rio Grande do Sul. A presença de critérios facilitadores, como a conjunção alternativa “ou” para os requisitos mínimos de população ou eleitores, representavam a disposição dos deputados da CAM em viabilizar emancipações no estado.

Assim, as possibilidades de criar um município, no contexto que indicamos, mobilizaram lideranças locais nas comunidades

dos distritos de Coqueiros, Xadrez e Igrejinha em Carazinho, que formaram a Comissão Emancipacionista e, pelo andar do processo, promoveram o capitaneamento das operações políticas no “laboratório da emancipação”. A situação de precariedade dos serviços básicos no interior, as questões políticas e partidárias e os bairrismos entre os moradores foram condutores das amarras e articulações no “laboratório de experimentos” para criar o novo município.

A conquista, o exercício e a prática do poder local foram se constituindo em disputas, ostensivamente, ao longo dos trâmites da emancipação, mais tarde se consolidando em marca da camada política do novo município. Tal tríade operativa foi essencial nas articulações que os sujeitos emancipadores manifestaram: foi o capitaneamento da condução do processo de emancipação, de fazê-lo ocorrer, das estratégias e ações que reuniram, as intencionalidades submergidas no *iceberg* da emancipação em interesses e disputas políticas no novo município, juntamente com as marcas partidárias oriundas da separação de Carazinho, responsáveis pelas instaurações na política municipal a longo prazo.

Podemos afirmar que o capitaneamento do processo de emancipação pelos emancipacionistas teve sucesso. As “operações políticas” que conduziram marcaram a transição da emancipação para a dinâmica política local. Com as circunstâncias da formação da Comissão, das demandas territoriais, do estabelecimento da sede, do acordo político, do endosso dos eleitores, do resultado satisfatório no plebiscito e a formação da chapa Aldemiro Seffrin e Paulo Dillenburg pelo viés pdsista e pmdbista *versus* o PDT de Acácio de Souza. Todas essas articulações cimentaram o estabelecimento da arena política coqueirense e sua disputa antagônica entre PDS (renomeado de PPB, PP e Progressistas posteriormente) e PDT.

Além da marca partidária de concorrência, as vicissitudes presentes e latentes na emancipação constituíram a crescente disputa

pelo poder local entre os emancipacionistas-situacionistas – ligados sobretudo ao PDS – e os pedetistas, tanto ao longo do primeiro mandato, quanto nos seguintes e até atualmente.

Nesse sentido, figurou e figura como barganha política na camada política, já que foi e é um marco do político local: desdobramento e permanência das relações políticas e partidárias em Carazinho e da separação do município-mãe, mas, também, efeito das rivalidades ressignificadas e redistribuídas pelo processo emancipacionista nos trâmites. Parte integrante ainda de continuísmos das estratégias político-partidárias na camada política do novo município, como memória e capital manipulável para as disputas em torno da gestão do poder local.

Assim, o “Por que emancipar?” do Dossiê coqueirense podemos compreender como justificativa para as operações dos emancipacionistas pela constituição de Coqueiros do Sul frente aos anseios comunitários e altruístas, possibilidades do municipalismo-emancipacionista. E, também, interesses egoístas que tinham – genuinamente ou não – no capitaneamento do processo. Esse capitaneamento, das operações e experimentações políticas realizadas no “laboratório da emancipação”, interpretamos como atividade política, de conquista e exercício do poder. Logo, as disputas ostensivas pelo poder local na emancipação são corolários da municipalização e, sobretudo, da profissionalização política dos sujeitos envolvidos.

Fontes consultadas

a) Imprensa

JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ. Anos consultados: 1990, 1991, 1992, 1993. Acervo da Biblioteca Pública Dr. Guilherme Schultz Filho, Carazinho.

JORNAL O NOTICIOSO. Anos consultados: 1990, 1991, 1992, 1993. Acervo da Biblioteca Pública Dr. Guilherme Schultz Filho, Carazinho.

b) Legislações

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS. **Atas dos assuntos apreciados nas Sessões Legislativas ordinárias e extraordinárias do Poder Legislativo de Coqueiros do Sul.** Acervo da Câmara Municipal de Vereadores de Coqueiros do Sul, Coqueiros do Sul.

BRASIL. [Constituição Federal (05/10/1988)]. **Constituição da Re-**

pública Federativa do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 fev. 2024.

BRASIL. [Emenda Constitucional Nº 15, (12/09/1996)]. **Dá nova redação ao §4º do art. 18 da Constituição Federal.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc15.htm. Acesso em: 20 fev. 2024.

BRASIL. [Lei Federal Nº 9.100, (29/09/1995)]. **Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9100.htm. Acesso em: 07 mar. 2024.

CARAZINHO. [Lei Municipal nº 1434 (14/12/1960)]. **Cria o Distrito de Igrejinha.** Disponível em: https://camaracrz.rs.gov.br/pt_BR/leis-municipais?pagina=56. Acesso em: 07 fev. 2024.

CARAZINHO. [Lei Municipal nº 3245 (28/12/1981)]. **Cria o Distrito de Xadrez.** Disponível em: https://camaracrz.rs.gov.br/pt_BR/leis-municipais?pagina=56. Acesso em: 07 fev. 2024.

CARAZINHO. [Lei Municipal nº 980 (18/04/1953)]. **Cria o Distrito de Coqueiros.** Disponível em: https://camaracrz.rs.gov.br/pt_BR/leis-municipais?pagina=56. Acesso em: 07 fev. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. [Constituição Estadual (03/10/1989)]. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.** Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/dal/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Constitui%C3%A7%C3%A3oEstadual/tabid/3683/Default.aspx>. Acesso em: 06 mar. 2024.

RIOGRANDEDOSUL. [Lei Complementar Nº 9.070, (02/05/1990)]. **Dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios e dá outras providências.** Disponível em: https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXT&Hid_TodasNormas=17891&hTexto=&Hid_IDNorma=17891. Acesso em: 20 fev. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. [Lei Complementar Nº 9.089, (19/06/1990)]. **Dispõe sobre os requisitos para a criação de muni-**

cípios de que trata a Lei Complementar nº 9.070, de 2 de maio de 1990. Disponível em: <https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/09.089.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. [Lei Estadual Nº 9.565, (20/03/1992)]. **Cria o município de Coqueiros do Sul.** Disponível em: <https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7416&cdDiploma=19929565?cdMunicipio=7416&cdTipoDiploma=13780>. Acesso em: 20 de mar. 2024.

c) Processos legislativos

DESMEMBRAMENTO DE XADREZ. 1995. **Processo legislativo Nº 03007-0100/95-2** que requer o desmembramento de Xadrez, pertencente a Coqueiros do Sul, e anexação a Carazinho. Fundo: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, série: emancipações dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, sub-série: documentos legislativos. Acervo do Memorial da ALERGS.

DOSSIÊ EMANCIPAÇÃO. 1991. **Volume anexo ao Processo legislativo Nº 1895-0100/1991** de credenciamento da Comissão Emancipacionista de Coqueiros do Sul. Fundo: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, série: avaliação de propostas para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios do Estado, caixa: 166. Acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

EMANCIPAÇÃO COQUEIROS – XADREZ – IGREJINHA. 1991. **Processo legislativo Nº 1895-0100/1991** de credenciamento da Comissão Emancipacionista de Coqueiros do Sul. Fundo: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, série: avaliação de propostas para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios do Estado, caixa: 166. Acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

OFÍCIO À 15ª ZONA ELEITORAL TRE-RS. 1991. **Indica o nome dos fiscais** que acompanharão a consulta plebiscitária de 10 de no-

vembro de 1991, nas seções eleitorais. Carazinho, 06 de novembro de 1991. Acervo pessoal de Ilvo Petry, Coqueiros do Sul.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 39/1991 – CAM. 1991. **Trata das contribuições das Comissões Emancipacionistas** à realização das consultas plebiscitárias em 10/11/1991. Porto Alegre, 15 de outubro de 1991. Acervo pessoal de Ilvo Petry, Coqueiros do Sul.

PEDIDO DE EXCLUSÃO DE ÁREA DE SARANDI. 1991. **Processo legislativo Nº 09850**, que solicita a exclusão da área de Rio Bonito, pertencente à Sarandi do processo de emancipação de Coqueiros do Sul. Fundo: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, série: avaliação de propostas para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios do Estado, caixa: 166. Acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

d) Outras tipologias

15ª ZONA ELEITORAL – TRE/RS. **Resultados das eleições municipais**. Pleitos consultados: 1992, 1996. [Banco de dados, recurso *online*]. Disponível em: <https://www.tre-rs.jus.br/eleicoes/resultados-das-eleicoes>. Acesso em: 20 mar. 2024.

CAM (Comissão de Assuntos Municipais). **Novos municípios: o futuro começa agora**. Porto Alegre: Editora da ALERGS, 1992. Acervo pessoal de Petry, Coqueiros do Sul.

MINCARONE, Marcelo. Sistema de distribuição de receitas. In: MINCARONE, Marcelo. (Org.). **Emancipação – liberdade para prosperar**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa (Comissão de Assuntos Municipais), 1991.

PETRY, Ilvo (Org.). **Município de Coqueiros do Sul: histórias e memórias de um povo batalhador da Terra do Festival do Imigrante**. S. l.: s. n., 2025. Acervo do autor.

PETRY, Ilvo (Org.). **Sociedade de Cantores Niegedacht: uma história na vida de Coqueiros do Sul**. S. l.: s. n., 2014. Acervo do autor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL. **Dados municipais**. [Recurso *online*]. Disponível em: <https://www.coqueirosdosul.rs.gov.br/dados>. Acesso em: 07 fev. 2024.

PRODOKOLBACH für Gesangverein Coqueiro Niegedacht. **Coqueiros do Sul**, 1934-1951. [Livro de atas da entidade]. Acervo do autor.

SEFFRIN, Aldemiro C. **Uma síntese e história do desenvolvimento do distrito de Igrejinha – Coqueiros do Sul/RS**. S. l.: s. n, 2021. Acervo do autor.

TERMO DE ACORDO MEMBROS DA COMISSÃO. 1991. **Termo de Acordo** celebrado entre os membros da Comissão Emancipacionista em relação à sede do município de Coqueiros do Sul ser em Coqueiros, a indicação do primeiro Prefeito de Igrejinha. Carazinho, 25 de outubro de 1991. Acervo pessoal de Ilvo Petry, Coqueiros do Sul.

Referências bibliográficas

BAEZ, Alejandra A. A diversificação da produção como forma de resistência no campo: o caso das famílias do assentamento Encruzilhada Natalino fase IV. *In: SIMPÓSIO SOBRE REFORMA AGRÁRIA E ASSENTAMENTOS RURAIS*, 4, 2010. **Anais [...]**. Araraquara: Editora da UNIARA, 2010.

BECKER, Jean-Jacques. A opinião pública. *In: REMOND, René (Org.). Por uma história política*. Trad. Dora Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 185-211.

CARDOSO, Ciro F. História e poder: uma nova história política? *In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). Novos domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 37- 54.

CARVALHO, José M. de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão Conceitual. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, 1997, p. 229-250.

CAVALHEIRO, Maria E. **Imprensa e poder**: o caso sui generis de Carazinho – RS. Passo Fundo: EdUPF, 2005.

CRUZ, Heloisa F.; PEIXOTO, Maria R. C. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. **Projeto História**, São Paulo, n. 35, p. 253-270, 2007.

DAVIDOVICH, Fany. Poder local e município. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, n. 27, p. 5-14, 1993.

DICKEL, Simone L. **A função social da propriedade da terra no processo de desapropriação da Fazenda Annoni (1972-1993)**. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2016.

ECKER, Adari F. **A trilha dos pioneiros**. Passo Fundo: Berthier, 2007.

FACHIN, Roberto; CHANLAT, Alain (Orgs.). **Governo municipal na América Latina: inovações e perplexidades**. Porto Alegre: Sulina/Editora da Universidade (UFRGS), 1998.

FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs.) **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 61-91.

FEBVRE, Lucien. **Combates pela história**. Tradução de Maria Helena Rouanet. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FELIZES, Joel. Três abordagens do poder local enquanto formas diferenciadas de construção das identidades - uma breve exploração. **Cadernos de Estudos Municipais**, Braga - Universidade de Minho, p. 121-137, 1999.

FILHO, José A. Família, tradição e poder na modernidade brasileira: o caso das famílias Mendonça e Moura, na cidade de Belo Jardim – PE. **Rafes**, Campina Grande, v. 33, n. 1, p. 53-67, jan./jun. 2013.

FISCHER, Tânia. Poder local: um tema em análise. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 4, p. 105-113, 1992.

FONSECA, Lorena O. **A importância do FPM para os impostos municipais e serviços urbanos no Brasil: uma análise empírica**. 2023. Tese (Doutorado em Economia) - Programa de Pós-Gradua-

ção em Economia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

HAMMES, Edilberto L. **São Lourenço do Sul - radiografia de um município**: das origens aos anos 2000. São Leopoldo: Zeus, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Malha municipal em 2022**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-municipais.html>. Acesso em: 25 mar. 2024.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Unicamp, 1990.

MESQUITA, Zilá P. **Antenas, redes e raízes da territorialidade**. 1992. Tese (Doutorado em Geografia humana) - Departamento de Geografia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992a.

MESQUITA, Zilá P. Emancipações no RS: Alguns elementos para reflexão. **Indicadores Econômicos FEE - Análise Conjuntural**, Porto Alegre, v. 20, n. 3, p. 169-184, nov. 1992b.

MOURA, Silvana S. **A cidade de Carazinho**: espaço e tempo. 1993. Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1993.

OFFERLÉ, Michél. Los oficios, la profesión y la vocación de la política. **PolHis**, s.l., ano 4, n. 7, p. 84-99, 2011.

OLIVEIRA, Francisco A. X. **Apostillas geográficas** - Passo Fundo histórico e geográfico. Passo Fundo: Livraria Nacional, 1935. (Fascículo 1º).

OLIVEIRA, Francisco A. X. **Dicionário histórico e geográfico de Carazinho**. (Coord. Marília Mattos). Passo Fundo: EdiUPF, 1992.

PINHEIRO, Ivan A. e MOTTA, Paulo C. D. Emancipações no Rio Grande do Sul: racionalidade ou inconsequência nos processos de municipalização. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 4, p. 741-775, jul./ago.2003b.

PINHEIRO, Ivan A.; MOTTA, Paulo C. D. Significado e importância das emancipações: uma polêmica ainda não resolvida no Rio

Grande do Sul. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 37, n. 4, p. 713-739, jul-ago/2003a.

PRATES, Ana M. R. **A trajetória de Nicolau de Araújo Vergueiro na história política de Passo Fundo – RS (1930-1932)**. 2001. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2001. Acervo do Arquivo Histórico Regional da Universidade de Passo Fundo.

REMOND, René (Org.). **Por uma história política**. Trad. Dora Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

REMOND, René. Do político. In: REMOND, René (Org.). **Por uma história política**. Trad. Dora Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 441-450.

ROCHE, Jean. **A colonização alemã e o Rio Grande do Sul**. 2. ed. São Leopoldo: Oikos, 2022.

SANTIN, Janaína R. O tratamento histórico do poder local no Brasil e a gestão democrática municipal. **Revista Estudos Jurídicos**, São Leopoldo, v. 40, n. 2, jul./dez. 2007.

SANTIN, Janaína R.; FLORES, Deborah H. A evolução histórica do município no federalismo brasileiro, o poder local e o estatuto da cidade. **Revista Justiça do Direito**, Passo Fundo, v. 20, n. 1, p. 56-69, 2006.

SANTIN, Janaína R.; RODIGHERI, Bruno N. O poder local na federação brasileira. **Argumenta Journal Law**, Jacarezinho, n. 25, p. 275-299, jul./dez. 2016.

SANTOS, Karla G. B.; SANTOS, Carlos E. R. Dependência municipal das transferências do fundo de participação dos municípios: uma análise para os municípios do sul da Bahia entre 2008 e 2012. In: SEMANA DO ECONOMISTA & IV ENCONTRO DE EGRESSOS, 4, 2014, Ilhéus. **Anais [...]**. Ilhéus: Editora da Universidade Estadual de Santa Cruz, 2014. p. 1-21. Disponível em: <http://www.uesc.br/eventos/ivsemeconomista/anais/gt1-5>. Acesso em: 28 fev. 2024.

SCHMITZ, Kalinka O. **Colonização no planalto rio-grandense: as colônias dos Coqueiros (1928) e Xadrez (1938)**. 2016. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em História) - Curso de Graduação em História, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2016.

SCHMITZ, Kalinka O. A religião protestante e os colonos da Colônia dos Coqueiros (RS). In: SIMPÓSIO DO GT HISTÓRIA DAS RELIGIÕES E RELIGIOSIDADES REGIONAL SUL - ANPUH, 5, 2017, Passo Fundo. **Anais [...]**. Passo Fundo: GT História das religiões e religiosidades, 2017. p. 527-536.

SILVA, Márcia. Poder local: conceito e exemplos de estudos no Brasil. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 20, n. 2, p. 69-78, dez. 2008.

SIQUEIRA, Cláudia G. **Emancipação municipal pós Constituição de 1988: um estudo sobre o processo de criação dos novos municípios paulistas**. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Departamento de Ciência Política, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

TAVARES, Iris E. T. N. O município brasileiro: sua evolução histórico-constitucional. **Revista Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, n. 209, p. 169-187, jul./set. 1997.

TOMIO, Francisco R. L. Federalismo, municípios e decisões legislativas: a criação de municípios no Rio Grande do Sul. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 24, p. 123-148, jun. 2005.

TOMIO, Francisco. A criação de municípios após a Constituição de 1988. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 17, n. 48, p. 61-89, fevereiro/2002a.

TOMIO, Francisco R. L. **Instituições, processo decisório e relações executivo-legislativo nos estados: estudo comparativo sobre o processo de criação de municípios após a Constituição de 1988**. 2002. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002b.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos de sociologia compreensiva**. v. 2 Brasília: Editora da UnB, 1999.

ESTA OBRA FOI COMPOSTA EM MINION PRO E BELLFORT
PELA ACERVUS EDITORA



ACERVUS EDITORA

Av. Aspirante Jenner, 1274 – Lucas Araújo

Passo Fundo | Rio Grande do Sul | Brasil

Tel.: (54) 99676-9020

acervuseditora@gmail.com

acervuseditora.com.br

Compreendemos a municipalização coqueirense através do conceito analítico construído ao longo da pesquisa desenvolvida no mestrado em História e teorizado na dissertação, a saber “laboratório da emancipação”. Partindo das novidades municipalistas inauguradas com a Constituição de 1988 e do contexto institucional do parlamento do Rio Grande do Sul, a emancipação coqueirense foi um “laboratório” local, cenário de “experimentações políticas” dos sujeitos da Comissão Emancipacionista, os quais articularam seus interesses particulares aos interesses coletivos dos moradores das localidades distritais, capitaneando o processo a fim de se estabelecerem na arena política a ser constituída e, por conseguinte, terem o controle das benesses públicas. Assim, através desses “experimentos” realizados por eles ao longo do processo emancipacionista, se conformaram relações políticas na nova municipalidade, marcando rivalidades partidárias e políticas.



9 786552 300607 >